BOLETIM DA

SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS DO CAFÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO • BRASIL

ANO XVIII • SETEMBRO DE 1943 • N.º 199

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA

ANO	VALOR EM CR. $ 1.000,00				CAFÉ DO BRASIL EM 1.000 SACAS DE 60 QUILOS
	SANTOS		OUTROS PORTOS		
	CAFÉ	OUTROS PRODUTOS	CAFÉ	OUTROS PRODUTOS	
1901	342.538	519	167.060	350.710	14.760
1902	279.164	968	130.677	325.131	13.157
1903	241.319	1.440	142.979	356.894	12.927
1904	253.087	1.781	138.501	382.998	10.025
1905	218.558	1.672	106.123	359.104	10.821
1906	306.353	1.809	112.044	379.461	13.966
1907	340.776	1.912	112.989	405.214	15.680
1908	275.094	1.929	93.191	335.577	12.658
1909	429.323	2.408	104.547	480.312	16.881
1910	278.543	3.600	106.951	550.319	9.724
1911	477.633	3.237	128.866	394.159	11.258
1912	527.512	2.623	170.859	418.743	12.080
1913	488.000	2.279	123.690	367.799	13.268
1914	350.094	2.855	89.613	313.185	11.270
1915	453.699	11.514	166.791	410.294	17.061
1916	456.750	32.882	132.451	514.805	13.039
1917	336.764	85.571	103.494	666.346	10.606
1918	268.384	103.062	84.343	681.311	7.433
1919	946.577	140.910	279.886	811.346	12.963
1920	671.363	189.113	189.595	702.340	11.525
1921	761.327	79.687	257.738	610.970	12.369
1922	1.071.741	78.834	432.425	749.084	12.673
1923	1.489.951	150.418	634.677	1.021.987	14.466
1924	2.030.986	94.611	897.586	810.371	14.226
1925	2.075.166	116.981	824.926	1.004.892	13.482
1926	1.656.934	40.391	690.711	802.523	13.751
1927	1.865.670	78.489	709.955	990.004	15.115
1928	1.994.308	101.480	846.107	1.028.378	13.881
1929	1.965.937	131.522	774.136	988.887	14.281
1930	1.279.526	148.658	548.051	931.119	15.288
1931	1.604.869	147.059	742.210	904.026	17.851
1932	1.028.816	91.858	795.132	620.959	11.935
1933	1.452.853	111.814	600.000	655.599	15.459
1934	1.555.097	383.768	559.415	960.726	14.147
1935	1.551.777	519.457	604.822	1.427.952	15.329
1936	1.613.423	976.471	618.050	1.687.491	14.186
1937	1.425.427	1.047.543	734.004	1.885.086	12.123
1938	1.642.758	1.114.865	653.352	1.685.915	17.113
1939	1.605.085	1.439.327	629.195	1.941.912	16.499
1940	1.155.885	1.289.209	433.364	2.082.080	12.046
1941	1.465.581	1.742.558	551.536	2.969.727	11.052
1942	1.291.514	1.854.246	674.224	3.679.501	7.280

A.H. Florence, des.

Boletim da Superintendência
dos
Serviços do Café

(Publicado em continuação à "Revista do Instituto de Café")

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Redator-Chefe: J. TESTA

Sede: Largo da Misericórdia, 24

Ano XVIII	SETEMBRO DE 1943	Número 199

Sumário

Colaboração:

Defeitos, Impurezas e Bebida
Ruy da Costa Ferreira

O mais edificante exemplo de restauração de cafezal velho e decadente que já vi.
Rogerio de Camargo

Relações Comérciais Chileno-Brasileiras
J. C. Mello

Resumos e Transcrições.

Estatísticas.

Diversos.

Colaboração

Defeitos, Impurezas e Bebida

RUY DA COSTA FERREIRA
(Especial para o Boletim da S.S.C.)

Si relembrarmos a evolução do preparo industrial, entre nós, desde os primordios da sua introdução no país, verificaremos que os primeiros cuidados dispensados ao café foram os mais empíricos possíveis. Basta dizer que antes de existirem as primitivas máquinas utilizadas para o preparo industrial do produto, o café era beneficiado pelo casco de boi, substituido, depois, pelo processo de "surrar" os grãos, com varas, até que se desse o descascamento completo. Com o aproveitamento do pilão, para idêntica finalidade, surgiram os primeiros aparelhos mecânicos, multiformes e originais, melhorados, mais tarde, pelo engenho de pilões, ainda hoje utilizados, em alguns lugares do Brasil, para outros fins. Como o decorrer do tempo, esses primitivos processos foram sendo aperfeiçoados até se transformarem nos maquinismos modernos dos nossos dias. Toda essa evolução gradativa do preparo indústrial do café, em nosso meio, tem permitido que os cafés brasileiros, a-pesar-dos processos ainda em parte antiquados de colheita e secagem, tenham podido se apresentar aos mercados consumidores isentos dos defeitos prejudiciais à sua qualidade.

Descascamento pelo *"monjólo"*

É de lamentar, porém, que depois de termos atingido tal aperfeiçoamento em progresso mecânico, ainda tenhamos que ver, não raro, muito dos nossos cafés cheios de defeitos e detritos prejudicando a sua qualidade. É claro que esse mal não é geral, mas ainda existe muito produtor de tolerância demasiada na mistura de cafés bons com defeitos e impurezas. É pena que isso se dê, porque um café vale pela sua bebida e um produto em tais condições só poderá ficar desmerecido na sua qualidade. É incontestavel que os cafés brasileiros, quando bem prepa-

rados e em confronto com os de outras procedências, nada lhes ficam a dever, principalmente os nossos cafés das zonas Mogiana, Alta Paulista e Araraquarense. Nessas zonas, de preferência, deveriam ser abolidos os defeitos extrinsecos do café, como os paus, as pedras e as cascas, porque não há razão que justifique café com todos os característicos de fino apresentando tais defeitos. Para eliminá-los aí estão as nossas máquinas de benefício e os meios aperfeiçoados de que dispomos.

Atualmente, por fôrça da guerra e em consequência, talvez, dos preços máximos americanos, os nossos "cafés finos" estão sendo deslocados para um plano quase igual ao dos nossos "cafés médios". Qual será a consequência disso ? o desinteresse do produtor em continuar produzindo cafés de boa qualidade ? Por outro lado, S. Paulo com a redução extremamente sensível das suas safras, motivada por sêcas e geadas, poderá se ver (especialmente com as suas zonas velhas) em face de um problema bastante sério: não poder dispor de um volume de café de bebida com que possa fazer frente aos "milds" produzidos em outros paises. Ainda há pouco menos de dois anos atrás, o Departamento Nacional do Café teve a feliz iniciativa de realizar, por intermédio do seu escritório, em Nova York, uma "enquête" entre 150 poderosas firmas norte-americanas, para que se apurasse a qualidade dos nossos cafés e o resultado foi que os torradores e comerciantes americanos foram unânimes em afirmar a excelência de uma das nossas últimas safras, ressaltando em suas afirmações, de um modo especial, os cafés produzidos na zona mogiana. Tal fato vem provar que o Brasil não só tem seus cafés em ótimo conceito no mercado americano, como constituir uma advertência de que não devemos deixar desamparada a nossa produção de bons cafés.

"Carretão"

O MAIS EDIFICANTE EXEMPLO DE RESTAURAÇÃO DE CAFEZAL VELHO QUE JÁ VI.

O "enleiramento permanente — digam o que disserem seus adversários — se estriba em dois pontos de valor indiscutivel: a rehumificação dos solos e o combate á erosão".
Prof. José de Mello Moraes, atual Secretário da Agricultura (Rincões dos Andes, pg. 2).

Rogerio de Camargo.

QUANDO a nossa inteligência indagadora busca — ao querer saciar essa volupiá do saber, no calor intelectual dos tempos modernos — um conhecimento verdadeiro e profundo da Natureza, tem sido de boa norma procurar-se amoldar a reflexão a um sentimento de perfeita paz, afim de que se possa, sem arrebatamentos e sem pressa, elucidar aquilo que constitue o ponto de vista fundamental.

Às vezes, no entretanto, somos obrigados a penetrar até a grave filosofia dos tempos antanhos para podermos interpretar certos fenômenos psíquicos que a brejeira filosofia destes tempos tumultuosos não nos pode explicar.

Já um elegante pensador assim traduziu essa avidez do homem que deseja, de qualquer modo, marcar uma impressão: "É humano ter sêde de conhecimento como de água, admirar uma bela frase e uma bela mulher".

A ebriedade de descortinar novos panoramas nunca deteve os passos dos afoitos, e, a estes, quando norteados á luz dos principios científicos, até os razios pejados, batidos de reveses, constituem atrativos senão para aventuras ao menos para a fantasia dos diversos departamentos do saber. Porque, de qualquer modo, a tarefa dará o que falar, dando vida ao pensamento ,embora o barco sossobre ou porque não se pautasse a manobra àquela marcha lenta e serena que autoriza a calma refletiva, ou porque ele naufragasse "de acordo com os planos preestabelecidos".

A velha Ciência postulada por Catão e Columela e que muitos séculos antes já vinha gravando, na gleba, marcantes rasgos dos principios filosoficos orientais, ainda oferece vastos campos á digressão intelectual dentro dessa iniludivel e nobre arte de desvendar segredos. Segredos da Natureza, naturalmente, e não os cochichos feminís. E as doutrinas vão surgindo e se desdobrando em sucessivas etapas, no estadeamento do que chamamos Agronomia. É porque habitamos um país ainda não bem elucidado nos seus próprios caprichos e fenômenos edáficos e ecológicos, é comum entre os que militam esse ilustrado ramo da arte de cultivar a terra, controversarem-se em seus dogmas e preceitos, muito embora, em certos detalhes, várias das questões, pela inópia de conhecimentos exatos, sejam apenas apalpadas no escuro. É o caso daqueles que conhecem o problema pela rama mas que sobre ele emitem opinião discricionária. E quem, na verdade, os impedirá de o fazer? Busque-se uma explicação a respeito nos alfarrábios amarelecidos pelo tempo, desde os textos de Confúcio até os conceitos de Tolstoi. E não se a achará.

Nem por isso tais opiniões, que fogem da suave razoabilidade do equilíbrio, deixam de embair os menos avisados ante o enlevo de algumas arrebatadas conclusões. Esse nosso campo agronômico está prenhe dessas aventuras. Aliás, o terreno é fecundo e propício para elas, dada a propria volubilidade da Natureza e mormente quando se sabe que a psicose da fama, ou melhor, esse fascínio que a muitos empolga de provocar ao menos uma impressão — faz com que se soltem as rédeas do perfeito equilíbrio de apreciação para dar lugar a um critério menos justo, menos exato que aquilo a que se pretendeu discernir.

A grave filosofia oriental sempre apontou *o meio–termo* como o caminho mais seguro. Ele tem expressado, em todos os tempos, o equilíbrio do viver, como o macio movimento do eixo da gangorra, quando seus extremos se atiram entre esses altos e baixos em que podemos, tambem, jogar a existência.

Dentro dessa atmosfera feliz do meio-termo dos filósofos chineses, estamos seguros de que muita gente desejaria colocar certos problemas que óra envolvem

Grupo de agrônomos da Secretaria da Agricultura que esteve em Pirajú, em visita ao cafezal da Fazenda Boa Vista, inspecionando os efeitos do enleiramento permanente, entre os quais contam-se os srs. drs.: Romeiro Cezar, Joaquim de Morais, Raul Nême, Luís Toledo de Moraes, Mario Blacke Pinmeiro, Olegário Mariano, Hermengardo Ferraz e bem assim o dr. Celso Augusto do Amaral, fazendeiro e o sr. Agostinho de Arruda, proprietário da Fazenda Boa Vista.

a lavoura cafeeira, como esses que apelam para o sombreamento dos cafezais, copiando ainda o velho refrão : nem tanto ao sol e nem tanto á sombra.

E nisto estamos de pleno acordo.

A madureza intelectual, entretanto, nem sempre admite esse meio-termo para os trabalhos científicos, porque do contrário teriamos que proclamar a apologia da *meia–ciência*. Si Ciência fosse traduzida por Verdade matematicamente verdadeira, então, metade do que enche as bibliotecas do mundo científico fugiría ás suas finalidades. E porque a meia–ciência é a pior das enfermidades que con-

gestionam a mentalidade de fazer fama, é que vemos, por ai, as tiradas descabidas em que as idéas tomam essas formas vagas e indefinidas, sem aquela madureza intelectual que costuma dar côr exata às questões a esclarecer.

Ocorre-nos, a proposito, um fato que anotamos, ha alguns anos, em certo rincão científico de um Estado brasileiro : A incoercivel tenacidade de um agrônomo que se deixara embair por essa sobrecarga intelectual dos tempos modernos, entendera de determinar a melhor época para semear aquelas sementes de café obtidas da última colheita. Determinar uma época exata de semeadura deveria ser qualquer coisa de notável para a economia cafeeira, por isso que se pensava que, fóra de certas condições, muito precisas, de calor e humidade, umas certas manases não transformariam umas outras certas manoceluloses em manases, o embrião não teria com que se alimentar, e, as sementes não germinariam. As experiencias consumiram longos meses de apaixonados desvelos dispensados aos canteiros, pachorrentamente medidos, calculados, etiquetados, discriminados. E cada quinzena então marcaria nos gráficos aquela avidez científica em traduzir a tendência da semente, em optar por este ou aquele mês, consoante as condições climáticas. Um ano foi decorrido. E os gráficos vieram á lume, naquela impulsiva sofreguidão de marcar no tempo aquela impressão.

Mas, as sementes ofereciam singulares caprichos da propria natureza das Rubiáceas para desmentir aqueles gráficos. É que elas perdiam facilmente o poder germinativo, por hidrólise, a proporção que as quinzenas se afastavam da época em que foram colhidas, resultando dai estarem os canteiros recebendo, em quinzenas sucessivas, sementes, na sua maioria ja mortas, para a experiência.

Esquecera-se o técnico de determinar, antes de cada semeadura, o poder e o coeficiente de germinação, porque com sementes boas, bem sêcas, o café germinaria até no mês considerado o menos apropriado.

E a respeito, lembramo-nos da velha fábula :

O macaco, o mais sabido da clã que frequentava o club de campo, reuniu toda a bicharada da vizinhança para uma conferência, com projeções de lanterna mágica. Era qualquer coisa de técnico-literário. Preparou o *spitch*, com o seu vigor mental, colocou a fita no aparelho, ligou o comutador e sem perda de tempo, presa do empolgante entusiamo que contagía, cravou os olhos ávidos naquelas tiras, na sofreguidão de anunciar os quadros encantadores :

— Vêde, senhores, a formação do mundo ! A nebulosa no espaço, na concepção mais avançada... Vêde os primeiros acenos para a vida, a primeira célula, o primeiro movimento gerado da vontade... Vêde o primeiro sêr vivo saindo das profundezas do oceano ! Vêde, agora, o maior espetáculo da Creação : Adão e Eva no paraiso...

O salão estava atufado de assistentes : eram bichos de tôdas as raças, uns venais, outros traiçoeiros, aqueles melífluos, escondendo as garras e os dentes, como felinos, e mais outros mesureiros como a raposa, alem de muitas almas candidas e ingenuas, afinados, todos os ouvidos à eloquência do orador. Decorridos alguns instantes, o leitão que nada via, embora arregalasse os olhos no escuro, virou-se para o vizinho :

— Compadre Perú, quererá o amigo dizer, com franqueza, si está vendo alguma Eva, porque a tela para mim está completamente escura...

— Home, vê-la eu não vejo, compadre, mas naquele canto escuro parece que alguma sombra está se mexendo...

— Qual ! Pois eu é que não vejo nada — redarguiu, alto, o cavalo.

Foi então que o macaco percebeu que não tinha acendido a luz de sua mágica e insinuante lanterna.

Assim tambem, volvendo do caso vulgar, depois de feitas as publicações é que o nosso agrônomo lembrara-se de que teria de fazer a determinação do coeficiente de germinação, antes de cada semeadura.

Um ano perdido naqueles tempos do passado...

* * *

A lavoura cafeeira está atravessando, atualmente, os seus dias magros, ante as frequentes adversidadas do clima tornado malsão, nestes últimos tempos. Várias têm sido as medidas sugeridas para a restauração dos cafezais que, embora ainda não entrados na maturidade, ja estão trilhando o caminho da franca decadência. E, agora, principalmente, encontram-se eles depauperados pelos efeitos das prolongadas sêcas e das geadas imprevistas. E entre as várias modalidades da rehumificação do solo, da adubação, do combate á erosão, figuram no cartaz

Aspecto impressionante do cafezal do sr. Agenor Nogueira, em Botucatú, onde o enleiramento permanente vem sendo aplicado, desde 1924, com extraordinários resultados.

dos processos, discutíveis e indiscutíveis, o *"sombreamento"* e o *"enleiramento permanente"*, por nós propugnados, desde ha muito — processos esses que vêm sendo alvo — de par com certa aversão da lavoura e um pouco tambem da classe agronômica — das diatribes e das naturais controversias que as inovações sempre suscitam. E tambem porque eles giram em torno de fenômenos móveis e instáveis como esses da biologia vegetal.

Os homens que têm essa espécie de obrigação de serem precursores ou pioneiros de idéas novas, por mais insignificantes que sejam — como essa de rehumificar o solo e reter-lhe as águas da chuva — estão sempre sujeitos aos persistentes objetores de senso individualista, quando não com a intemperança dos propri[illegible]os conceitos. Não ha negar que sempre se tem um sentimento diferente quando se olham as coisas de que pretendemos dissentir, embora inefáveis e indiscutíveis. Tudo isso é humano, como diria Pangloss, dentro do melhor dos mundos.

Ainda nos últimos números deste mesmo boletim, lêmos uma exposição feita por um agrônomo sòb o título :

"O controle á Erosão nos Cafezais" em cujo texto encontramos duas asserções sobre o "enleiramento permanente" que embora ligeiras, não condizem com a verdade dos fatos, e por isso nos propuzemos a esclarecê-las consoante à boa pragmática, por estas mesmas páginas. Uma está assim expressa : "Mais tarde, o Serviço Técnico do Café recomendou largamente o "enleiramento permanente", sistema de cultivo com o qual pretendia obter a solução do problema da erosão e da adubação orgânica dos cafezais. Este sistema, bastante conhecido, consta, em suma, de camalhões construidos com terra e materia orgânica em todas as ruas, longitudinais e transversais, fechando cada cafeeiro em um quadrado. Numerosos foram os lavradores que adotaram este sistema, contudo, pequeno é o numero dos que o conservaram por longo tempo."

Na qualidade de precursor desse processo, desde 1928, vejo-me na obrigação de quebrar o silêncio em torno ao assunto para vir trazer alguns esclarecimento-ao autor desses artigos. O primeiro é este processo, embora aparentemente "bastante conhecido" não o é por muitas pessoas, inclusíve agrônomos, que talvez nunca tenham visto um enleiramento permanente, segundo as regras preconizadas.

Em segundo lugar, ha um erro de apreciação sobre o histórico dessa nobilitante iniciativa do combate á erosão, porque, na verdade, o enleiramento não foi "mais tarde recomendado largamente pelo Serviço Técnico do Café". Este serviço, um ex-departamento do Ministério da Agricultura, apenas endossou a larga propaganda da Seção Técnica do Café da Diretoria do Fomento Agrícola da Secretaria da Agricultura de S. Paulo. Cabe a essa Secção — e esperamos que os técnicos de combate á erosão lhe façam justiça — a primazia da campanha contra á erosão nos cafezais, e isto numa época em que a propria palavra *erosão* era desconhecida da lavoura.

Varios cartazes, conferências e films cinematográficos elucidaram, em suas primeiras divulgações, o sériissimo problema para os quais muito concorreram os trabalhos de H. Benet, Dole e Stabler, nos Estados Unidos. A coleta de enxurradas para analise foi outra campanha complementar dessa demonstração que se fazia, então, de município a município. Consequentemente, cabem á Secretaria da Agricultura de S. Paulo os louvaveis encômios da iniciativa, sem nenhum desdouro para os técnicos da Seção do Café.

Na verdade, fomos nós os propugnadores do processo, desde sua racionalização, em 1928, tendo por precípua finalidade resolver os dois magnos problemas que envolvem a biologia do cafeeiro, isto é, a *rehumificação do solo* e o *combate á erosão*.

Faminto de matéria orgânica, incapaz de se contentar com a aplicação unilateral dos fertilizantes mineirais, conhecidos por *adubos quimicos,* o cafeeiro exigiu sempre contínua e frequente rehumificação dos solos e, ao mesmo tempo, um sistematizado combate à erosão. O "enleiramento permanente" vinha, de longa data, consubstanciando, com exemplos dignos da mais alta atenção, esse combate eficaz e facilimo às enxurradas, porque ele combate o fenômeno em seções mínimas, sempre mais fáceis, ao invês de deixar avolumar a água para depois cercá-la. Aplicado à lavoura do sr. Agenor Nogueira, por exemplo, em Botucatú, lá pelos anos de 1923/24, e, apesar de se tratar de terras arenosas e fracas, tal foi a restauração alcançada pelo cafezal, em apenas tres anos, que já, em 1928, despertava a atenção dos técnicos da Secretaria da Agricultura. E desde essa época, ha 20 anos, que esse cafezal se mantem com uma pujança fóra do comum.

A racionalização do processo mereceu toda a nossa acuidade, tendo em vista as várias experiências feitas pelos proprios lavradores, antes de o mesmo ser di-

Aspecto do cafezal, com 86 anos de idade, onde vem sendo aplicado, desde 1931, o enleiramento permanente, na Fazenda Boa Vista, em Pirajú.

A restauração aí verificada constitúe um edificante exemplo das vantagens do enleiramento permanente, com base na rehumificação e no combate à erosão.

Devemos assinalar que esta fotografia foi tirada alguns dias após a geada de 1942, pela qual se vê ainda os efeitos da *sapecada* generalizada em todo o cafezal. Apesar disso, este talhão produziu mais de CEM ARROBAS por mil pés, estando o café na tulha, aguardando benefício, para o cálculo exato da produção.

vulgado. Entretanto, a lavoura cafeeira, mau grado essa espécie de psicose, de tecnicofobia, de que vem sofrendo e que tem feito com que ela receba sempre com desconfianças as prégações dos especialistas, jamais realizou o que se lhe recomendou, por mais racional que fosse. O enleiramento é exemplo disso.

Com rarissimas exceções que se podem contar a dedo, os 86.000 lavradores de café do Estado de S. Paulo não aplicaram o enleiramento permanente, razão por que o processo é ainda tão pouco conhecido, apesar da larga propaganda que

em torno dele se fez. Os proprios agrônomos regionais na sua maioria, têm me confessado nunca terem visto semelhante processo, a não ser vagas citações, desconhecendo mesmo o seu mecanismo funcional e a maneira de aplica-lo Crise, cafés baixos em superprodução, concorrência extrangeira, quotas de sacrifício, sêcas, geadas, falta de crédito, enfim, uma série de precalços impediram que o lavrador, a seu tempo, olhasse ao menos com simpatia para o novel processo. "O cafeeiro que se aguentasse", — era o que ouviamos. E quando morresse, era mais facil arrancá-lo para dar lugar ao algodão, porque este não tinha quota de sacrifício e nem armazem regulador. E assim ruiram cerca de 300 milhões de pés, em poucos anos, somente em S. Paulo!

Aliás, falando com franqueza, a lavoura, ante tantos flagelos, não adotou o enleiramento como não adotaria qualquer outro sistema, por mais intuitivo e atraente, como não adotará os "sulcos e cordões em contorno". O café é cultura "extrativa" dentro dessa psicose coletiva. Talvez ela se mostre, um dia, mais simpatizante com o "sombramento" porque é processo que simplifica e reduz os cuidados do lavrador, as suas dores de cabeça, e porque ele pode mesmo transformar a exploração em verdadeira industria extrativa, sem precisar de adubações, de rehumificação, de capinas, de esparramação de cisco, de coroação, de combate á erosão, porque tudo isso o ingazeiro lhe oferece de mão beijada. O cafeeiro existirá no Estado enquanto houver sertão e enquanto as terras puderem sustê-lo por suas proprias reservas de humus ou por seus efeitos. E desaparecerá no dia em que estas se exgotarem. Os 800 milhões de pés arrancados são exemplo disso.

Dentro dessa ordem geral, devo destacar, naturalmente, inúmeros lavradores adeantados que procuram resolver os seus problemas com certa tecnicidade e aos quais nunca deixei de render o meu tributo de admiração.

Por isso, o enleiramento racionalizado, si de um lado não mereceu as atenções da lavoura que não o quis adotar segundo as regras preconizadas, de outro, restaurou, como exemplos vivos e edificantes de suas vantagens extraordinárias, algumas dezenas de cafezais decadentes, muitos deles já tornados em *varas sêcas*, em verdadeiro estado de abandono.

É sobre o efeito desse miraculoso processo que, agora, está merecendo ampla divulgação em Kenia, pelos ingleses, e, tambem para desfazer as vagas asserções e esclarecê-las, que sou forçado a sair de meu recolhimento para contraditar a opinião do agrônomo a que me refiro quando a ele assim se refere, de passagem, em ligeiro tópico de seu trabalho:

"O cafeeiro mantido sob este sistema, tendo a tendência de desenvolver uma intensa rêde capilar muito superficial, fica muito exposto ás secas prolongadas. Estas observações, assunto a ser melhor investigado por um especialista em cafeicultura, foram aqui expostas, por termos considerado que todo o sistema de controle á erosão deve melhorar as condições do solo para o bom desenvolvimento da planta".

Pois bem. Na qualidade de especialista cafeicultor e com a responsabilidade que nos cabe na racionalização do processo é que vamos fazer uma descrição exata, sob o ponto de vista técnico-científico dos vários problemas que condicionam o enleiramento, isto é, desde a rehumificação, o combate á erosão, o quimiotropismo

das raizes, o poder absorvente dos solos, a fermentação da materia orgânica e sua consequente produção de ácidos fracos, os sistemas de cultivo e da colheita, etc. Em face de suas próprias palavras, o que, naturalmente, devemos estranhar, de começo, é ter o citado técnico apelado para um especialista em cafeicultura, somente depois que traçou regras e normas para a própria cafeicultura, por meio dos sulcos e cordões que acarretam largo movimento de terra nas ruas do cafezal. Quando um técnico em erosão se propõe, de público, a racionalizar processos de uma determinada cultura, torna-se lícito considerar que esse técnico já tenha amadurecido o seu conceito e suas experiencias sobre o que vai propugnar, mesmo porque não se compreenderia que um especialista em combate á erosão em cafezal desconhecesse principios elementares da biologia do cafeeiro.

O processo a que se refere esse agrônomo quando afirma que "o cafeeiro tendo a tendência de desenvolver uma intensa rêde capilar, muito superficial, fica exposto ás sêcas prolongadas" deve ser outra cousa, deve ser o que a lavoura vem

Outro aspecto do mesmo cafezal com 86 anos de idade, restaurado com o enleiramento permanente que aí vem sendo aplicado, desde 1931, na fazenda Boa Vista. Na fotografia vê-se o sr. Agostinho de Arruda, proprietário da fazenda.

adotando secularmente, isto é, *a coroação*, durante o periodo da colheita. Os periodos de sêca, como se sabe, são exatamente os que coincidem com a colheita. O enleiramento permanente é outro processo, porque ele foi racionalizado exatamente para combater os efeitos nocivos da *coroação* e principalmente porque ele condena essa raspagem da terra ao redor do cafeeiro. Os seus cartazes a respeito ilustram esse detalhe com letreiro até berrante. Foi exatamente para eliminar o espetáculo predatório da *coroação* e da *esparramação do cisco* que se postularam as regras

precisas do enleiramento, sem as quais poder-se-ia admitir apenas uma continuidade da coroação, e, nunca o sistema racionalizado. Estamos certos de que o que o impressionou foi essa coroação nefasta, usualmente adotada na lavoura.

* * *

Mas, nada como uma demonstração cabal do processo. E é para isso que chamamos a sua atenção e a do mundo agronômico.

Desde ha vários anos, o município de Pirajú, Sorocabana, guarda em a fazenda Bôa Vista, do sr. Agostinho de Arruda, o maior e o mais impressionante exemplo de *restauração* de velho cafezal, graças ao enleiramento permanente. Em 1931 era um cafezal depauperado, roído pela erosão, transformado em varas sêcas e já em vésperas de abandono, quando, se lhe aplicou o processo, dada a alta visão de seu modesto proprietário. Pois bem. Tais têm sido, de então para cá, os resultados que em todo o meu tirocínio de técnico cafeicultor jamais tive oportunidade de vêr mais concludente e extraordinário exemplo de restauração, e, ouso mesmo dizer que talvez nem haja outro mais edificante. Trata-se de cafezal que abrange cerca de 800.000 pés, com idades variaveis de 60 a 80 anos. Desses, entretanto, o mais vivo exemplo está representado num talhão de 12.000 pés, com 86 anos! e cuja produção deste ano, excedeu de CEM ARROBAS por mil pés, quando, no município, os melhores cafezais produziram 30 arrobas. E ao lado desse talhão os 5.000 pés, deixados como testemunhos sob o trato comum, de ha muito que já cederam lugar ao capim gordura de uma pastagem.

A natureza desse consorcio de elementos vitais que consubstanciam o enleiramento, empregou toda a sua energia para nos ensinar o verdadeiro caminho da restauração dos velhos cafezais, apenas com o recurso da rehumificação. O que ai foi revelado, como tambem em outros casos, constitue uma fresca visão confortadora e um sentido mais vital da própria realidade para aqueles que até então descriam do processo, e que não são poucos.

Um grupo de agrônomos ilustres da Secretaria da Agricultura já teve a oportunidade de verificar o extraordinário vigor desses cafeeiros enleirados permanentemente, e que estão recebendo os benefícios desse processo, como dissemos, desde 1931.

Por isso tudo, lamentamos que aquele articulista não tivesse melhor se aprofundado no assunto, lendo, por exemplo, o "Estudo Crítico sobre o enleiramento Permanente dos Cafezais" do competente agrônomo José Vizioli, uma das figuras mais destacadas da classe agrônomica do país. e procurasse vêr, *de visu*, o processo, porque estamos absolutamente certos de que mudaria completamente sua opinião a respeito. E estamos certos de que tambem mudará a sua entusiatica asserção quando diz que "todo o sistema de controle á erosão deve melhorar as condições do solo para o bom desenvolvimento da planta."

Ora, combater a erosão simplesmente foi o erro em que incorreu a lavoura com a *coroação*, à guisa de enleiramento. Combater a erosão simplesmente não

condiz com a inteira necessidade do cafeeiro, planta sabidamente de subosque, ávida de humu. A asserção de que todo o sistema de controle à erosão deve melhorar as condições do solo não é exata, a não ser que se adote o processo complementar da adição de matéria orgânica. Ora, a matéria orgânica está sujeita a queimar-se, a consumir-se por efeito da fermentação, sempre mais ativa nos climas quentes e temperados, por isso que ela desaparece, facilmente, no final de poucos anos. Por tal motivo, qualquer processo de combate á erosão poderá, quando muito, manter o solo em seu *statu-quo*, quanto ao seu desgastamento pelas aguas, si outras providencias não forem tomadas, como as das adubações orgânicas. Aliás, em certas terras da Noroeste , de textura muito porosa, o maior fenomeno da erosão deve ser o que se prende à *percolação* e não o do arrastamento à superfície. Em vários aspectos, essas terras, muito permeaveis e muito soltas, até seus horizontes mais profundos estão sujeitas aos malogros da percolação quando lhe falte a matéria orgânica para determinar nos horizontes superficiais um maior gráo de coesão. Sem a matéria orgânica diminue, por sua vez, a capacidade retentora dos sais fertilizantes, ou melhor dito, o seu poder de absorção, sob o ponto de vista bio-químico aliado a própria ação físico-mecânica. A carencia deste fenômeno tem trazido a esterilidade a muita terra, quando lhe escasseia a matéria orgânica somente com a qual se pode dar maior coesão á textura, aglutinando as partículas terrosas.

Todo solo está naturalmente sujeito a afadigar-se pelo desgastamento da própria riqueza mineral, consumida nas sucessivas safras e a revelar á evidência, o empobrecimento fortúito ou não dos elementos nobres soluveis si não fôr auxiliado pela matéria orgânica, cuja função desintegradora e mobilizadora dos sais fertilizantes ninguem pode contestar. É ela que desperta as energias da terra a ponto de não se conhecer ainda o verdadeiro potencial fertilizante de um sólo e nem o seu limite de produção, no decorrer dos seculos, quando assegurada, a qualquer tempo, a sua rehumificação. Assim, pois, combater a erosão não é tratar do cafeeiro. Ele exige muito mais. Exige, principalmente, uma perene rehumificação do solo.

O erro de apreciação daquele técnico deve estar justamente no seu ponto de vista unilateral, ao pensar que o combate á erosão, por si só, resolve todos os problemas, todos os precalços de uma cultura. Na sua explicação sobre os "sulcos e cordões em contorno" que um dia havemos de analisar, não particulariza o ilustre técnico a vida do cafeeiro, as suas exigências de matéria orgânica, o seu sistema radicular, o quilometropismo das raizes, esse poder de retenção dos solos aos sais fertilizantes, as adubações, etc. tudo em relação ao sistema que vem de apregoar.

Permitimo-nos, pois, mostrar os preceitos que devem ser respeitados qualquer que seja o processo de combate á erosão, tendo em vista principalmente o enleiramento permanente, agora segundo nos consta em franca divulgação em Kenia.

(*Continúa no próximo Boletim*).

Relações Comerciais Chileno-Brasileiras

Um recorde nas exportações de café

J. C. MELLO

CONFORME as cifras que em devido tempo foram divulgadas, o intercâmbio chileno-brasileiro registrou, em 1942, os maiores totais de todos os tempos, quer em volume quer em valor. A nossa exportação total para aquele país montou a 28.727 toneladas, no valor de 186.439 cruzeiros, e a importação dalí chegou a 67.116 toneladas, no valor de 149.442 cruzeiros.

Publicando esses algarismos, o Boletim do Conselho Federal de Comércio Exterior ressalta que "em 1942 vendemos ao Chile quantia aproximada ao total de nossas vendas no período de sete anos (1935-41)".

É interessante tambem notar, de passagem, que o valor unitário de nossas mercadorias é muito maior que o das mercadorias chilenas : por 28.727 toneladas de mercadorias obtivemos 186.439 cruzeiros, enquanto o Chile obteve por.... 67.116 toneladas (cerca de duas vezes e meia mais que as nossas) apenas 149.442 cruzeiros, ou sejam menos 37.000 cruzeiros. Isso se explica pelo fato de que as exportações desse país para o nosso são constituidas principalmente de salitre, cobre, e outros produtos minerais e alguns agrícolas de baixo valor unitário, ao passo que as nossas exportações são constituidas em sua maioria por tecidos e outros artigos de maior valor por unidade.

Nosso terceiro cliente na América Latina comprou-nos, em 1942, em sua maioria artigos industriais. Quase 70% dos nossos artigos exportados obedeceu a essa rubrica, havendo cerca de 56% de tecidos e suas matérias primas semi-manufaturadas, tais como fios de algodão, de "rayon" e de lã.

Uma certa quantia em teares e acessórios para máquinas textis e outras máquinas, metais trabalhados, artigos de borracha etc., foi tambem exportada em 1942 para o Chile.

O grupo café, mate, chá e cacau deu cifra ponderável : 56.504 cruzeiros. Em porcentagem, 30% do valor geral de nossa exportação para aquele destino. A introdução de nosso cacau nos mercados chilenos é nova e mais uma das muitas consequências da guerra, assim como tambem a do nosso chá que, seja dito de passagem, tem enormes possibilidades não só naquele como em muitos outros mercados.

* * *

Na importação, os artigos de origem mineral constituem a quase totalidade, quer como matéria prima para a indústria, quer como adubos químicos, quer ainda como sais minerais. São cerca de 85%, dos quais mais de 63% de metais e metaloides (cobre, chumbo, iodo, enxofre) ; 15% de adubos (salitre do Chile e cloreto de potássio) e cerca de 6% de sais minerais (sal de Glauber, sulfato e nitrato de sódio etc.).

Há cerca de 7% de produtos da indústria textil (cânhamo, lã etc.) e cerca de 8% de cevada, alhos, vinhos e frutas.

* * *

Quanto ao café, o ano de 1942 bateu por larga margem todos os recordes. 1940 e 41, já devido à guerra, haviam ultrapassado de muito todos os precedentes, registrando 74.402 e 74.592, enquanto o máximo anteriormente conseguido havia sido de 63.422, em 1929. Pois bem, o ano de 1942 registrou a bela cifra de 172.826, batendo o recorde de 1941 com quase duas vezes e meia (145%). É que, apesar da distância, nossas companhias de navegação muito se esforçaram, bem como o nosso Governo, dando mesmo bonificação aos exportadores, para compensação do frete.

Os armadores e o Governo chileno igualmente se esforçaram nesse sentido. Assim, um mercado que era em sua maioria pertencente aos exportadores das Índias Holandesas, entra, por obra da guerra e dos nossos esforços, para a nossa alçada, em sua quase totalidade, pois os nossos concorrentes (Colômbia, Perú, Equador, Venezuela, Costa Rica, Salvador e Guatemala) apenas vendem cerca de 15% do café comprado pelo Chile.

Em nossas exportações totais para o Chile, 20% foram preenchidos pelo café (36.738 cruzeiros).

Vai, assim, sendo bem mais ponderável, para nós, o mercado chileno de café, muito embora não seja ainda dos grandes. Não será fácil, depois da guerra, mantê-lo, devido à distância. Mas, aproveitando a praça de retorno dos navios que trazem minérios e produtos de origem mineral, sempre será possível conseguir-se uma exportação razoavel de café, "mesmo porque os mais próximos vizinhos do Chile" (Argentina, Paraguai, Bolívia e Perú) pouco ou nenhum café produzem.

* * *

Falando de nossas relações comerciais com o Chile não deixa de ser interessante mencionar o recente Tratado de Comércio e Navegação, firmado a 1.º de março último, no Rio de Janeiro, e que veio substituir o assinado a 18 de novembro de 1941.

Tratando do assunto, o Boletim do Ministério das Relações Exteriores publicou uma nota da qual transcrevemos, a título informativo, o seguinte :

"O novo Tratado veio substituir o assinado a 18 de novembro de 1941, em Santiago. Os algarismos, quer de volume quer de valor, das importações e exportações, de um para outro país, acusam um aumento muito significativo, o que demonstra a importância do Tratado de 1941, ampliado, no tocante às concessões ao Chile, pelas Notas trocadas a 9 de fevereiro de 1942. Assim, importamos do Chile, em 1942, Cr. $ 149.447.000,00, e exportamos Cr. $ 186.371.000,00 contra 64.410.000,00 e 85.191.000,00, em 1941.

Tal desenvolvimento das relações comerciais indicou aos dois governos a necessidade de serem ainda mais facilitadas por medidas complementares, dentro da mesma base do Tratado anterior.

Contêm o Tratado 15 artigos e se baseia no princípio do tratamento incondicional e ilimitado de nação mais favorecida, de sorte que os produtos naturais e manufaturados, originários de cada uma das duas nações gozarão, no território da outra, imediatamente e sem compensação, das mesmas vantagens, favoráveis e privilégios já concedidos ou que possam ser concedidos no futuro aos produtos naturais ou manufaturados da mesma natureza originários de qualquer outro país. Comprometem-se assim as partes contratantes a não estabelecer ou aumentar quaisquer direitos, taxas ou impostos, nem a criar proibições ou restrições à importação ou exportação de qualquer produto ou mercadoria de uma para outra, ou

EXPORTAÇÃO PARA O CHILE em 1942

PRINCIPAIS MERCADORIAS	QUILOS
Café	10.377.720
Erva mate	8.342.718
Algodão em rama	6.572 682
Tubos de ferro	3.131.396
Tecidos de algodão	1.077.105
Fios de algodão	835.386
Fios "rayon"	23[illegible].544
Laranjas	204 500
Máquinas e acessórios	196 494
Artigos de ferro	163 639
Azeite de algodão	156 311
Azul ultramar	128.956
Mamona (sementes)	118.000
Linhas para coser	104.355
Côco ralado	78 560
Artigos de borracha	71.253
Chá preto	43.000
Artigos de escritórios	40.125
Chapéus de sól e de chuva	35.000
Madeira	32.569
Fios de borracha	27.554
Galochas	16 255
Cêra de carnaúba	14.000
Cêra de ouricurí	11.680

qualquer medida ou regulamentação consular ou sanitária que tenha por efeito dificultar o intercâmbio comercial entre os dois paises, a menos que tais medidas sejam tambem aplicadas com relação a qualquer outro país. Estão tambem excetuadas medidas que nesse sentido possam ser determinadas por motivo de segurança nacional, saude pública, proteção artística ou de natureza fiscal ou policial, que estenda a produtos estrangeiros o regime imposto no próprio país aos produtos nacionais similares.

O Tratado exclue de qualquer limitação no atinente ao tratamento de nação mais favorecida de que gozarão em forma incondicional e ilimitada, os seguintes produtos: *Brasileiros:* frutas frescas, tubérculos e hortaliças frescas, secas e em conserva, café em qualquer forma, erva-mate, cacáu, sementes oleaginosas, cera de carnaúbá, comestíveis, fios e tecidos em geral. *Chilenos:* fibras texteis, frutas, tubérculos, hortaliças frescas, secas e em conservas, cereais e seus derivados, leguminosas secas, cevada malteada, vinhos comuns, espumosos e vinagres de vinhos, licrose, vermutes e amargos, alhos, mostos concentrados; enxofre em todas as suas formas; sáis potássicos e sódicos.

O Tratado consolida os direitos aduaneiros de vários produtos de exportação dos dois paises consistentes de tabelas anexas — figurando entre brasileiros o café e a erva-mate, o cacáu e o algodão.

Nenhuma divergência oriunda da interpretação do Tratado e que não se tenha resolvido por via diplomática, deverá justificar qualquer medida de um país que possa prejudicar o outro mas submeter o assunto ao estudo de uma comissão mista, cuja criação o Tratado estabelece, não apenas para esse fim, mas tambem para fomentar por todos os meios possíveis e úteis o intercâmbio comercial e a navegação entre os dois paises. Essa Comissão Mista Permanente se comporá de 6 membros e funcionará em duas secções, cada uma com três membros, uma com sede nesta Capital e a outra com sede em Santiago. Aquela se comporá de dois membros nomeados pelo governo do Brasil e o terceiro pelo govèrno do Chile; e esta terá dois membros nomeados pelo governo chileno e um pelo nosso governo.

Por fim, o Tratado estatue que os dois paises não permitirão, nos respectivos territórios, qualquer forma de concorrência desleal nas transações comerciais que possa prejudicar os produtos naturais ou fabricados originários do outro país.

O Tratado assegura completa igualdade de tratamento aos navios mercantes de ambos os paises nas águas territoriais, qualquer que sejam os portos de procedência e de destino, especialmente no que se refere ao acesso aos portos, sua utilização e aproveitamento das facilidades que oferecem à navegação, às operações comerciais para os navios e com relação ao seu carregamento e passageiros e às facilidades para carga e descarga.

Serão considerados de bandeira nacional os navios matriculados, tripulados e que naveguem em conformidade com as leis dos respectivos paises.

Em tudo o que se refere ao arqueamento e calado dos navios, especialmente no cálculo dos emolumentos que devam ser cobrados sobre essa base, continuarão em vigor as leis e regulamentos que regem a matéria em um e outro país, comprovando-se a tonelagem por um certificado da autoridade competente do porto de origem ou, à falta de certificado, mediante apresentação do título de registo do navio.

Essa igualdade de tratamento não se estende à navegação de cabotagem, que continuará regida pelas leis de cada um dos paises, nem às disposições que regulam no Chile as rotas que devem seguir os navios estrangeiros nos canais austrais de jurisdição chilena.

A duração do Tratado será de um ano e entrará em vigor logo que sejam trocadas as ratificações, o que se fará o mais breve possível, em Santiago, comprometendo-se os dois paises a aplicá-los provisoriamente em tudo o que seja permitido pelas respectivas legislações.

Se, até 3 meses antes de expirar a sua vigência, nenhuma das Partes denunciar o Tratado, ele vigorará por mais um ano e assim sucessivamente, a não ser que seja denunciado pelo menos três meses antes de expiradoum dos citados períodos."

EXPORTAÇÃO DE CAFÉ DO BRASIL PARA O CHILE

Sacas de 60 quilos

ANO	SACAS	ANO	SACAS
1910	21.515	1927	49.139
1911	20.717	1928	57.238
1912	30.005	1929	63.422
1913	35.859	1930	43.260
1914	18.596	1931	49.848
1915	47.950	1932	34.063
1916	36.636	1933	13.545
1917	31.423	1934	10.706
1918	32.555	1935	24.194
1919	32.256	1936	20.018
1920	54.458	1937	27.546
1921	12.710	1938	17.727
1922	52.547	1939	37.777
1923	52.722	1940	74.402
1924	47.358	1941	74.592
1925	57.973	1942	172.826
1926	36.600		

1910 a 1941 — Cifras da Diretoria de Estatística Econômica e Financeira do Tesouro Nacional.
1942 — Cifras do D.N.C.

Resumos e Transcrições

SECRETARIA DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS DO CAFÉ

EDITAL

De ordem do Exmo .Sr. Secretário da Fazenda faço público que esta C. S. S. tem para vender uma série de máquinas que serviram para impressão de jornal de grande tiragem, as quais estão armazenadas no seu Depósito, à rua Monsenhor Andrade n.° 746, nesta Capital e constam, alem de outras, das seguintes peças principais :

1 grande rotativa "Marinoni"

12 linotipos, tornos, formas, laminadores, caldeiras, fornos, prensas, motores e mais pertences e acessórios.

As propostas dos interessados nesta compra serão recebidas nesta Superintendência, no Largo da Misericórdia n.° 24, 7.° andar, até às 15 horas do dia 24 do corrente, devendo ser entregues em envólucro fechado com a declaração : "Proposta para compra de maquinismos de imprensa."

As propostas deverão mencionar um preço único para todo o lote destes maquinismos, no estado em que se encontram no referido Depósito, sem responsabilidade alguma desta S. S. C. pelo funcionamento ou por falta eventual de qualquer peça dos mesmos.

A Superintendência facultará aos interessados, dentro das horas regulamentares do expediente e mediante autorização escrita, o exame dos maquinismos em apreço, até o dia 23 de setembro de 1943.

A Superintendência examinará as propostas apresentadas para escolher a que mais lhe convenha, podendo regeitar todas ou qualquer delas. Feita a escolha será o proponente aceito convidado a tornar efetiva a proposta apresentada.

P. DE SIQUEIRA CAMPOS
Superintendente

(*Do Diário Oficial de* 16 *de Set.° de* 1943).

DECRETO N.° 13.409, de 9 de Junho de 1943

Abre, à Superintendência dos Serviços do Café, um crédito especial de Cr. $ 745.100,00 (setecentos e quarenta e cinco mil e cem cruzeiros)

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE S. PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta :

Artigo 1.° — Fica aberto, na Superintendência dos Serviços do Café, um crédito especial de Cr. $ 745.100,00 (setecentos e quarenta e cinco mil e cem cruzeiros), destinado a ocorrer ao pagamento das despesas com a aquisição de imóveis situados em Piracicaba, para a ampliação da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", nos termos do decreto-lei n.° 13.065, de 18 de novembro de 1942.

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos a que alude o artigo 3.° do decreto-lei acima citado.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 9 de junho de 1943.

FERNANDO COSTA
Francisco d'Auria

(*Do Diário Oficial de* 10 *de Junho de* 1943)

DECRETO-LEI N.º 13.510, de 12 de Agosto de 1943

Dispõe sobre contribuição da Superintendência dos Serviços do Café, e dá outras providências :

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, na conformidade do disposto no Art. 6.º, n.º IV, do Decreto-lei n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n.º 871, de 1943, do Conselho Administrativo do Estado,

Decreta :

Artigo 1.º — Dos fundos disponíveis que constituem patrimônio do Instituto de Café, serão destinados Cr. $ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de cruzeiros) para complemento da construção e instalação das Escolas Práticas de Agricultura e Cr. $ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) para ampliação e novas construções da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" e outros serviços atinentes à racionalização da agricultura do Estado.

Artigo 2.º — A contribuição de que trata o Art. 1.º será efetuada em duas parcelas, a saber : *a*) Cr. $ 14.000.000,00 (quatorze milhões de cruzeiros), neste exercício ; *b*) Cr. $ 20.000.000,00, (vinte milhões de cruzeiros), em 1944, cuja aplicação se fará, nesse exercício, pela verba destinada às Escolas Práticas de Agricultura.

Artigo 3.º — Classificar-se-á na receita orçamentária do exercício de 1943 a importância de Cr. $ 14.000.000,00 (quatorze milhões de cruzeiros), parte da contribuição referida no Art. 1.º.

Artigo 4.º — A-fim-de ocorrer às despesas com a execução do presente decreto-lei, fica aberto, na Secretaria da Fazenda à Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, um crédito especial de Cr. $ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros).

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, representado pela importância incorporada à receita orçamentária, de que trata o artigo anterior.

Artigo 5.º — Depende de autorização prévia do Interventor Federal a utilização das dotações para as despesas previstas neste decreto-lei.

Artigo 6.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de agosto de 1943.

FERNANDO COSTA
P. de Lima Corrêa.
Francisco d'Auria

Publicado na Secretaria do Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, aos 12 de agosto de 1943.

José de Paiva Castro — Diretor Geral.

(*Do Diário Oficial de* 13 *de Agosto de* 1943).

DECRETO N.° 13.525, de 26 de Agosto de 1943

Abre na Superintendência dos Serviços do Café da Secretaria da Fazenda um crédito especial de Cr. $ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de cruzeiros) e dá outras providências.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta :

Artigo 1.° — Para execução do decreto-lei n.° 13.510, de 12 de agosto de 1943, fica aberto, na Superintendência dos Serviços do Café da Secretaria da Fazenda, um crédito especial de Cr. $ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de cruzeiros).

Parágrafo único. — O valor do presente crédito, cuja vigência se estenderá até 31 de dezembro de 1944, será coberto com os fundos disponíveis que constituem patrimônio do Instituto de Café.

Artigo 2.° — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 26 de agosto de 1943.

FERNANDO COSTA
Francisco d'Auria.

(*Do Diário Oficial de 27 de Agosto de* 1943).

DECRETO N.° 13.548, de 16 de Setembro de 1943

Dispõe sobre vencimentos dos funcionários das Caixas Econômicas do Estado e da Superintendência dos Serviços do Café.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO na conformidade do disposto no artigo 6.°, n.° IV, do decreto-lei n.° 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n.° 1.087, de 1943, do Conselho Administrativo do Estado,

Decreta :

Artigo 1.° — É concedido, a partir de 1.° de julho dêste ano, pela forma estabelecida nos artigos seguintes, um aumento de vencimentos aos funcionários das Caixas Econômicas do Estado e da Superintendência dos Serviços do Café que percebem importância mensal inferior a Cr. $ 1.100,00 (um mil e cem cruzeiros).

Artigo 2.° — Os vencimentos mensais inferiores a Cr. $ 240.00 (duzentos e quarenta cruzeiros), ficam elevados a Cr. $ 300,00 (trezentos cruzeiros) ; aos de Cr. $ 240,00 (duzentos e quarenta cruzeiros) até Cr. $ 480,00 (quatrocentos e oitenta cruzeiros) inclusive, corresponderá um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) ; aos de Cr. $ 500,00 (quinhentos cruzeiros) até Cr. $ 1.000,00 (um mil cruzeiros),

inclusive, corresponderá o aumento fixo de Cr. $ 100,00 (cem cruzeiros) e aos superiores a Cr .$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) até Cr. $1.100,00 (um mil e cem cruzeiros) exclusive, o da importância necessária para ser atingido esse limite.

Parágrafo único — Para efeito de aplicação dêste artigo, serão computados como vencimentos os adicionais previstos em lei e as diferenças de vencimento igualmente asseguradas em lei aos funcionários de que trata este decreto-lei, em virtude de aproveitamento em cargos de menor vencimento.

Artigo 3.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 16 de setembro de 1943.

Fernando Costa
Francisco d'Auria

(*Do Diário Oficial de* 17 *de Set.º de* 1943).

DECRETO N.º 13.570, de 23 de Setembro de 1943

Abre na Superintendência dos Serviços do Café da Secretaria da Fazenda um crédito especial de Cr. $ 134.863,20 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três cruzeiros e vinte centavos).

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta :

Artigo 1.º — Fica aberto, na Superintendência dos Serviços do Café da Secretaria da Fazenda, um crédito especial de Cr. $ 134.863,20 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três cruzeiros e vinte centavos), destinado a ocorrer ao pagamento, neste exercício, das despesas decorrentes do aumento de vencimentos aos seus funcionários, nos termos do decreto-lei n.º 13.548, de 16 de setembro de 1943.

Parágrafo único. — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 23 de setembro de 1943.

Fernando Costa
Francisco d'Auria

(*Do Diário Oficial de* 24 *de Set.º de* 1943).

A Fertilização do Cafezal

Caripe, Estado de Monagas, fev.º de 1943

QUEM viajou pelas regiões agrícolas do país, terá tido, sem dúvida alguma, larga oportunidade de admirar a riqueza de nosso solo, a-pesar-do pouco que foi feito pelo nosso agricultor para manter essa natural fertilidade. Da mesma forma referindo-nos às nossas regiões cafeeiras, tipicamente montanhosas e superabundantes, sendo algumas de terras virgens e de rica vegetação, podemos observar que existem setores de insuperavel riqueza produtiva. Porém, perguntamos : Podemos assegurar que no futuro contaremos com a mesma fertilidade em nosso solo ? Poderíamos assegurar que continuarão sendo as nossas terras cafeeiras tão produtivas quanto o têm sido até agora ? Por isso, e, respondendo a estas perguntas, desejamos estudar sobriamente o tema deste artigo, tão importante para os nossos cafeicultores.

Adubos Químicos e Minerais e Adubos Naturais ou Orgânicos : Nas recentes roçadas, sem dúvida alguma, não podemos pensar em adubos ; porém, no fim de muitos anos a produção por unidade e por área começa a diminuir. Esse é o índice de que já se esgotaram os elementos nutritivos e de que a planta se submete a esta perda, balançando em seu reduzido e afetado metabolismo, a sua produção, para poder subsistir. O café como qualquer outra planta, agradece um adubo, isto é, uma boa ração de alimento, afim de produzir uma abundante colheita.

Existem vários métodos de adubar e de restituir os alimentos à terra afim de que a planta os assimile. Nos lugares onde não existe a cafeicultura num sistema intensivo, e onde a terra, sendo rica, o fruto compensa, utiliza-se a fertilização diréta por meio dos chamados adubos químicos, que são sais solúveis e compostos dos elementos que a planta mais necessita. Em outros lugares onde a indústria de adubos químicos não existe ou é proibido empregá-los, usam-se os chamados adubos naturais ou seja, a incorporação ao solo de sub-produtos da mesma colheita, sementeira de leguminosas ou adubos verdes e fertilização adequada por meio de adubos orgânicos.

Adubos Químicos : É bem provavel que mesmo na Venezuela não seja compensador ou não seja necessário fertilizar os cafezais com adubos químicos. Porém, podemos asseverar que conhecemos setores onde, sem a menor dúvida, uma diminuição da área total de plantações de cafeeiros, fertilizada com um adubo racional, indiscutivelmente aumentaria o rendimento, a qualidade e até elevaria o moral do cafeicultor ou grupo de cafeicultores empreendedores desse sistema. Em outros casos, estamos tambem certos que daria maior lucro adubar e fazer produzir do que extirpar e fazer novas plantações. Muitos terrenos do país cujos cafeeiros foram abandonados nos anos de crise, poderiam tornar-se úteis e em condições de novamente produzir se fossem fertilizados com adubos químicos.

Passando, pois, a dados exatos, nos permitimos enumerar a seguir os que encontramos, no ano de 1912, numa circular publicada pela "Estación Experimental Agrónomica de Mayaguez, Puerto Rico", sobre a análise da qualidade de elementos que extraem do solo 100 quilogramas de café.

	NITROGÊNIO	ÁCIDO FOSFÓRICO	POTASSA
Cereja completa	2,39 kgs.	0,40 kgs.	2,87 kgs.
Grão	1,68 „	0,29 „	0,44 „
Pergaminho em polpa	0,70 „	0,11 „	1,43 „

Dos dados acima enumerados conclue-se que sendo a unidade N-P-K (nitrogênio, fósforo e potassa) empregada nas fórmulas de adubos para restituir esses principais elementos ao solo, o café absorve em maior quantidade o nitrogênio, seguindo-se a potassa, necessitando uma quantidade mínima de ácido fosfórico. Disso tambem se deduz a importância que haveria em adubar com uma fórmula em N e K e baixa em P, já que o terreno pratíca uma absorção maior dos dois primeiros elementos.

Estudando alguns dados que temos em mãos, uma planta de café necessita os elementos seguintes, de acordo com a sua idade :

IDADE	NITROGÊNIO	ÁCIDO FOSFÓRICO	POTASSA
1 ano	0,215 grs.	0,013 grs.	0,119 grs.
2 anos	0,271 „	0,120 „	0,433 „
3 „	6,345 „	0,653 „	6,292 „
4 „	10,674 „	1,041 „	9,805 „
6 „	18,106 „	2,390 „	21,673 „
10 „	18,066 „	1,788 „	16,011 „
40 „	5,538 „	0,663 „	6,056 „

Do quadro anterior deduz-se que os dados fornecidos pelo Dr. Dafert demonstram u'a maior necessidade de nitrogênio e potassa e menor de fósforo para cada planta.

J. Liebig, considerado o fundador da agricultura científica aplicada, expressou-se justamente quando disse, na sua famosa lei de restituição, que : "todas as substâncias minerais das plantas provém do terreno e por isso é necessário restituí-las sob a forma de sais minerais."

Sem dúvida alguma, os nossos cafeicultores bem como a totalidade dos agricultores não seguiram esta lei básica, e tanto o cafezal como muitas das nossas plantas foram sómente exploradas sem fazer devolução ao solo dos elementos nutritivos que as várias colheitas lhe extirparam.

Porém, a natureza desta nossa rica terra venezuelana, tão pródiga e bondosa, tratou de restituir, pela decomposição de produtos naturais orgânicos, o que ao

solo se havia roubado. Ainda há cafezais em terras montanhosas, ricas e virgens, onde existem fontes de adubo natural e, ao que parece, inesgotáveis, a julgar pela exuberância e frondosidade das plantações. Porém, em muitos lugares, a erosão está fazendo grandes estragos, tirando a crosta superficial da base das colinas, formando aluviões que os rios às vezes arrastam em suas enchentes. Depois de um intenso trabalho de erosão, fica exposta a pedra e desta forma torna-se improfícuo o emprego de adubos.

Desconhecemos, infelizmente, indícios patentes de experiências que tenham sido feitas no país e que possamos apontar para fornecer instruções atinentes à fertilização das terras, mas afirmamos que a opinião mais acertada é a de utilizar-se dos adubos naturais orgânicos. Porém, partindo da nossa tese original, afirmamos que uma adubação química é justificavel ; futuramente veremos que o adubo químico é lucrativo, haja visto o processo de adubos químicos empregados para a cana de açúcar, hortaliças etc. etc..

Tampouco possuimos dados de um estudo completo no país, onde se conheçam as séries e tipos de solos, afim de experimentá-los com diferentes tipos de adubos e em distintas condições de temperatura, chuva etc., para poder indicar, definitivamente, qual a fórmula de adubo apropriada para os diversos solos do país. Porém, reiteramos o fato de que terrenos abandonados podem ser explorados se adubados devidamente, sem referir-nos aos terrenos em pura pedra, que descortinaram túmulos abandonados, aos terrenos onde foram queimadas as plantações e às águas.

Fórmulas de Adubos : Dificil nos seria discriminar todas as experiências e praticas efetuadas por outros paises cafeeiros da América e além do mais consideramos desnecessário enumerá-las todas neste artigo. Porém, torna-se óbvio afirmar que seria conveniente aproveitar o que essas experiências e práticas nos ensinam para adaptá-las às nossas condições e afim de que sirvam de guia aos que atualmente ou no futuro desejam ou tenham necessidade de aplicar fertilizantes em seus cafezais. Repetimos que enquanto não conhecermos perfeitamente os nossos solos cafeeiros e chegarmos a conclusões por intermédio de experiências, não podemos fazer declarações sobre este tema que tanto nos interessa e que tanta importância poderá ter no futuro da nossa riqueza cafeeira nacional.

O adubo químico, por ser concentrado, pode ser carregado melhor que o adubo orgânico ; uma quantidade mínima aplicada a uma árvore terá idêntico resultado si adubarmos a mesma árvore com uma grande quantidade de casca de café, excrementos animais etc. etc.. Outrossim, é facil controlar a fórmula, de acordo com o tipo de solo que se deve fertilizar, adubando a terra com um fertilizante adequado.

O engenheiro agrônomo Dr. Vicente Medina em sua publicação "Siembra e Cultivo del Cafetal", "Universidad de Puerto Rico," 1935, recomenda para os solos cafeeiros dessa ilha "até que experiências futuras demonstrem que existe uma melhor", as fórmulas e aplicações dos seguintes adubos :

a) — Fórmula 8–3–10 à razão de 240 grs. por ano para as árvores novas, como fórmula de crescimento, distribuidas em duas aplicações de 120 grs. e aplicadas em qualquer uma das épocas das chuvas.

b) — Fórmula 10–5–15 à razão de 480 grs. por árvore em duas aplicações, a primeira nos meses subsequentes à colheita e a segunda uns quatro ou cinco meses anteriores a esta.

Nos lugares planos aplica-se o adubo a uns 25 ou 30 cms. ao redor do tronco numa pequena valeta e cobre-se o adubo com terra. Se for usado o sistema de perfuração com forquilha de aço ao redor da árvore, é necessário espalhar o adubo exatamente dentro da valeta ao redor da árvore. Nos lugares acidentados é necessário aplicar o adubo numa valeta em forma de semicírculo a uns 45 ou 50 cms. de distância na parte alta do declive. A água distribuirá o adubo.

O nitrogênio pode ser fornecido sob a forma de sulfato amoniacal, nitrato de sódio, sangue seco, farinha de semente de algodão etc. etc..

O ácido fosfórico pode ser fornecido sob a forma de superfosfato de cálcio, cinzas vegetais, farinha de ossos etc. etc. e a potassa sob a forma de cinzas vegetais, nitrato de potassa, sulfato de potassa etc. etc.. Damos, assim uma idéia resumida dos diversos ingredientes, pois o agricultor pode obter, gratis, listas de elementos para fertilizantes, no "Ministério da Agricultura e Indústria Animal.",

Damos, a seguir, dados extraídos de uma obra do engenheiro Fernando Agete, onde são indicadas algumas misturas que podem ser adotadas como base :

Para árvores menores de 4 anos :

1) — Sulfato de amônio	40 kgs.	100 grs. por planta, por ano durante os dois primeiros, e 200 durante os dois últimos, dividindo-a em duas vezes.
Superfosfato duplo	8 ,,	
Sulfato de potassa	14 ,,	
Recheio de areia	58 ,,	
TOTAL	100 kgs.	

Para árvores de 5 a 8 anos :

2) — Sulfato de amônio	45 kgs.	Aplicam-se 240 grs. por planta, cada ano em duas vezes.
Superfosfato de cálcio duplo	10 ,,	
Sulfato potássico	20 ,,	
Recheio	25 ,,	
TOTAL	100 kgs.	

Para plantas de 9 a 20 anos :

3) — Sulfato de amônio	35 kgs.	Aplicam-se 360 grs. por planta, por ano em duas ocasiões.
Superfosfato duplo	12 ,,	
Sulfato potássico	24 ,,	
Recheio inerte	29 ,,	
TOTAL	100 kgs.	

Para plantas com mais de 20 anos :

4) — Sulfato amoniacal	25 kgs.	Aplicar-se-ão 360 kgs. por planta, por ano em duas vezes.
Superfosfato cal duplo	12 ,,	
Sulfato de potassa	16 ,,	
Recheio	47 ,,	
TOTAL	100 kgs.	

No primeiro caso podemos substituir o sulfato de amônio por 73 kgs. de sangue sêco ; o superfosfato duplo por 20 do simples, o que é preferível ; e o sulfato de potassa por 100 grs. de cinzas, sempre que esta não se misture diretamente com o 'sulfato de amônio ou o sangue sêco.

No caso n.° 2 pode substituir-se o sulfato amoniacal por 81 grs. de sangue sêco ; o superfosfato de cálcio duplo por 25 do simples ou ácido.

No terceiro caso o sulfato de amônio pode ser substituido por 64 kgs. de sangue sêco, e o superfosfato duplo por 30 kgs. do simples.

No 4.° e último caso, o sulfato de amônio pode ser substituido por 45 kgs de sangue sêco e o superfosfato duplo por 30 kgs. do simples. Podem adquirir-se os materiais para misturar ao adubo, em separado, procedendo à mescla logo após tê-los peneirados e triturados.

Apesar-de que muitas vezes, ao comprar numa casa comercial, especializada na venda de adubos, vai junto ao adubo uma boa quantidade de areia que nada vale e que representa um material inutil no "recheio", é isto preferível, quando surgem dificuldades na obtenção da matéria prima ou de transporte afim de o fazendeiro preparar o adubo em sua fazenda.

Adubos Naturais ou Orgânicos : De acordo com a explicação dada na primeira parte deste artigo, recomendamos e consideramos preferível, o uso de adubos naturais, para substituir os químicos.

Havendo dificuldade em obter-se adubos químicos, é útil usar os adubos que a natureza nos fornece tão fartamente. Imitar a natureza é agir sábiamente. "EM PRIMEIRO LUGAR, O CAFEICULTOR DEVE INSPECIONAR DETIDAMENTE SUA FAZENDA E VER QUAL É O ADUBO NATURAL QUE PODE SER EXTRAIDO DA MESMA, OU QUE MATÉRIA FERTILIZANTE ESTÁ SE PERDENDO E PODE SER APROVEITADA PARA ADUBAR SEU CAFEZAL." Logo após essa inspeção minuciosa, deve iniciar a fertilização de seus cafezais.

Adubos que podem ser empregados numa fazenda : É evidente que são variados e inúmeros os adubos naturais que o agricultor pode obter em sua propriedade. A seguir, enumeramos os que são considerados de maior importância :

1) — *Casca de Café :* De acordo com a análise feita pelo Dr. F. B. Mc Clellan em 1912, e de conformidade com os dados publicados na 1.ª parte deste artigo, de uma análise de 100 grs. de café, resultou uma porcentagem de N-P-K. Partindo desta base, surge esta pergunta : Se tal é a análise da amostra, não teriam igual valor fertilizante os restos do café beneficiado que geralmente não são aproveitados, são lançados ao rio ou queimados ? Sem dúvida a resposta seria afirmativa.

No n.° 1, volume 1.° da "Revista del Instituto Nacional del Café", a fls. 45 e 46, correspondente ao ano de 1939, mês de agosto, o Sr. Argilio Rosales M., num breve e interessante artigo, ensina como deve ser aproveitada a casca de café para adubar os cafezais. Quem ler esse interessante artigo obterá dados de grande interesse, além de achar-se ilustrado um "croquis" para a fermentação adequada da polpa do café.

O interesse demonstrado por vários cafeicultores em aproveitar esses resíduos pode apreciar-se, tambem nos benefícios da INCAF de Caripe, onde, depois da "Granja Agrícola", muitos agricultores carregam a polpa do café em caminhões carros etc. A análise química da referida polpa, de acordo com o exposto pelo Sr. Rosales em seu artigo, oferece 2,61% de Nitrogênio, 0,81% de fósforo e 2,38% de potassa.

Outro sistema prático e parecido ao que recomenda o Sr. Rosales, consiste em fazer uma cova ou valeta de vários metros. Deve preparar-se o fundo afim de que a água fique estancada. Jogam-se camadas de uns 30 cms. de polpa e de 15 a 20 cms. de escrementos animais ou restos vegetais etc. Logo após a camada de polpa e escrementos animais, coloca-se uma de cinza e cal morta. Semanalmente estas camadas devem ser regadas com água até chegarem à fermentação. No fim de três meses teremos uma excelente mistura para adubar o cafezal. Procura-se cobrí-la com palha, zinco ou qualquer outro material para que a chuva não molhe diretamente a mistura.

Calcula-se que 2 a 3 kgs. por metro quadrado de superfície para plantas novas e uns 6 kgs. para plantas mais velhas, seria uma quantidade suficiente para adubar as plantas, jogando o adubo a uns 30 cms. de distância do cafeeiro e a uns 50 cms. das plantas mais adultas. Em terrenos em declive, aplica-se o adubo na parte alta numa valeta que logo se cobre com terra.

2) — *Sementeira de Plantas Leguminosas:* Indiscutivelmente a sementeira das plantas leguminosas é sumamente aconselhavel para os cafezais, especialmente aquelas que se adaptam às condições de semisombra. Nos cafezais novos todas as sementeiras conhecidas são ideais, tais como o "guandú", feijão, ervilha etc. As leguminosas enterram-se com o arado e não sómente proporcionam adubo ou matéria orgânica, quando apodrecidas, mas, como é sabido, em suas raizes criam-se bactérias que, para subsistirem, obtém azoto livre da atmosfera; morrendo estes organismos, o nitrogênio de que necessitaram para viver fica depositado na terra.

Para plantações de zonas altas e frias como é a região cafeeira venezuelana, podemos, com orgulho, expor que o autor deste artigo foi o primeiro a utilizar e dar a conhecer as vantagens da "yuquilla" ou "nupe", planta leguminosa de excecionais qualidades como adubo verde, encontrada nas serranias de Caripe, Estado de Monagas. Esta rara leguminosa possue qualidades excelentes: linificação tardia e florescimento adiantado, permitindo assim obter-se uma colheita prévia ao seu enterramento, exuberância verdadeira, característica de trepadeira, caso encontre apoio, ou de rasteira como a batata. A quantidade de matéria orgânica que pode assimilar, a julgar pela folhagem, é enorme. Além destas excelentes qualidades, é uma sementeira de estrangulação única; como produto anual, dá umas capsulas com grãos e dá tambem um tubérculo farináceo de ótima qualidade comestível, a julgar pelas análises feitas na "Estación Experimental de Agricultura e Zootecnica." Os grãos são venenosos, servindo para envenar peixes. A variedade encontrada pelo autor deste artigo na região de "Juan Largo", em Caripe, foi um feliz achado, pois tem grãos negros e é diferente da conhecida na nomenclatura, que é de grãos castanhos. Num próximo artigo, prometemos aos nossos leitores tratar amplamente deste novo adubo verde, que agora está sendo estudado na "Estación Sosa, Del MAC, em Caracas".

3) — *Minado:* Outro sistema de obter adubos naturais nos cafezais, por ser um excelente sistema para evitar a erosão, é o conhecido pelo nome de "minado." Consiste em abrir fossas espalhadas nos canais naturais de uma vertente (declive natural de uma montanha), de um metro cúbico, mais ou menos. À passagem natural das águas, a capa vegetal que acabaria rodando e perdendo-se, vai depositando-se nas fossas ou valetas. Anualmente ou na temporada das chuvas, o agricultor recolhe esta rica matéria orgânica, utilizando-a diretamente em seu cafezal.

Conclusões: Terminamos este artigo, declarando que, no país, ainda não estamos aptos para a fertilização com adubos químicos, não obstante acharmos que, em certos casos, seria recomendavel utilizá-los. É indispensável empregar a polpa do café, cuja análise, como foi sobejamente demonstrado, é altamente satisfatória. Fóra disso, as sementeiras de leguminosas, e, em particular, o recente cultivo do "*nupe*", serão futuramente de grande utilidade para o nosso cafeicultor. O sistema do "*minado*" além de ser útil, evita o desperdício.

É necessário e urgente adubar as nossas plantações, antes que seja demasiado tarde e os nossos cafezais comecem a sentir tão grande e vital necessidade.

SIGIFREDO MUNOZ OTERO
Eng.° Agr.° — MAC

BIBLIOGRAFIA:

(1) "All about Coffee.".
(2) Coffee varieties in P. R. — T. B. McClellan.
(3) Siembra y Cultivo del Cafetal — V. Medina.
(4) Pulpa del café como abono — A. Rosales.
(5) Cultivo del Café. — F. Agete.

(*Traduzido da "Revista Del Instituto Del Café — Caracas, Venezuela"*)

O Despolpamento e suas vantagens

(Resumo, por R.C.F.)

Não é apenas pelo fato de ser despolpado que um café se torna valorisado. Para essa operação dar bons resultados, são necessários certos e determinados cuidados, que obedecem a regras absolutamente seguras, cujo inobservância poderá trazer enormes prejuizos. No entanto, o conhecimento dessas regras está ao alcance de qualquer lavrador, que, com o seu aproveitamento, poderá obter lucros muito compensadores.

Já está fora de dúvida que a melhor maneira de defendermos o nosso café está na defesa da sua qualidade. Esta deve constituir, hoje, a preocupação do bom lavrador, pois com cafés bem preparados podemos oferecer forte concorrência, em volume, aos demais paises produtores da rubiácea. Muito embora sejam notáveis os esforços já dispendidos por inúmeros cafeicultores, despolpando quantidade apreciável de cafés, em relação à produção total de suas fazendas é de ver, no entanto, que maior precisa ser ainda o acolhimento dispensado a essa prática. Razões excepcionais, certamente, têm embaraçado os desejos dos que ainda não puderam concorrer para o melhor renome de sua produção, e, portanto, para a

elevação qualitativa dos cafés brasileiros. Tudo indica porém, que uma vez surgida a oportunidade de remover as dificuldades existentes, serão concentrados, nesse processo de tratamento de café, outros esforços, que merecerão, naturalmente, em retribuição, resultados os mais auspiciosos.

A aplicação, em larga escala, do despolpamento, torna-se mais necessária cada ano que passa. Permitirá nossa exportação encetar concorrência séria e decisiva ao produto dos paises nossos competidores no fornecimento aos mercados, onde estes se apresentam, nos dias atuais, como quase exclusivos fornecedores de cafés assim preparados e, além disso, possibilitará ao produtor, remuneração mais vantajosa pelos seus trabalhos agrícolas.

As observações técnicas já demonstraram, à saciedade, que, em qualquer zona, podem ser produzidos cafés "moles" da melhor qualidade. Provada essa importante face da questão, restava o lado econômico para a solução definitiva desse problema vital, que ficou resolvido com o emprego do despolpamento.

Os cuidados indispensáveis para se conseguir bons cafés despolpados são relativamente poucos, os quais vão aquí enumerados em síntese :

1.º) — Só devem ser despolpados, os frutos "cerejas", quando bem maduros, porque da qualidade da matéria prima depende, fundamentalmente, a qualidade do produto.

2.º) — O despolpamento deve ser feito logo após a colheita, e o quanto antes possível, pois uma demora prolongada, poderá produzir fermentações.

3.º) — Depois de despolpado, o café deverá ser lavado com água limpa e constantemente renovada.

4.º) — Depois de bem lavado e extraído o mel, deverá ser imediatamente espalhado para secar.

A extração do mel, é uma operação necessária para evitar posteriores fermentações ; deve-se, por isso, ter o cuidado de fazê-la ràpidamente para não prejudicar o café com uma demora excessiva dentro da água. Essa operação deve variar segundo as condições climatéricas de cada zona.

5.º) — A sêca deverá ser lenta e à sombra, evitando tanto quanto possível os excessos de sol.

Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio

do ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE PUBLICIDADE AGRÍCOLA

Com. n.º 10

A LAVOURA EM AGOSTO (I)

"COMBATE À SAUVA"

As seguintes notas são de autoria do Prof. Carlos Teixeira Mendes :

"ESTAMOS em plena estiajem. Todos os trabalhos de colheita devem estar terminados, exceto os que se referem à mandioca e à cana de açúcar. As primeiras lavras devem também estar terminadas e se não o estiverem, já não é mais tempo de as realizar, salvo nos casos de terrenos fáceis de trabalhar. Pode parecer daí que cessou a labuta na fazenda, e, no entanto, existe uma necessidade sempre presente durante todo o ano ; é o combate às formigas.

A saúva, que todo o mundo conhece, pode e deve ser combatida durante todo o ano ; como, porem, durante os meses de agosto e setembro, seu combate pode se tornar mais proveitoso, escolhemos este momento para a ela nos referirmos, principalmente por dois motivos : porque nesta época não só estamos mais folgados com os trabalhos agrícolas, como porque no interior dos formigueiros estão se preparando multidões de "içás" que vão sair com as primeiras chuvas de setembro ou outubro, disseminando milhares de formigueiros iniciais. Matar um formigueiro em agosto ou setembro, corresponde, portanto, a evitar essa proliferação.

Esse inséto pode ser exterminado por uma infinidade de processos, dos quais vamos citar apenas alguns detalhes, por se tratar de prática muito conhecida entre os nossos lavradores.

Todo o mundo que procura descobrir novos processos de extinção, pensa desde logo na necessidade de empregar gases venenosos, esquecendo-se de detalhes muitas vezes mais importantes.

O primeiro é o que se refere à descoberta e à localização do núcleo principal do formigueiro, porque de quase nada vale atacar "olheiros" distantes dêsses núcleos. O segundo diz respeito à capacidade de absorção dos gases pelo solo, que é enorme, maximé em solos sêcos. Os gases e vapores mais empregados, de sulfureto de carbono, de arsênico, de mamona etc., são mais que eficientes no combate a êsse inséto. Não é necessário imaginar gases mais venenosos e perigosos. O segredo reside em fazê-los atingir os redutos em que vivem as formigas.

Como é muito extenso o assunto e dêle não podemos tratar convenientemente, vamos resumir, escolhendo como ordem o tamanho ou desenvolvimento dos formigueiros.

1.º Caso : — Formigueiros novos, principalmente até um ano de idade. Aconselhamos dois processos : sua extirpação pela cava do solo ou o emprego do sulfureto de carbono ("formicida" comum do comércio).

Até um ano de idade os formigueiros são pouco profundos, muito pouco desenvolvidos, donde sua destruição pela cava do solo ser viável e econômica, principalmente em terrenos silicosos.

Se preferirmos empregar o sulfureto de carbono, por ser mais rápido, devemos proceder assim : se possível após dias de chuva, com o solo úmido, deitamos dentro do olheiro único de cada formigueiro um pouco daquele formicida (uma ou duas "chícaras de café", segundo seu tamanho). Para ser melhor aproveitado, deve ser empregado por meio de um funil, preferivelmente de vidro, cuja haste se introduz com cuidado no olheiro. Não é necessário tapar esse orifício, nem se deve atear fogo, a menos que o solo esteja muito sêco. Neste caso então, espere-se no mínimo cinco minutos entre o emprego do formicida e o do fogo, tapando-se a seguir o olheiro.

2.º Caso : — Formigueiros maiores, de dois anos e mais.

Aconselham-se os mesmos dois processos de extinção, sendo que o formicida deve ser empregado em quantidade duas ou três vezes maiores que a atrás mencionada, em função de seu tamanho, esperando-se também mais tempo se desejarmos completar a operação ateando fogo.

3.º Caso : — Formigueiros grandes, velhos, de muitos olheiros. A primeira observação que desejamos fazer é a seguinte : um dos maiores erros que cometemos na extinção de formigueiros é o de atacá-los com economia ou trabalho preparatório mal feito. Um formigueiro grande deve ser atacado de uma só vez, para não ficar subdividido em vários outros, que mais tarde nos darão muito maiores trabalhos e despesas".

Com. n.º 11

A LAVOURA EM AGOSTO (II)

COMBATE À SAUVA. — BATATINHA E MANDIOCA

Notas sobre a lavoura em agosto, de autoria do Prof. Carlos Teixeira Mendes :

"Os grandes formigueiros podem ser atacados por vários processos, sobre alguns dos quais falaremos um pouco. Há três processos, no mínimo, de atacá-los : pelos gases da mamona, pelo arsênico e pelo sulfureto de carbono.

MAMONA : Este processo, por qualquer motivo não consagrado pela prática, deve ser relembrado, ao menos como recurso em momentos como o atual, quando há dificuldade em se obter o arsênico e quando o formicida comum está por preço exorbitante. Em um pequeno fogareiro, como o das máquinas com as quais empregamos o arsênico, inicia-se fogo que vai ser alimentado pelas bagas da mamona. Adicionando-se um pequeno ventilador, que insufle o ar *apenas para manter um pequeno fogo,* obtem-se a distilação dos princípios venenosos dessas sementes, muitíssimo eficazes na extinção da saúva. O segredo para isso ser obtido consta do emprego de grandes quantidades de sementes e em acionarmos o ventilador muito lentamente de modo a se obter a volatilização dos princípios venenosos, evitando-se a sua combustão, *o que ocorrerá se houver chama.*

Os resíduos das sementes servem como combustível para a continuação da operação. Os fogareiros a empregarem-se só se prestarão para tal fim se tiverem a entrada do ar em sua parte inferior e a saída na superior. O processo não se divulgou, provavelmente pelo gasto de sementes que impõe : um grande formigueiro pode consumir até 5 e 6 litros de sementes. Mas quando não houver arsênico no mercado e o formicida líquido estiver pelos preços por que está, não pode haver dúvida sobre a conveniência de seu emprego.

ARSENICO: — O emprego do arsênico, divulgadíssimo entre nós, dispensa qualquer ensinamento, a não ser em relação à temperatura em que o empregamos. Puro ou misturado ao enxofre, ao pixe e tantos outros ingredientes, deve ser aplicado com máquina de ventilador *possante para que seja obtido o máximo de fogo e o máximo de calor.*

SULFURETO DE CARBONO: — Aplicar-se-á pela insuflação de ar, arrastando seus gases. Pode tambem ser empregado diretamente, despejando-se o líquido dentro dos olheiros, ou volatilizado pelo aquecimento. O primeiro dos processos é o menos eficiente. Os outros dois podem ser decisivos se bem executados.

O primeiro segredo reside em sermos capazes de localizar bem o núcleo principal do formigueiro, o que nem sempre é facil; o segundo, nas operações preparatórias. Em um formigueiro bem localizado, limpam-se os olheiros principais, apenas retirando a terra para os lados, sem absolutamente se fazer cava no sólo. Após dois ou três dias, repete-se a mesma operação, com o fim de obter-se a desobstrução completa dos canais principais, do que se incumbirão as próprias formigas.

Sempre que for possível, é preferível esperar chuvas ou, no caso contrário, regar a boca dos olheiros, deixando escorrer para dentro bastante água, com o cuidado, porém, de não produzir erosão de suas paredes. No caso de dúvida, empregue-se o formicida no dia seguinte; se, porém, a operação foi bem executada, pode ser realizada logo a seguir.

Escolhidos dois ou três olheiros principais, neles é aplicado o formicida, sem economia, e contam-se no mínimo vinte minutos, a partir do fim dessa operação, após os quais, "isca-se" um dos olheiros com um pouco do mesmo formicida e, momentos depois, atea-se fogo. Esse espaço de tempo entre uma operação e outra é absolutamente indispensável para que os gases do formicida atinjam todos os recantos do formigueiro; no caso contrário, parte dele pode escapar à ação do formicida.

Com as máquinas de volatilização (aquecimento por água quente) não só a ação do sulfureto é muito maior, como se dispensa o emprego do fogo.

A BATATINHA: — Para aqueles que disponham de terras frescas, muito próprias para esta cultura, ou da facilidade de irrigação, o mês de agosto presta-se admiravelmente para o início desta cultura, com a vantagem de a colhermos em época ainda não muito chuvosa, obtendo um produto do qual, nesse momento, geralmente há escassez no mercado.

MANDIOCA: — Com algumas chuvas pode-se iniciar esta cultura, aliás com certas vantagens, porque as manivas brotarão melhor quando o terreno não contem excesso de umidade, como ocorrerá de outubro em diante".

Com. n.º 12

A LAVOURA EM SETEMBRO

AS LAVRAS: — COMBATE À BROCA DO ALGODOEIRO

Notas de autoria do prof. Carlos Teixeira Mendes:

É o mês em que, nos anos normais para o nosso clima, se inicia o verão e durante o qual, quando tudo decorre favoravelmente, chove o bastante para iniciarmos as culturas do feijão-das-águas, da batatinha e da mandioca.

Do mesmo modo podemos semear o milho para fins hortícolas. Não sendo assim, preferível será semeá-lo em outubro. No mesmo caso está o algodoeiro. Ha, entretanto, entre nossos agricultores, acentuada propensão no sentido de se preferir este mês para início da maioria das culturas que costumam realizar. Está certo em relação ao feijão, batatinha e mandioca e, se não errado, pelo menos, menos certo em relação ao milho e ao algodoeiro. Deixemos, portanto, para deles tratarmos no mês seguinte.

AS LAVRAS : — O mês de setembro é aquele durante o qual mais intensamente se cuida das lavras e do preparo do solo, desde que haja alguma chuva.

Já dissemos, e não nos cansaremos de repetir, que o preparo do solo deve constar de duas lavras : a primeira logo após a colheita, para enterrar seus restos com o fim de aproveitá-los como matéria orgânica, evitando tambem a necessidade de empregar mais tarde o fogo, e a segunda, nas vésperas da semeadura, dando-lhe um caráter de preparo definitivo da terra. Já dissemos tambem que os trabalhos da segunda serão tanto mais perfeitos e mais fáceis, quanto melhor executados tiverem sido os da primeira.

Repetiremos ainda que um bom arado de aiveca produz, em igualdade de condições de solo, trabalho muito mais perfeito que um de disco, oferecendo ainda as vantagens de poder ser escolhido sob os mais variados tipos, tamanhos preços e exigências de tração.

Se é verdade que os discos são reversíveis, adaptando-se a quase todas as feições topográficas do solo, oferecendo tambem a indiscutível vantagem de cortar, melhor enterrando os restos de cultura, não menos verdade é que entre os de aiveca encontramos, do mesmo modo, charruas reversíveis, prestando-se aos mesmos fins, ainda que mais trabalhosamente, mas produzindo trabalho de lavra mais perfeito.

A BROCA DAS RAIZES : — O algodoeiro é, entre nós, muito atacado pela "broca das raizes" (Gasterocercodes Gossypi), praga essa que muitas vezes produz verdadeira devastação na cultura.

É preciso combate-la, principalmente quando se trata de infestação inicial, isto é, enquanto é viavel. Para tal conseguirmos, dispomos dos seguintes meios :

1.º) arrancamento das plantas que se mostrem infestadas quando têm apenas 50 ou 60 dias de vida, o que se constata pelo amarelecimento, ou simplesmente pelo murchamento e perda de vigor ; é viável enquanto a infestação é inicial ou benigna;

2.º) processo quarentenário, que consta de não se cultivar o algodoeiro durante 3 ou 4 anos no mesmo terreno, só se permitindo então culturas de gramíneas. É o único processo econômico quando a invasão é generalizada ou muito intensa;

3.º) por meio de culturas "chamarisco", ou seja por meio de plantas que se destinam a serem sacrificadas.

É este o processo que se poderá empregar no mês de setembro, muitas vezes com ótimos resultados.

Consta do seguinte : — *um mês antes da semeadura* da verdadeira cultura, semeam-se linhas ou pequenas parcelas nos extremos do terreno de cultura, ou mesmo por ele disseminadas se a extensão for grande.

Permitindo o tempo, germinam essas sementes produzindo plantas que vão servir de atrativo aos besourinhos da praga. Um mês depois, quando semearmos a cultura definitiva e até que suas plantas possam ser atacadas, as primeiras já

têm recebido as levas mais precoces e mais prejudiciais da praga, a elas servindo de abrigo por mais vinte ou trinta dias. Arrancando-se então e incinerando essas plantas, teremos atenuado muito o mal causado por tal inimigo do algodoeiro.

No caso contrário os efeitos são evidentes.

Dizemos mesmo, que no caso de não ser viável a realização do que acima aconselhamos, o agricultor deve proceder parceladamente à semeadura, de modo a ter parcelas plantadas cedo (suponhamos princípios de outubro) e parcelas plantadas mais tardiamente. Se forem contíguas, verificará que as culturas de semeadura mais tardía serão menos prejudicadas pelo mal."

Com. n.º 13

A LAVOURA EM OUTUBRO (I)

A CULTURA DO ALGODOEIRO

Notas de autoria do prof. Carlos Teixeira Mendes.

O mês de outubro é caraterizado, em nosso meio agrícola, pela intensificação de todos os trabalhos já iniciados, maximé dos que se referem à semeadura de muitas das espécies que cultivamos.

Os trabalhos de preparo do solo, iniciados em setembro, intensificam-se agora, não só porque entramos na melhor época de semeaduras, como porque, após as primeiras chuvas, tornam-se mais fáceis. Outubro é o mês em que se pratica a semeadura da maioria de nossas grandes culturas e, por esse motivo, trataremos um pouco das principais.

1.º) — O Algodoeiro : — Sementes — Destas não precisamos tratar já que o Estado as fornece selecionadas e perfeitamente expurgadas.

Épocas : — Podemos semear desde meados de setembro até meados de novembro, o que não quer dizer que os extremos sejam os mais aconselháveis. As culturas precoces de setembro, não só acarretam mais trabalhos, como podem ter boa parte de sua colheita prejudicada pelas chuvas de março ; as tardias de novembro produzem menos.

Daí concluirmos, o que aliás a prática já consagrou, que a melhor época para a semeadura das variedades mais aconselháveis entre nós, é encontrada dentro dos últimos vinte dias de outubro.

Semeadura : — A distância entre as linhas é de 1m,20 se a terra é fraca ; 1m,30 se a terra é bôa ou de 1m,40 se a terra for muito fértil. Em todos os casos deve ser empregada semente em abundância, com o fim de ser obtido excesso de plantas e ser possível um desbaste rigoroso, p ela eliminação de todas as plantas defeituosas.

Adubações : — Antes da semeadura precisamos saber se devemos praticar adubações. Nas terras boas, produzindo mais de 200 arrobas por alqueire, não há adubação econômica a não ser que o algodão atinja preços elevadíssimos. Para as terras peores aconselhamos, em resumo e de um modo geral, o seguinte critério. A melhor adubação seria a de esterco de curral bom, empregado na proporção de mais ou menos 25.000 ks. por hectare ou, aproximadamente 300 ks., (uma carroça bem cheia) por 100 metros de sulco, aberto profundamente e, sobre ele, depois de fechado, praticar a semeadura um mês depois. Na impossibilidade de

tal prática, pode o esterco ser substituido por 20 ou 25 ks. de farelo de tortas de algodão, pelos mesmos 100 metros de sulco. Melhor seria ainda essa adubação se misturada com 2 quilos de superfosfato de cálcio. Em terceiro lugar, lembramos o emprego de 3 ks., por 100 metros de sulco de um dos seguintes adubos : superfosfato de cálcio, se a cultura vai ser feita por um só ano, para aproveitar preços ; renaniafosfato, se as terras forem ácidas ou com tendência para tal ; farinha de ossos nos terrenos permanentemente cultivados.

DESBASTE : — A operação que consiste na eliminação do excesso de plantas deve ser praticada depois que as mesmas tiverem, pelo menos, trinta dias de nascidas. Portanto, só será realizada de meados de novembro em diante.

Admitindo-se que tenhamos semeado com 1m,30 ou 1m,40 entre as linhas, segundo o porte da variedade e a fertilidade da terra, só devemos deixar o seguinte número máximo de plantas em cada lugar : 3 plantas se, nas linhas, foi semeado em pequenas covas distantes entre si de um metro ; 2 plantas por covas, se semeado a 50 cms ; 1 planta em cada lugar, se semeado com semeadeira, de modo a obter 3 ou 4 plantas por metro de extensão. Esta parece ser a melhor disposição.

CULTIVOS : — O algodoeiro é planta exigentíssima quanto aos tratos culturais, manuais ou mecânicos ; é cultura que deve ser *mantida sempre no limpo,* como se diz em linguagem roceira.

Os cultivos contínuos, mantendo a cultura isenta de hervas más, não só contribuem para maior produção como tambem para atenuar os efeitos das moléstias de que tanto sofre essa planta. Devem portanto começar desde que as plantas possuam apenas 15 ou 20 dias de nascidas, até as vésperas da colheita."

Com. n.º 14

A LAVOURA EM OUTUBRO (II)

DIVERSAS CULTURAS

Notas de autoria do Prof. Carlos Teixeira Mendes :

"MILHO : — Planta que pode ser semeada, em nosso clima, desde fins de setembro até todo o mês de dezembro, encontra sua melhor época de plantação de meados de outubro até meados de novembro. Semear antes não traz vantagem alguma, semear muito depois expõe a cultura aos riscos de um ano de curta estação chuvosa. Entretanto, ha anos em que assim somos obrigados a proceder, caso em que devemos procurar variedades mais precoces, como os "Golden Dent", ou menos exigentes como os "catetos".

ARROZ : — Para quem dispõe de irrigações é quase ilimitado o período de semeadura ; para quem cultiva terrenos de baixadas úmidas, a melhor época é a mesma que estabelecemos para o milho ; os que só podem plantar em terras altas, devem ter tudo preparado para semear tão cedo quanto possível (todo o mês de outubro), ou melhor, logo que se iniciem as chuvas.

FEIJÃO : — Quem não pode plantar o "feijão das águas" em setembro, terá durante todo o mês de outubro oportunidade para o fazer, porque será ainda plantação produtiva.

Cana : — Inicia-se neste mês a segunda época de plantação da cana. Os principais cuidados a serem observados são : lavra bem feita do solo ; sulcamento profundo e disposição desses sulcos em curvas de nível.

Batatinhas : — Ainda que menos própria a época, esta cultura pode ser iniciada neste mês, para os que não o conseguiram antes, com os inconvenientes, naturalmente, de ter a colheita em pleno período de chuvas.

Mamona : — É chegado o momento de iniciar esta cultura. É uma planta muito exigente em solos e por isso só deve ser cultivada em terrenos muito bons.

Amendoim : — Conquanto possa ser semeado neste mês, não é esta a melhor época. É preferível o mês de novembro.

Adubos verdes : — Quando desejarmos uma adubação verde mais intensiva ou produção de maior massa vegetal, devemos procurar plantas que satisfaçam essa condição, como a Mucuna e o feijão de Porco.

A primeira, de ciclo vegetativo longo, deve ser semeada em outubro ou novembro, em terreno bem preparado, em linhas distantes entre si de 50 a 60 cents., com as sementes na razão de 4,6 ou 8 por metro linear, segundo a intensidade desejada. O segundo, que entra em pleno florecimento aos três meses, pode ser semeado da mesma maneira ou em pequenas covas, a 50x50 cents., com duas sementes por cova, nos mesmos meses ou até bem mais tarde, em janeiro.

É costume dizer-se que o os adubos verdes devem ser enterrados quando estão em pleno florecimento, pois assim terão fixado o máximo de azoto. Se isso é verdade em parte, verdade é tambem que em geral, nessa época não têm atingido o máximo de produção de matéria orgânica a qual, nas nossas condições de clima, é tão importante como o próprio azoto. Quanto mais perdurarem com vida, mais crescem e mais produzem, até certo limite, está claro, e mais desenvolvem suas raizes.

Se deixarmos que entrem em plena frutificação, pode surgir um inconveniente : ha adubos verdes, como a mucuna, que produzindo enorme quantidade de sementes, infestam de tal modo o solo, que dificil se torna depois sua extinção, o que viria prejudicar a cultura seguinte.

O feijão de Porco, ainda que produzindo muitas sementes, não se torna tão infestante, porque uma vez enterrados nascem quase todas ao mesmo tempo, tornando-se fácil a destruição das novas plantas. Enterrar tardiamente as adubações verdes traz a vantagem de aumentar a matéria orgânica, não importando que os elementos fixados em seus tecidos estejam nas raizes, cáules, folhas ou frutos, já que tudo vai ficar no solo.

Nas adubações verdes que ocupam todo o solo há grande liberdade na escolha do momento de semeadura, não acontecendo o mesmo quando vai atuar como cultura intercalar. No milho, por exemplo, é necessário se dar à cultura uma dianteira de, pelo menos, um mês e às vezes mais. Entre cafeeiros, precisa ser enterrada antes do "coroamento", o que exige uma semeadura precoce (outubro) para estar pronta até fevereiro.

Agentes transmissores de maus sabores e maus cheiros ao Café

Em várias ocasiões nos referimos aos defeitos que tem o café e à forma de determiná-los. Passamos a explicar as causas que os originam e a maneira de corrigí-los.

1) — *Sabor ácido :* Isto acontece ao café quando excede o ponto de fermentação ou o tempo necessário para fermentá-lo. Tambem um motivo da acidez é deixar no café despolpado, que entra no tanque para a fermentação, alguns resíduos do mesmo, tais como a polpa ou casca, fruto, folhas, talos, etc., e, por último, deixar de despolpar o café no mesmo dia da colheita. A forma de corrigir estes defeitos é a seguinte :

Ter em conta o ponto apropriado para a fermentação (de 8 a 14 horas) o qual é fixado, facilmente, tomando algumas amostras, experimentando-as, esfregando alguns grãos entre os dedos até que a mucilagem se desprenda facilmente formando fios.

Limpar com uma peneira grossa ou à mão o café que sai da despolpadeira, antes da fermentação, afim de evitar que passem matérias estranhas.

Deixar o café que não se possa despolpar no mesmo dia da colheita, dentro da água para que se conserve fresco, evitando assim um princípio de fermentação sêca (natural).

2) — *Terroso ou com cheiro de terra :* A causa principal deste mau sabor e cheiro, é o hábito de espalhar o café no chão ou utilizar-se de secadores sujos que transmitem ao café lavado este sabor. Em alguns casos os primeiros gráus da formação do mofo, transmitem ao café um sabor terroso ; por último, (no café lavado) uma forma de lavado inapropriada, deixando parte da mucilagem pegada ao grão e empregando águas barrentas.

3) — *Mofoso :* Este nome indica a formação do mofo no café, devido ao uso de uma forma errada de secagem. Na maioria das vezes acontece, quando há poucos secadores e o café é guardado em armazens, ainda úmido, afim do secador ser empregado na secagem de novas partidas de café. Naturalmente, o grão armazenando internamente uma grande quantidade de umidade, ao ser empilhado, esquenta, provocando a formação de uma ligeira fermentação, e, em consequência disso, o mofo. A solução disto está na construção de novos secadores e na proibição de se beneficiar maior quantidade de café que aquela que possa ser manipulada em condições apropriadas.

4) — *Fermentado ou Refermentado :* Quando o café foi secado sómente pela metade, como explicamos no capítulo anterior, não se nota o reaquecimento que

sofre. Em seguida a esta anomalia, que é a consequência de uma fermentação daninha, esta continua em aumento, prejudicando completamente a qualidade do produto.

Quando a umidade que existe no grão de café não se acha em quantidade excessiva, sucede que o café se conserva sem sofrer danos até ser descascado e despergaminhado. Devido ao grande calor existente nas grandes estivas dos armazens de embarque ou nos porões dos navios, tambem se origina a refermentação.

5) — *Irregularidade na fermentação :* Se é nocivo o excesso de fermentação, por transmitir sérias dificuldades ao café lavado, a prova de chícara apresenta caracteres mui pobres.

A fermentação adequada faz com que se desenvolvam no interior das células do grão os azeites essenciais que produzem o aroma e gostos agradaveis no café. Se a fermentação não fôr completa, esta transformação tambem não o será, em prejuizo de sua qualidade. Em muitos casos, existe uma grande diferença de gosto, à prova de chícara, entre u'a amostra e uma partida de café, dando-se o caso de ao se prepararem algumas chícaras deste café, algumas serem boas e outras terem um gosto desagradavel. Por esse motivo, às vezes um comprador ao qual enviamos u'a amostra do produto, rejeita a proposta de venda, e, logo após, um segundo comprador aceita-a. Como consequência destes casos, não é dificil encontrar exportadores de café que somente firmam suas opiniões após a prova de chícara. Este defeito tem duas causas, ambas originadas pela irregularidade da fermentação : a primeira, é o emprego de tanques muito grandes, resultando que, ao enche-los com o café que vai saindo da despolpadeira, demora várias horas (às vezes um dia inteiro de trabalho) de forma que o café entrado antes fermenta mais depressa, originando um produto deficiente. A segunda causa é originada pela mistura que se faz das variedades de cafés para a formação dos lotes para embarque e que variam de 50 a 200 sacas de 75 quilos cada uma. É de se imaginar como resulta dificil homogeneizar tais quantidades, pois, carecemos completamente de máquinas misturadoras.

Na formação de um lote de café para embarque, concorrem cafés de diversas procedências e preparados tambem em condições diferentes.

Um sistema indispensavel seria o de dividir os tanques de fermentação muito grandes, em tantos compartimentos quantos forem necessários, afim de se obter uma capacidade em cada um, idêntica à produção da despolpadeira, durante três horas de trabalho.

O segundo sistema seria o de se examinar cuidadosamente o café das diversas procedências, antes de se realizar a mistura para a formação de um lote para embarque.

(Escrito por H. D. Lopez Penha)

(Extraído da Revista : "El Café de El Salvador" — Maio de 1943)

O Café visto nos Estados Unidos

Carta N.º 322

2 de Agosto de 1943

SUSPENSO O RACIONAMENTO DO CAFÉ : Quando a 28 do corrente o Presidente Roosevelt falou à nação ele aproveitou a ocasião para, antecipando-se à Repartição da Administração de Preços (OPA), anunciar a boa notícia da terminação do racionamento de café e depois de reportar aos seus ouvintes os sucessos obtidos na guerra contra os submarinos, ele disse : "Um resultado tangível do grande aumento da nossa Marinha Mercante, que será uma boa nova para os civis em seus lares, é que hoje à noite estamos habilitados a terminar o racionamento do café. Nós tambem esperamos que dentro de curto tempo iremos poder aumentar bastante as rações de açúcar." De fato, logo a seguir à declaração presidencial a Repartição da Administração de Preços emitiu tambem pelo rádio a declaração oficial que foi publicada no dia seguinte por toda a imprensa e reza assim :

"Numa declaração emitida esta noite conjuntamente pela Repartição Bélica de produtos Alimentícios e a Repartição da Administração de Preços, foi anunciado que o racionamento do café será suspenso a partir do dia 29 de Julho. Os estoques de café verde no país encontram-se atualmente num nível satisfatório. A contínua melhoria na situação do suprimento tornou possível suspender neste momento o racionamento. Esta ação que constitue o primeiro caso de que um alimento importante pode ser retirado da lista de racionamento, ilustra a política que consiste em ajustar o programa de racionamento sempre que as circunstâncias o permitam.

"Compras e vendas de café podem agora efetuar-se em todas as fases do negócio, sem necessidade de entregar exigir coupons de racionamento. Os bancos não mais aceitarão circulação fiduciária representando café.

"As restrições sobre inventários impostas pelos regulamentos do racionamento foram igualmente suspensas. Todos os torradores e pessoas que vendem café verde, emitirão os relatórios usuais para o mês de Julho. Daí em diante exigir-se-ão relatórios mensais simplificados sobre os inventários de café verde e café torrado, a fim de que os funcionários encarregados do racionamento mantenham informação adequada da situação dos estoques e terem a possibilidade de tomar mais tarde, se as circunstâncias o exigirem, medidas apropriadas com o propósito de manterem uma distribuição adequada.

"Aproximadamente sete meses depois de ter sido introduzido o sistema de racionamento, num momento em que os suprimentos eram tão limitados que resultou difícil estabelecê-lo, os estoques de café verde dos torradores foram restaurados a níveis satisfatórios. Esta melhoria acentuou-se recentemente devido ao melhoramento das condições marítimas.

"No mês de Novembro de 1942 quando os estoques de café estavam excessivamente limitados e os suprimentos consideravelmente abaixo da procura, a OPA congelou as vendas de café por uma semana. Durante aquele período de tempo os varejistas não podiam reabastecer seus estoques a um nível suficiente para redimir os coupons de café apresentados pelos consumidores.

"Damos a seguir um calendário das datas referentes aos períodos de racionamento : uma congelação geral foi decretada no país inteiro sobre as vendas, a meia-noite do dia 21 de Novembro de 1942.

"O racionamento começou a meia-noite do dia 28 de Novembro, uma semana mais tarde.

"O coupon de café N.º 27 vigorou a partir do dia 28 de Novembro de 1942 até o dia 3 de Janeiro de 1943 — um período de 5 semanas.

Coupon N.º 28, de 4 de Janeiro a 7 de Fevereiro (5 semanas)
N.º 25, de 8 de Fevereiro a 21 de Março (6 semanas)
N.º 26 de 22 de Março a 25 de Abril (5 semanas)
N.º 23 de 26 Abril a 30 de Maio (5 semanas)
N.º 24 de 31 de Maio a 30 de Junho (um mês)
N.º 21 de 1 de Julho a 21 de Julho (3 semanas)
N.º 22 de 22 de Julho a 11 de Agosto (3 semanas)

"Consoante a emenda legislativa 47 referente à ordem de racionamento N.º 12 do dia 28 de Julho, posta em vigor às horas 12,01 da manhã do dia 29 de Julho de 1943, as restriões sobre as vendas de café ficam eliminadas".

Os círculos cafeeiros do país mostraram-se satisfeitíssimos com a eliminação total do racionamento, fato esse que não passou desapercebido à direção deste Escritório tendo todos os seus diretores feito declarações à Imprensa as quais reproduzimos nas folhas que acompanham esta carta.

IMPORTAÇÕES DE CAFÉ : As da semana terminada a 17 de Julho montaram a 301.900 sacas perfazendo o total de 11.828.137 sacas, correspondentes a 74,4% da quota básica e 42,3% da quota aumentada. Os 290 dias do período de quota já decorrido correspondem a 79,5%. Ao todo 9 paises já completaram sua quota básica, sendo eles em sua ordem os seguintes : Haití, República Dominicana, El Salvador, Venezuela, Colômbia, Honduras, Costa Rica, Guatemala e Cuba.

Nicarágua (88,3%). Dos paises signatários faltam apenas o Brasil (46,0%), Equador (88,4%), México (90,2%), e Perú (9,2%), para completar sua quota básica.

Os paises maiores contribuintes na semana terminada a 17 de Julho foram em sua ordem os seguintes :

Brasil....146.236 sacas ; Colômbia....112.848 sacas ; e Guatemala......24.941 sacas.

CAFÉS NA ZONA LIVRE : Segundo as cifras recebidas da Junta Inter-Americana do Café os estoques de café sob controle aduaneiro e na zona livre, montavam no dia 30 de Junho de 1943 a 215.285 sacas, conforme se verifica pelo quadro que anexamos à presente carta.

IMPORTAÇÕES DE CAFÉ PELA COSTA DO PACÍFICO : Na mesma página que reproduzimos no quadro supra mencionado, estamos transcrevendo tambem as cifras recebidas da Associação de Café da Costa do Pacífico sobre as importações de café no mês de Junho de 1943, que montam a 456.875 sacas. No mesmo quadro aparece uma comparação das importações verificadas no primeiro semestre deste ano com as de 1942 e 1941.

ESTOQUES DE CAFÉ NO PAÍS : Segundo cifras da Repartição da Administração de Preços os estoques de café verde no país melhoraram no dia 30 de Junho de 1943 para 3.360.675 sacas de 60 quilos cada. Esses estoques em 31 de Dezembro de 1942, 31 de Março e 31 de Maio de 1943 eram respectivamente de 1.492.812 sacas, 1.965.231 sacas e 3.089.881 sacas. Estas cifras não incluem os estoques das Forças Armadas.

VOLUME DE CAFÉ TORRADO : Tambem segundo a Repartição da Administração de Preços, o volume de café torrado durante o mês de Junho mostrou sensível melhora (927.124 sacas) em comparação com o mês anterior (803.725 sacas). O volume de Abril foi de 914.588 sacas e o de Janeiro 1.º a Março 31 atingiu um total de 2.738.553 sacas.

ESTOQUES E DESPACHOS EM SÃO PAULO : Segundo telegrama recebido do Rio de Janeiro pela Bolsa de Café de Nova York, os estoques de café nos armazens do interior e nas estações de estrada de ferro no Estado de São Paulo eram a 30 de Junho os seguintes : (em sacas de 60 quilos) :

SAFRA	EM 1943	EM 1942	EM 1941
1939/40	—	—	850.000
1940/41	—	23.000	1.943.000
1941/42	953.000	4.255.000	—
1942/43	5.863.000	—	—
Total	6.816.000	4.278.000	2.793.000

Os despachos de café nas estações do interior de São Paulo, de Dezembro 1942 a Junho 1943, segundo cifras oficialmente retificadas, montaram a 8.430.000 sacas assim destinadas :

Santos	7.047.000	sacas
Rio de Janeiro	520.000	„
Angra dos Reis	26.000	„
Quota DNC	837.000	„
Despachos totais	8.430.000	sacas

MERCADOS DO DISPONÍVEL: Nos mercados brasileiros os preços mantiveram-se inalteráveis. Em Nova York os preços firmaram um pouco devido à pequena melhoria na procura e se bem que notícias no interior do país indicam certas vendas atacadistas abaixo dos preços máximos, a tendência do mercado é geralmente de firmeza, pois alguns lotes de café que aquí se encontravam "Largados" (distressed coffees) foram colocados, deixando assim de perturbar o mercado.

ESTOQUES NOS PAISES PRODUTORES: Segundo cifras divulgadas pela Junta Inter-Americana do Café, os estoques de café verde para embarque, em sacas de 60 quilos, nos portos e no interior, eram os seguintes:

PAISES	Data em 1943	Nos portos	No interior	Total
BRASIL (x)	24 de Julho	2.646.000		
Colômbia	15 de Julho	460.142		
República Dominicana	13 de Julho	72.400	5.600	78.000
El Salvador	10 de Julho	17.455		17.455
Guatemala	26 de Junho	59.679	151.206	210.885
Haití	3 de Julho	85.000	4.400	89.400
Nicarágua	10 de Julho	7.166	5.730	12.896
Venezuela	10 de Julho	109.674	170.000	279.674

Nota: (x) Cifra da Bolsa de Café de Nova York e que não inclue Vitória, Baía e Recife.

BUREAU PAN-AMERICANO DO CAFÉ — 120 Wall Street New York, N.

Secção de Promoção N.º 41 2 de Agosto de 1943

ELIMINAÇÃO DO RACIONAMENTO DE CAFÉ: A boa nova anunciando a eliminação do racionamento de café, foi recebida com grande satisfação pelos milhões de consumidores dos Estados Unidos, para os quais o café é a bebida favorita. A eliminação do racionamento do café oferece-lhes agora a possibilidade de consumirem tanto café quanto desejarem; por isso esta medida constitue um acontecimento de grande importância para o público americano.

É particularmente grato para o nosso Bureau que o café tenha sido o primeiro dos produtos a ser eliminado do sistema de racionamento imposto aos consumidores dos Estados Unidos, porque este fato constitue uma prova incontestável da eficiência do nosso trabalho incansável, bem como da cooperação obtida da indústria cafeeira dos Estados Unidos e das diversas agências governamentais, para assegurar um amplo suprimento de café para os consumidores deste país e um mercado mais extenso nos Estados Unidos.

Ainda que o trabalho do nosso Bureau tenha sido particularmente eficaz durante o período de racionamento, visto ter ele contrariado a influência dos substitutos e mantido vivo o interesse do público para o café puro, torna-se agora necessário aumentar o nosso esforço para vencer as dificuldades existentes e corrigir os abusos que se produziram durante o racionamento.

Agora que o racionamento do café foi eliminado, o nosso Bureau prevê uma melhora considerável nas vendas de café nos Estados Unidos. Durante o racionamento tanto as vendas como o consumo do café decresceram forçosamente; portanto é indispensável que se façam imediatamente esforços especiais para restaurar o consumo do café aos níveis em que se achavam antes do racionamento.

A eliminação do café da lista dos produtos racionados está de acordo com a promessa feita pelo Snr. Donald Nelson quando foi introduzido o racionamento do café, segundo a qual as restrições no consumo do café seriam eliminadas logo que a situação marítima melhorasse.

Com motivo desta magnífica notícia enviamos um boletim especial para a imprensa do país inteiro, com declarações dos Srs. Representantes do nosso Bureau, aclamando a eliminação do racionamento do café como medida de grande ajuda econômica para os seus respectivos paises.

O Snr. Eurico Penteado, Presidente do nosso Bureau e Representante do Departamento Nacional de Café do Brasil, fez as seguintes declarações:

"O povo do Brasil estará muito contente de que tenha sido possível ao Governo dos Estados Unidos eliminar o racionamento de café. O meu país tem prestado a sua cooperação mais completa ao nosso esforço bélico comum. Não ignoramos que os problemas marítimos foram os que mais contribuiram ao racionamento do café e, em realidade, durante o crítico período na situação dos transportes marítimos o Brasil pôs à disposição das Nações Unidas uma frota de barcos mercantes para uso no transporte de materiais de guerra. Por isso acolhemos com grande prazer a notícia de que o eficiente e coordenado uso destas maiores facilidades de embarque, tornou tambem possível que se aumentasse a praça marítima concedida para o café."

Os Srs. Mário Camargo, Representante da Colombia ante o Bureau Pan-Americano do Café e Primeiro Vice-Presidente do mesmo, disse o seguinte :

"Os meus compatriotas acolhem com grande satisfação esta agradável notícia. Continuamos os nossos esforços para suprir aos consumidores americanos a melhor qualidade de café que se cultiva na Colômbia e esperamos poder restaurar o consumo de café aos níveis que existiam nos Estados Unidos antes do racionamento, com o propósito de compartirmos com os nossos bons visinhos do Norte o prazer proporcionado pela nossa bebida favorita."

O Snr. Roberto Aguilar, Representante de El Salvador e Segundo Vice-Presidente do Bureau Pan-Americano do Café declarou :

"O café é a vida econômica do meu país. Visto representarem as rendas provenientes do café mais de 80% das rendas totais de El Salvador, VV. SS. fàcilmente compreenderão o que significa para os meus compatriotas o privilégio novamente concedido ao público americano de consumir café sem restrição alguma. Esta nova é mui grata tanto para nós como para o público norte americano que sempre tem estimado as delícias de uma chícara de café puro."

O Snr. Rafael A. Epaillat, Representante da República Dominicana, fez a seguinte declaração :

"Não acho palavras adequadas para expressar o regozijo que senti ao saber da resolução tomada pela Repartição da Administração de Preços de eliminar o café da lista de produtos racionados. Uma investigação efetuada recentemente pelo Snr. Dr. Gallup entre o público americano, demonstrou que de todos os produtos racionados foi o café o que ocupou o segundo lugar entre os gêneros de que mais sacrifício lhes custa de se privar. Por isso causa uma grande satisfação notar que os esforços cooperativos do Governo dos Estados Unidos e dos paises produtores de café da América Latina tornaram possível a eliminação das restrições no que diz respeito ao café."

O Snr. Manuel Proto, Representante do México, disse :

"México foi talvez mais afortunado que os demais paises produtores de café. O Rio Grande é a única barreira que separa o nosso país dos Estados Unidos, de modo que tivemos a possibilidade de enviar certas quantidades de café para este mercado por via terrestre. O bem-estar de todos os paises da América Latina muito contribue para a solidariedade deste hemisfério e a eliminação das restrições do racionamento respeito ao café é de enorme importância para a vida econômica dos paises e do grão cafeeiro na América Latina."

O Snr. Samuel E. Piza, Representante de Costa Rica, declarou : "A notícia agradável de que não haverá mais racionamento de café nos Estados Unidos causa uma grande satisfação aos produtores de Costa Rica.

É impossível exagerar a importância das rendas que nós derivamos das exportações de café para os Estados Unidos. As compras que efetuamos nesse país do qual tanto dependemos, tornam-se em grande parte possíveis mercê as rendas derivadas das exportações do café para os Estados Unidos."

O Snr. J. Henrique Scholtz, Representante da Venezuela, disse o seguinte :

"Desde ha algum tempo, abrigamos a esperança de que os funcionários do Governo dos Estados Unidos se convencerão da conveniência de eliminar o café da lista dos produtos racionados. A nova publicada hoje pela Repartição de Administração de Preços será acolhida com grande entusiasmo pela população de Venezuela. O comércio de café tem grande importância para a prosperidade de Venezuela e a eliminação do racionamento do café nos Estados Unidos contribuirá grandemente a ajudar-nos a resolver os problemas econômicos de nossa indústria cafeeira."

Não há dúvida que a cooperação do Governo dos Estados Unidos em decidir que o café seja o primeiro entre todos os gêneros racionados, a ficar eliminado do sistema de racionamento, indica uma expressão da política de boa vizinhança e pode-se antecipar ainda maior cooperação entre o Governo deste país e o Bureau Pan-Americano do Café, para se resolverem os problemas presentes e aqueles que talvez se apresentem no futuro.

CAFÉS DEPOSITADOS EM ARMAZENS GERAIS E NA ZONA DE COMÉRCIO EXTRANGEIRO, EM JUNHO 30, 1943

(Em Sacas) (°)

PAISES PRODUTORES	ARMAZENS GERAIS	ZONA DO COMÉRCIO EXTRANGEIRO	TOTAL GERAL
PAISES SIGNATÁRIOS:			
Brasil	1.000	—	1 000
Colômbia	8.016	—	8.016
Costa Rica	18.864	—	18.864
República Dominicana	16	—	16
Equador	1	—	1
El Salvador	26.356	—	26.356
Guatemala	127.002	526	127.528
Haití	1	—	1
Honduras	1.252	—	1.252
México	10.505	—	10.505
Nicarágua	68	—	68
Venezuela	21.130	500	21.630
TOTAL PAISES SIGNATÁRIOS	214.241	1.026	215.267
PAISES NÃO-SIGNATÁRIOS	18	—	18
Total	**214.259**	**1.026**	**215.285**

NOTA. (°) Sacas de pesos diversos, de acôrdo com os embarques originais dos paises produtores. Cifras obtidas pela Associação da Costa do Pacífico.

ENTRADAS DE CAFÉS VERDES — PORTOS DA COSTA DO PACÍFICO

Em Junho de 1943

PAISES PRODUTORES	JUNHO 1943	JANEIRO 1.° a JUNHO 30		
		1943	1942	1941
África	—	—	—	1.194
Brasil	92.795	223.120	213.158	619 012
Colômbia	69.289	250 175	247.712	264 815
Costa Rica	28.867	123.106	62.121	85.584
Índias Orientais	—	—	3 625	2.113
Equador	—	301	7.564	11.389
El Salvador	140.325	591.835	235.884	185.296
Guatemala	95.774	172.607	117.655	135.138
Havaí	—	—	—	14.804
Honduras	—	—	211	2.674
México	—	2.200	22.697	60.791
Nicarágua	29.825	134.191	64.686	68 847
Perú	—	—	1 400	2 300
Venezuela	—	—	—	14.899
Índia Ocidentais	—	—	800	4.075
Total geral	**456.875**	**1.497.535**	**977.513**	**1.472.931**

NOTA: Cifras fornecidas pela Associação da Costa do Pacífico.

IMPORTAÇÕES DE CAFÉ AUTORIZADAS NOS EE. UU. SOB O REGIME DO CONVÊNIO DE QUOTAS

(De 1.º de Outubro de 1942 a 17 de Julho de 1943)

(Sacas de 60 quilos ou 132.276 libras)

PAISES SIGNATÁRIOS	QUOTA BÁSICA	QUOTA REAJUSTADA PARA 1942/43 (1)	AUTORIZADO A ENTRAR (2) — DE OUT.º 1/42 a JUL.º 17/43		RESTANTE DA QUOTA A SER IMPORTADA	% DA QUOTA REALMENTE IMPORTADA (§)	
			SEMANA TERMINADA EM 17 DE JULHO	TOTAL DE 1.º DE OUT.º A 17 DE JUL.º 1943		QUOTA BÁSICA	QUOTA REAJUSTADA
BRASIL	9.300.000	16.422.932	146.236	4.278.535	12.144.397	46,0	26,1
Colômbia	3.150.000	5.562.916	112.848	3.723.544	1.839.372	118,2	66,9
Costa Rica	200.000	353.186	1.925	291.674	61.512	145,8	82,6
Cuba	80.000	141.314	5.916	81.006	60.308	101,3	57,3
República Dominicana	120.000	194.691	...	131.462	63.229	109,6	67,5
Equador	150.000	264.910	383	132.605	132.305	88,4	50,1
El Salvador	600.000	1.064.264	459	845.139	219.125	140,9	79,4
Guatemala	535.000	944.832	24.941	598.011	346.821	111,8	63,3
Haití	275.000	485.622	391 (x)	407.236	78.386	148,1	83,9
Honduras	20.000	32.345	77	31.590	755	158,0	37,7
México	475.000	841.367	7.851	428.642	412.725	90,2	50,9
Nicarágua	195.000	346.388	4	172.154	174.234	88,3	49,7
Perú	25.000	44.147	1	2.297	41.850	9,2	5,2
Venezuela	420.000	680.558	497	457.577	222.981x	108,9	67,2
TOTAL DOS PAISES SIGNATÁRIOS	15.545.000	27.379.472	301.138	11.581.472	15.798.000	74,5	42,3
PAISES SIGNATÁRIOS (3)	355.000	574.322	762	246.665	327.657	69,5	42,9
Total geral	**15.900.000**	**27.953.794**	**301.900**	**11.828.137**	**16.125.657**	**74,4**	**42,3**

NOTA: (§) Em Julho 17 são 290 dias ou sejam 79,5% da quota anual. (x) Revisão efetuada nas cifras das semanas anteriores.
(1) De acôrdo com a resolução da Junta Inter-Americana do Café, autorizada em 5 de Março de 1943. (2) Cifras obtidas na Repartição Alfandegária do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos. (3) Nenhum abono foi concedido aos paises não-signatários.

REGISTRO DE VENDAS DE CAFÉ E EXPORTAÇÕES DOS DOS PAISES SIGNATÁRIOS SOB O CONVÊNIO DAS QUOTAS

(Sacas de 60 quilos ou 132.276 libras)

MERCADO DOS ESTADOS UNIDOS	QUOTA REAJUSTADA PARA 1942/43 (1)	VENDAS REGISTRADAS DE 1.º DE OUTUBRO DE 1942 A: (4)		% DA QUOTA REGISTRADA	EXPORTAÇÕES DE 1.º DE OUTUBRO DE 1942 A: (5)		% DAS EXPORTAÇÕES SOBRE OS REGISTROS
BRASIL	16.422.932				Maio 31/43	3.993.233	
Colômbia	5.562.916	Maio 31/43	3.146.103	56,6	Julho 17/43	3.767.588	
Costa Rica	353.186	Julho 14/43	307.355	87,0	Julho 14/43	298.914 (4)	97,3
Cuba	141.314				Maio 31/43	75.430	
República Dominicana	194.691				Maio 31/43	99.872	
Equador	264.910				Junho 30/43	118.396	
El Salvador	1.064.264	Julho 10/43	925.366	86,9	Julho 10/43	908.246 (4)	98,1
Guatemala	944.832	Julho 17/43	927.658	98,2	Julho 17/43	691.434 (4)	74,5
Haití	485.622	Julho 3/43	297.390	61,2	Julho 3/43	362.708 (4)	
Honduras	32.345				Março 31/43	8.690	
México	841.367	Maio 20/43	745.000 (5)	88,5	Maio 15/43	334.717	44,9
Nicarágua	346.388	Julho 10/43	187.279	54,1	Julho 10/43	185.113 (4)	98,8
Perú	44.147				Maio 31/43	2.328	
Venezuela	680.558	Julho 10/43	560.345	82,3	Julho 10/43	493.271 (4)	88,0
MERCADO EXTERIOR DOS EE. UU.							
BRASIL	7.813.000				Maio 31/43	771.833	
Colômbia	1.079.000				Julho 17/43	48.580	
Costa Rica	242.000	Julho 14/43	80.370	33,2	Julho 14/43	71.949 (4)	89,5
Cuba	62.000				Maio 31/43	435	
República Dominicana	138.000				Maio 31/43	6.389	
Equador	89.000				Junho 30/43	4.145	
El Salvador	527.000	Julho 10/43	29.217	5,5	Julho 10/43	28.663 (4)	98,1
Guatemala	312.000	Julho 17/43	10.426	3,3	Julho 17/43	131.056 (4)	
Haití	327.000	Julho 3/43	36.717	11,2	Julho 3/43	29.497 (4)	80,3
Honduras	21.000				Março 31/43	37	
México	239.000				Março 31/43	6	
Nicarágua	114.000	Julho 10/43	nada		Julho 10/43	nada (4)	
Perú	43.000				Maio 31/43	1.686	
Venezuela	606.000	Julho 10/43	11.786	1,9	Julho 10/43	11.622 (4)	98,6

NOTA: (1) De acordo com a resolução da Junta Inter-Americana do Café, autorizada em 5 de Março de 1943.
(4) Cifras obtidas na Junta Inter-Americana do Café.
(5) Cifras obtidas por este Escritório de fontes oficiais e nos paises de origem.

CARTA N.º 323

9 de Agosto de 1943

SITUAÇÃO GERAL : O ambiente do mercado tem estado ultimamente bem mais animador, resultado esse da suspensão do racionamento do café e da mudança que ora já se observa na distribuição do produto, especialmente nos hoteis e restaurantes que aos poucos já começam a servir a segunda chícara de café quando esta é pedida.

IMPORTAÇÕES DE CAFÉ : Na semana terminada a 24 de Julho as importações foram de 414.996 sacas montando o total a 12.243.117 sacas equivalente a 77,0% da quota básica, 43,8% da quota aumentada, ao passo que o período de quota já decorrido (297 dias) corresponde a 81,4%. Na referida semana os paises maiores contribuintes foram em sua ordem os seguintes :

Brasil	185.100	sacas
Colômbia	145.507	,,
México	26.927	,,
El Salvador	21.389	,,
Guatemala	18.288	,,

Compras no Brasil pela CCC : Em circular dirigida aos seus associados, a National Coffee Association acaba de prestar interessantes informações sobre os assuntos discutidos recentemente em Washington pela Comissão de Indústria de Café com o Snr. Richard D. Quinlan, chefe da Secção de Café do Escritório de Importações da Junta de Economia Bélica. Um deles trata de compras feitas no Brasil pela Commodity Credit Corporation, as quais, até 17 de julho ppº montavam a 415.367 sacas. As vendas antigas por embarcar estão rapidamente diminuindo e em junho os exportadores estavam embarcando seus compromissos contratuais de abril ; espera-se que pelo fim de julho as vendas antigas estejam todas despachadas. A Comissão de Café foi tambem informada que todo material estratégico disponível no Rio já tinha recebido a locação de praça tanto assim que em princípio de julho um vapor se encontrava no porto com praça disponível para 336 toneladas de carga, sem que houvesse café de particulares pronto para embarque, a fim de aproveitar esta praça. A Comissão foi informada que em tais circunstâncias seria bem possível, sempre que isto ocorra, que tal praça venha a ser usada para as compras de café feitas pela CCC no Brasil, com o objetivo de trazer este café para a zona livre de um porto como Nova York, ficando assim mais facil de enviá-lo para os paises liberados, dentro do plano de auxílio elaborado pelo Governo norte-americano. O Snr. Quinlan tambem reportou a venda pela CCC de 7.500 sacas de café para o ALMOXARIFADO GERAL que o Exército norte-americano, mantem em Recife, café esse que é destinado para Trinidad ao preço de custo, e que mais 3.000 toneladas estão sendo negociadas para o Ministério Britânico de Alimentos, a maior parte das quais será usada pelos ingleses para suprir as Forças Armadas norte-americanas estacionadas na Inglaterra. Ambas transações receberam a aprovação do Ministro das Relações Exteriores do Brasil e é provável que os ingleses venham a necessitar de quantidades adicionais de café para idênticos fins no restante de 1943 e em princípio de 1944.

EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS E COLOMBIANAS. Semana terminada a 31 de julho : As do Brasil foram de 178.000 sacas, cifra essa porem incompleta, não sendo divulgado tampouco seu destino. As da Colômbia foram de 123.484 sacas para os Estados Unidos e 7.860 sacas para outros destinos. As exportações da Colômbia em julho foram 472.653 sacas para os Estados Unidos e 8.562 sacas para outros destinos.

Retificação das Cifras do mês de junho : Em nossa carta n.º 319 de 12 de julho damos as cifras referentes ao mês de junho que acabam de ser retificadas da seguinte maneira : Brasil — 1.090.979 sacas, das quais 951.870 sacas se destinaram para os Estados Unidos. Colômbia — 535.264 sacas, cifra essa que representa a exportação total para todos os destinos.

MOVIMENTO DE CAFÉ NA COLÔMBIA : Segundo cifras recebidas da Federação Na-

cional de Cafeicultores da Colômbia, o movimento de café do interior para os portos durante o ano cafeeiro 1942/43 (outubro 1.º de 1942 a julho 8 de 1943) foi o seguinte:

		Sacas de 60 quilos
Via Portos do Atlântico		
Pelo Rio Magdalena		2.237.616
Por outros portos do Atlântico		1.310
Total via portos do Atlântico		2.238.926
Via Portos do Pacífico		
Buenaventura	2.923.840	
Tumaco	5.886	
Total via portos do Pacífico		2.929.726
Via Maracaibo (Venezuela)		
Cúcuta		128.279
Total do movimento geral		5.296.931

MERCADOS DO DISPONÍVEL: Os preços no Brasil mantiveram-se inalteráveis, o mesmo sucedendo aquí aonde eles se mantem relativamente firmes, devido à melhoria da procura que se vem observando ultimamente. Na primeira quinzena de julho o Brasil destruiu 33.000 sacas perfazendo o total destruido até hoje de 77.469.000 sacas. Os estoques nos portos brasileiros continuam aumentando sensivelmente tanto assim que a 30 de julho, sem contar os de Vitória, Baía e Recife, montavam a 2.895.000 sacas.

IMPORTAÇÕES DE CAFÉ AUTORIZADAS NOS EE. UU. SOB O REGIME DO CONVÊNIO DE QUOTAS

(De 1.º de Outubro de 1942 a 24 de Julho de 1943)

(Sacas de 60 quilos ou 132.276 libras)

PAISES SIGNATÁRIOS	QUOTA BÁSICA	QUOTA REAJUSTADA PARA 1942/43 (1)	AUT. A ENTRAR DE (2) OUT.º 1.º/42 A JUL.º 24/43		RESTANTE DA QUOTA A SER IMPORTADA	% DA QUOTA REALMENTE IMPORTADA (§)	
			SEMANA TERMINADA EM 24 DE JULHO	TOTAL DE 1.º DE OUT.º A 24 DE JULHO, 43		BÁSICA	REAJUSTADA
Brasil	9.300.000	16.422.932	185.100	4.463.635	11.959.297	48,0	27,2
Colômbia	3.150.000	5.562.916	145.507	3.869.051	1.693.865	122,8	69,6
Costa Rica	200.000	353.186	9.114	300.788	52.398	150,4	85,2
Cuba	80.000	141.314	...	81.006	60.308	101,3	57,3
República Dominicana	120.000	194.691	—16(x)	131.446	63.245	109,6	67,5
Equador	150.000	264.910	1	132.606	132.304	88,4	50,1
El Salvador	600.000	1.064.264	21.389	866.528	197.736	144,4	81,4
Guatemala	535.000	944.832	18.288	616.299	328.533	115,2	65,2
Haití	275.000	485.622	...	407.236	78.386	148,1	83,9
Honduras	20.000	32.345	447	32.037	308	160,2	99,0
México	475.000	841.367	26.927	455.569	385.798	95,9	54,1
Nicarágua	195.000	346.388	5.280	177.434	168.954	91,0	51,2
Perú	25.000	44.147	...	2.297	41.850	9,2	5,2
Venezuela	420.000	680.558	2.930	460.507	220.051	109,6	67,7
Total dos paises signat.	15.545.000	27.379.472	414.983	11.996.439	15.383.033	77,2	43,8
Paises não-signatários (3)	355.000	574.322	13	246.678	327.644	69,5	43,0
Total geral	**15.900.000**	**27.953.794**	**414.996**	**12.243.117**	**15.710.677**	**77,0**	**43,8**

NOTA: (1) De acordo com a resolução da Junta Inter-Americana do Café, autorizada em 5 de Março de 1943.
(2) Cifras obtidas na Repartição Alfandegária do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos.
(3) Nenhum abono foi concedido aos paises não-signatários.
(§) Em Julho 24 são 297 dias ou sejam: 81,4% da Quota Anual.
(x) Revisão efetuada para as cifras das semanas anteriores.

REGISTRO DE VENDAS DE CAFÉ E EXPORTAÇÕES DOS PAISES SIGNATÁRIOS SOB O CONVÊNIO DAS QUOTAS

(Sacas de 60 quilos ou 132.276 Libras)

MERCADO DOS ESTADOS UNIDOS	QUOTA REAJUSTADA PARA 1942/43 (1)	VENDAS REGISTRADAS DE 1.º DE OUTUBRO DE 1942 A: (4)		% DA QUOTA REGISTRADA	EXPORTAÇÕES DE 1.º DE OUTUBRO DE 1942 A: (5)		% DAS EXPORTAÇÕES SOBRE OS REGISTROS
BRASIL	16.422.932				Junho 30/43	4.945.103	
Colômbia	5.562.916	Maio 31/43	3.146.103	56,6	Julho 31/43	3.946.788	
Costa Rica	353.186	Julho 14/43	307.355	87,0	Julho 14/43	298.914 (4)	97,3
Cuba	141.314				Maio 31/43	75.430	
República Dominicana	194.691				Maio 31/43	99.872	
Equador	264.910				Junho 30/43	118.396	
El Salvador	1.064.264	Julho 24/43	925.907	87,0	Julho 24/43	908.246 (4)	98,1
Guatemala	944.832	Julho 17/43	927.658	98,2	Julho 17/43	691.434 (4)	74,5
Haití	485.622	Julho 17/43	299.423	61,7	Julho 17/43	263.338 (4)	
Honduras	32.345				Março 31/43	8.690	
México	841.367	Junho 12/43	752.094 (5)	89,4	Junho 12/43	373.800	51,0
Nicarágua	346.388	Julho 10/43	187.279	54,1	Julho 10/43	185.113 (4)	98,8
Perú	44.147				Maio 31/43	2.328	
Venezuela	680.558	Julho 10/43	560.345	82,3	Julho 10/43	493.271 (4)	88,0
MERCADO EXTERIOR DOS EE. UU.							
BRASIL	7.813.000				Junho 30/43	910.942	
Colômbia	1.079.000				Julho 31/43	63.901	
Costa Rica	242.000	Julho 14/43	80.370	33,2	Julho 14/43	71.949 (4)	89,5
Cuba	62.000				Maio 31/43	435	
República Dominicana	138.000				Maio 31/43	6.389	
Equador	89.000				Junho 30/43	4.145	
El Salvador	527.000	Julho 24/43	30.320	5,8	Julho 24/43	29.066 (4)	95,9
Guatemala	312.000	Julho 17/43	10.426	3,3	Julho 17/43	131.0[illegible]6 (4)	
Haití	327.000	Julho 17/43	38.270	11,7	Julho 17/43	29.811 (4)	77,9
Honduras	21.000				Março 31/43	37	
México	239.000				Março 31/43	6	
Nicarágua	114.000	Julho 10/43	nada		Julho 10/43	nada (4)	
Perú	43.000				Maio 31/43	1.686	
Venezuela	606.000	Julho 10/43	11.786	1,9	Julho 10/43	11.622 (4)	98,6

NOTA: (1) De acordo com a resolução da Junta Inter-Americana do Café, autorizada em 5 de Março de 1943.
(4) Cifras fornecidas pela Junta Inter-Americana do Café.
(5) Cifras obtidas por este Escritório nos paises de origem e provenientes de fontes oficiais.

CARTA N.º 324

16 de Agosto de 1943

SITUAÇÃO GERAL : O comércio de café continúa mais esperançado de que com a suspensão do racionamento a distribuição do produto venha em breve a tomar ímpeto, pois a primeira reação do público consumidor, logo que o café foi liberado, foi de completa falta de interesse, fato este que muitos, psicologicamente, atribuem à natureza humana : a gente sempre quer o que é difícil de conseguir e vice versa. Efetivamente, um exame de grande número de jornais publicados nos dias logo a seguir a suspensão do racionamento trouxe à lume este interessante sumário da reação pública, sobre a qual daremos mais detalhes oportunamente. Até lá continuaremos a acompanhar a tendência nos primeiros dias citados, auscultando a opinião pública para desenvolver e tomar as medidas necessárias que venham despertar novamente o interesse que o público sempre teve pelo café.

Nestas condições o ambiente do mercado continúa apenas estável esperando os importadores que a procura por parte dos distribuidores se faça sentir, para então contratar novos negócios.

DECLARAÇÃO DA CCC : Vem aliás a propósito a recente declaração que em data de 10 de agosto o Snr. Richard D. Quinlan fez sobre a não execução das autorizações especiais de importação, que transcrevemos a seguir :

"A nossa análise de relatórios referentes a compras de café brasileiro, feita durante o mês de julho na forma FDP N.º 20, sob autorizações regulares e mais particularmente sob as autorizações "especiais" indicam que os importadores para os quais essas autorizações foram emitidas, não estão utilizando-as inteiramente.

"As autorizações "especiais" foram concedidas para praça marítima específica adjudicada ao café para embarque no Brasil durante os meses de julho, agosto e setembro. Fomos informados que não existe probabilidade que se adjudique praça marítima tão ampla durante o último trimestre do ano. Até agora não se fez nenhum plano de distribuição de praça marítima para qualquer mercadoria, para o primeiro trimestre do ano 1944. Pediu-se novamente aos agentes compradores para enviarem os seus relatórios de compra dentro do período especificado e caso não tenha a intenção de utilizar inteiramente a autorização "especial" que lhes foi concedida, de entregá-la à CCC, para que tal praça possa ser distribuida em quotas às pessoas interessadas. Sobre este assunto é pertinente citar o seguinte parágrafo da declaração (OWI-316-BEW-72) datada de 18 de agosto de 1942, na qual foram anunciadas as condições do Acordo Compradores (1942 CCC Café forma 2), que regem a compra e importação de café nos EE. UU.

"O Acordo tambem estipula que a permissão concedida ao importador para comprar café por conta da CCC, pode ser retirada quer inteiramente ou em parte, por meio de um aviso feito pela CCC ao importador, se o importador não concluiu contratos para a compra de café, de acordo com estas autorizações. Foi anunciado hoje que se tomarão medidas apropriadas consoante esta estipulação do Acordo se, por causa de uma redução dos preços do café num país produtor, ou por qualquer outro motivo, o importador ficar em condições de absorver inteiramente ou em parte o custo adicional sem o auxílio da CCC."

IMPORTAÇÕES DE CAFÉ : As da semana terminada a 31 de julho foram de 281.846 sacas montando o total já importado no corrente ano de quota a 12.524.747 sacas, correspondente

a 78,8% da quota básica ; 44,8% da quota aumentada ao passo que a porcentagem do período de quota já decorrido (304) dias é de 83,3%.

Na referida semana os paises maiores contribuintes foram em sua ordem os seguintes :

Colômbia	135.538
Brasil	70.732
Guatemala	42.461
Cuba	14.249

Além dos nove paises que já completaram sua quota básica os seguintes estão próximos desse objetivo, a saber : México — 97,2%, Nicarágua — 93,7% e Equador — 89.9%. Outros detalhes sobre estas importações encontram-se no nosso quadro estatístico anexo à presente.

Chamamos tambem a atenção dos leitores para o quadro anexo, de nossa seção de Estatística, que mostra em detalhes as autorizações para importação de café por semanas, durante o mês de julho e o total até o fim deste mês, comparado com o período correspondente do ano anterior, pelo qual se verifica que, apesar da melhoria das importações em meses recentes, não chegou ainda o total registrado nessa mesma data no ano de quota anterior. Realmente, as importações do mês de julho, com um total de 1.400.081 sacas foram inferiores às de junho (1.726.124) maio ...... (1.535.080) e abril (1.590.555), mas espera-se que as de agosto apresentem cifra maior e pelo menos tal parece será o caso, em vista das entradas de café do Brasil na primeira quinzena de agosto, segundo cifras da Bolsa de Café, que sobem a 635.000 sacas (não existem tais dados para os cafés suaves).

BOLSA DE CAFÉ : Ultimamente tem-se falado muito na reabertura da Bolsa de Café e Açúcar de Nova York e os interessados aquí estão-se movimentando com esse objetivo em vista. Ontem houve uma reunião na Bolsa e consta que a matéria discutida foi qual a melhor maneira de constatar o Governo para conseguir este desideratum. O assunto está porem no estado embrionário, mas as esperanças do comércio de café, que antes costumava usar as facilidades da Bolsa para efetuar cobertura de seus negócios, são altas.

A respeito deste assunto chamamos a atenção dos leitores para o artigo intitulado "Otimistas" que transcrevemos com esta carta na seção competente.

EXPORTAÇÃO DO BRASIL E DA COLÔMBIA : Na semana terminada a 7 do corrente elas foram respectivamente de 102.000 e 172.227 sacas, todas destinadas aos Estados Unidos. Informação não oficial dá a exportação do Brasil em julho como sendo de 1.475.000 sacas, quase todas para os Estados Unidos.

MERCADO DO DISPONÍVEL : Os preços no Brasil têm-se mantido inalteráveis. Aquí em Nova York o mercado continúa estável, nota-se porem maior acessibilidade de preço nas ofertas de custo e frete do Brasil, mas pouca disposição dos negociantes em efetuarem novos negócios, pelos motivos já expostos no princípio desta carta.

MOVIMENTO DE CAFÉ NA COLÔMBIA : Em nossa carta anterior, na parte referente a este tópico dissemos que as cifras se referiam ao período outubro 1.º de 1942 a julho 8 de 1943, quando de fato as referidas cifras são completas e se referem ao ano inteiro que compreende o período julho 1.º 1942 a junho 30 de 1943, conforme retificação que recebemos.

OTIMISTAS — **Holyoke, Maas. "Transcript-Telegram" 7-12-43**

(Não resta a menor dúvida que os corretores e comerciantes estão se mexendo para conseguir a volta das operações de Bolsa e como diz este artigo, os preços de aquisição de títulos de sócio têm aumentado nos últimos tempos).

Há pelo menos um grupo de pessoas que se consideram mui ladinas imaginando perceber um claro nas nuvens negras da guerra e um fim mui próximo da mesma. Trata-se dos comerciantes de mercadorias gerais e os seus pensamentos refletem-se no aumento dos preços que se pagam para ser membro duma Bolsa de Mercadoria. Alguns destes aumentos são assustadores. O preço para ser sócio da Bolsa de Algodão de Nova York subiu na semana passada de $4.000 a $6.800. Um assento na Bolsa de Café e Açúcar de Nova York vendeu-se na semana passada por $2.000. No mês de setembro passado o preço mais baixo foi de $350. Tomando em consideração o fato de que a Bolsa de Café e Açúcar estava fechada durante muitos meses trata-se aquí de um caso de verdadeiro otimismo.

A Bolsa de Mercadoria, Inc. que antes da guerra era uma colmeia de atividade, com transações em produtos tais como peles, borracha, estanho, chumbo, cobre, zinco e seda, na qual todas as transações foram suspensas no ano de 1941, efetuou recentemente uma venda por $975. No começo do ano passado o preço era de $400.] Espera-se aquí que logo que se disssipe definitivamente a fumaça nos campos de batalha, Nova York será um maior centro de produtos que em qualquer outro período de sua história comercial. Julga-se que os centros comerciais dos outros paises encontrarão dificuldades antes de poderem voltar a funcionar normalmente.

Os estoques americanos de café são normais na atualidade. As importações de cacau tambem mantem-se normais. Foram estabelecidas as bases para importações substanciais de chá. Especiarias estão chegando em maiores quantidades.

IMPORTAÇÕES DE CAFÉ AUTORIZADAS NOS EE. UU. SOB O REGIME DO CONVÊNIO DE QUOTAS

(De 1.º de Outubro de 1942 a 31 de Julho de 1943)

(Saças de 60 quilos ou 132.276 sacas)

PAISES SIGNATÁRIOS	BÁSICA	QUOTA REAJUSTADA PARA 1942/43 (1)	AUT. A ENTRAR DE (2) OUT.º 1.º/42 A JUL.º 31/43		RESTANTE DA QUOTA A SER IMPORTADA	% DA QUOTA AUTORIZADA A ENTRAR (§)	
			SEMANA TERMINADA EM 31 DE JULHO	TOTAL DE 1.º DE OUT.º A 31 DE JULHO		QUOTA BÁSICA	QUOTA REAJUSTADA
BRASIL	9.300.000	16.422.932	70.732	4.534.367	11.888.565	48,8	27,6
Colômbia	3.150.000	5.562.916	135.538	4.004.589	1.558.327	127,1	72,0
Costa Rica	200.000	353.186	453	301.241	51.945	150,6	85,3
Cuba	80.000	141.314	14.249	95.255	46.059	119,1	67,4
República Dominicana	120.000	194.691	22	131.468	63.223	109,6	67,5
Equador	150.000	264.910	2.246	134.852	130.058	89,9	50,9
El Salvador	600.000	1.064.264	3.599	870.127	194.137	145,0	81,8
Guatemala	535.000	944.832	42.461	658.760	286.072	123,1	69,7
Haití	275.000	485.622	...	407.236	78.386	148,1	83,9
Honduras	20.000	32.345	...	32.037	308	160,2	99,0
México	475.000	841.367	6.053	461.622	379.745	97,2	54,9
Nicarágua	195.000	346.388	5.254	182.688	163.700	93,7	52,7
Perú	25.000	44.147	...	2.297	41.850	9,2	5,2
Venezuela	420.000	680.558	1.239	461.746	218.812	109,9	67,8
TOTAL DOS PAISES SIGNAT.	15.545.000	27.379.472	281.846	12.278.285	15.101.187	79,0	44,8
PAISES NÃO-SIGNATÁRIOS (3)	355.000	574.322	—216(x)	246.462	327.860	69,4	42,9
Total geral	**15.900.000**	**27.953.794**	**281.846**	**12.524.747**	**15.429.047**	**78,8**	**44,8**

NOTA: (§) Em julho 31 são 304 dias ou sejam 83,3% da quota anual. (x) Revisão efetuada nas cifras para as semanas anteriores. (1) De acordo com a resolução da Junta Inter-Americana do Café, autorizada em 5 de Março de 1943. (2) Cifras obtidas na Repartição Alfandegária do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos. (3) Nenhum abono foi concedido aos paises não-signatários.

REGISTRO DE VENDAS DE CAFÉ E EXPORTAÇÕES DOS PAISES SIGNATÁRIOS SOB O CONVÊNIO DAS QUOTAS

(Sacas de 60 quilos ou 132.276 sacas)

MERCADO DOS ESTADOS UNIDOS	QUOTA REAJUSTADA PARA 1942/43 (1)	VENDAS REGISTRADAS DE 1.º DE OUTUBRO DE 1942 A: (4)	% DA QUOTA REGISTRADA	EXPORTAÇÕES DE 1.º DE OUTUBRO DE 1942 A: (5)	% DAS EXPORTAÇÕES SOBRE OS REGISTROS
BRASIL	16.422.932			Junho 30/43 4.945.103	
Colômbia	5.562.916	Junho 30/43 3.824.073	68,8	Agosto 7/43 4.119.015	
Costa Rica	353.186	Julho 14/43 307.355	87,0	Julho 14/43 298.914 (4)	97,3
Cuba	141.314			Maio 31/43 75.430	
República Dominicana	194.691			Julho 31/43 198.951 (4)	
Equador	264.910			Junho 30/43 118.396	
El Salvador	1.064.264	Julho 24/43 925.907	87,0	Julho 24/43 908.246 (4)	98,1
Guatemala	944.832	Julho 24/43 937.846	99,3	Julho 24/43 697.224 (4)	74,3
Haití	485.622	Julho 17/43 299.423	61,7	Julho 17/43 363.338 (4)	
Honduras	32.345			Junho 30/43 28.535	
México	841.367	Junho 12/43 752.094 (5)	89,4	Junho 12/43 383.800	51,0
Nicarágua	346.388	Julho 17/43 191.401	55,3	Julho 17/43 185.113 (4)	98,8
Perú	44.147			Junho 30/43 3.207	
Venezuela	680.558	Julho 24/43 565.576	83,1	Julho 10/43 503.366 (4)	89,0
MERCADO EXTERIOR DOS EE. UU.					
BRASIL	7.813.000			Junho 30/43 910.942	
Colômbia	1.079.000			Julho 31/43 63.901	
Costa Rica	242.000	Julho 14/43 80.370	33,2	Julho 14/43 71.949 (4)	89,5
Cuba	62.000			Maio 31/43 435	
República Dominicana	138.000			Julho 31/43 4.090	
Equador	89.000			Junho 30/43 4.145	
El Salvador	527.000	Julho 24/43 30.320	5,8	Julho 24/43 29.066 (4)	95,9
Guatemala	312.000	Julho 24/43 10.426	3,3	Julho 24/43 131.056 (4)	
Haití	327.000	Julho 17/43 38.270	11,7	Julho 17/43 29.811 (4)	77,9
Honduras	21.000			Março 31/43 940	
México	239.000			Março 31/43 6	
Nicarágua	114.000	Julho 17/43 nada		Julho 10/43 nada (4)	
Perú	43.000			Junho 30/43 1.686	
Venezuela	606.000	Julho 24/43 11.925	2,0	Julho 10/43 11.628 (4)	97,5

NOTA: (1) De acordo com a resolução da Junta Inter-Americana do Café, autorizada em 5 de Março de 1943.
(4) Cifras fornecidas pela Junta Inter-Americana do Café.
(5) Cifras obtidas por este Escritório de fontes oficiais e nos paises de origem.

CARTA N.º 325

23 de agosto de 1943

SITUAÇÃO GERAL : Pouca modificação sofreu o ambiente do mercado na semana em revista, pois não só a procura por parte do comércio distribuidor deixou de se efetivar, como tambem as grandes entradas de café do Brasil vieram colocar os importadores na posição de relativa independência e continúa a se traduzir na falta de interesse em novas compras no exterior. Se bem que os tipos brasileiros estejam sendo negociados abertamente a 1/2 centavo abaixo dos preços máximos tal fato ainda não contribuiu para oprimir os preços duma maneira geral mas, como novas e grandes importações são esperadas do Brasil, tal acumulação poderá vir refletir desfavoravelmente no mercado se até já não se verificar uma reação por parte do comércio distribuidor.

Outro fator que não nos devemos descuidar, pois que terá forçosamente que repercutir nos negócios caso se torne uma realidade, é o que se refere aos repetidos boatos sobre a eliminação do auxílio que a CCC vem prestando ao comércio, absorvendo os excessos de seguros de risco de guerra e outras despesas atinentes à importação do produto. De fato, a Repartição Bélica de Alimentação vai se reunir no dia 25 do corrente com a Comissão Consultiva do Comércio de Café para ventilar assuntos de magno interesse para a indústria de café deste país e consta que um dos tópicos a serem discutidos nessa reunião versará não só sobre os auxílios da CCC acima mencionados como da conveniência da manutenção da intervenção ora exercida pela referida organização. Como se sabe, os importadores atuam simplesmente como agentes da referida organização, afim de que esta possa absorver o excesso dos gastos citados. Naturalmente, qualquer mofidicação que venha a ser feita não poderá deixar de considerar as obrigações já contratadas e pendentes. Na suposição que os preços máximos estabelecidos pelo Governo não sejam modificados, permitindo elevá-los proporcionalmente para que o importador possa absorver o excesso de tais gastos, ocorre a pergunta : quem irá absorver os custos que a CCC absorvia antes ? É possível que nada disto aconteça no dia 25, mas a repetição desses boatos tem sido tão frequente ultimamente que não podemos deixar de lembrar o velho ditado : Onde há fumaça não há fogo, razão porque passamos adiante esta informação, naturalmente, com as devidas reservas.

IMPORTAÇÕES DE CAFÉ : O último dado semanal sobre autorizações para importação, expedido pela Repartição da Alfândega, Departamento do Tesouro, foi de 398.001 sacas. Estão compreendidas nesta cifra as importações de Costa Rica, Haití e Honduras até o dia 14 do corrente e as dos demais paises até o dia 7. Como se sabe, quando vem o fim do ano de quotas, a Repartição da Alfândega começa a fornecer as cifras dos paises prestes a completar sua quota, uma semana mais cedo que os outros. O total, pois, até agora importado sobe a 12.922.684 sacas e corresponde a 81,3% da quota básica, 46,2% da aumentada, ao passo que os 311 dias já decorridos equivalem a 85,2%. No quadro de nossa Secção de Estatística anexo, encontrarão os leitores detalhes interessantes sobre as referidas importações, salientando-se a grande quantidade atribuida ao Brasil, 296.306 sacas. Na semana de 14 de Agosto Honduras completou sua quota aumentada e os paises mais próximos desse alvo são : Haití — 86,5% ; Costa Rica — 85,3% e El Salvador — 82,5%.

EXPORTAÇÃO DO BRASIL E DA COLÔMBIA : Na semana terminada a 14 do corrente o Brasil exportou 418.000 sacas, cifra esta não oficial e incompleta, pois não compreende a exportação feita pelos portos de Vitória, São Salvador (Baía) e Recife (Pernambuco). A Colômbia exportou na mesma semana 62.507 sacas, todas para os Estados Unidos.

MERCADO DO DISPONÍVEL : Conquanto o movimento dos negócios continúa relativamente limitado, não está paralizado por completo e nota-se em alguns casos algum interesse para certos cafés, especialmente para os tipos melhores.

No Brasil os preços continuam inalteráveis, não obstante manterem-se os estoques bastante elevados ; o de Santos em 1.937.000 sacas e o do Rio em 770.000 sacas. Tal política destina-se naturalmente a proporcionar maior variedade para atender as compras do Governo norte-americano e tambem a despertar interesse do exterior.

Continuando no seu programa de equilíbrio estatístico o Departamento Nacional do Café destruiu no mês de julho 61.000 sacas ; o total destruido até o fim daquele mês montou a...... 77.677 sacas.

IMPORTAÇÕES DE CAFÉ AUTORIZADAS NOS EE. UU. SOB O REGIME DO CONVÊNIO DE QUOTAS

(De 1.º de Outubro de 1942 a 7 e 14 de Agosto de 1943)

(Sacas de 60 quilos ou 132.276 libras)

PAISES SIGNATÁRIOS	QUOTA BÁSICA	QUOTA REAJUSTADA PARA 1942/43 (1)	(2) AUTORIZADA A ENTRAR: DE OUT.º 1.º/42 A DATA ABAIXO:		RESTANTE DA QUOTA A SER IMPORTADA	% DA QUOTA REALMENTE IMPORTADA (§)	
			SEMANA TERMINADA EM AG.º 7/4	TOTAL DE 1.º DE OUT.º A AG.º 7/4		QUOTA BÁSICA	QUOTA REAJUSTADA
Brasil	9.300.000	16.422.932	296.306	4.830.673	11.592.259	51,9	29,4
Colômbia	3.150.000	5.562.916	38.273	4.042.862	1.520.054	128,3	72,7
Cuba	80.000	141.314	3.266	98.521	42.793	123,1	69,7
República Dominicana	120.000	194.691	...	131.468	63.223	109,6	67,5
Equador	150.000	264.910	...	134.852	130.058	89,9	50,9
El Salvador	600.000	1.064.264	7.705	877.832	186.432	146,3	82,5
Guatemala	535.000	944.832	4.811	663.571	281.261	124,0	70,2
México	475.000	841.367	828	462.450	378.917	97,3	55,0
Nicarágua	195.000	346.388	3.037	185.725	160.663	95,2	53,6
Perú	25.000	44.147	...	2.297	41.850	9,2	5,2
Venezuela	420.000	680.558	34.875	496.621	183.937	118,2	73,0
			Semanas terminadas em 7 e 14 Agosto de 1943	Total de 1.º de Out.º a 14 de Agosto de 1943			
Costa Rica	200.000	353.186	18(x)	301.223	51.963	150,6	85,3
Haití	275.000	485.622	8.592	415.828	69.794	151,2	85,6
Honduras	20.000	32.345	308	32.345	...	161,7	100,0
TOTAL DOS PAISES SIGNATÁRIOS	15.545.000	27.379.472	398.001	12.676.268	14.703.204	81,5	46,3
PAISES NÃO-SIGNATÁRIOS (3)	355.000	574.322	— 46	246.416	327.906	69,4	42,9
Total geral	**15.900.000**	**27.953.794**	**398.001**	**12.922.684**	**15.031.110**	**81,3**	**46,2**

NOTA: (§) A porcentagem normal para a quota de 311 dias é equivalente a 85,2% a para 318 é equivalente a 87, 1%. (x) Revisão efetuada para as cifras das semanas anteriores. (1) De acordo com a resolução da Junta Inter-americana do Café, autorizada em 5 de Março de 1943. (2) Cifras obtidas na Repartição Alfandegária do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos. (3) Não foram concedidos abonos aos paises não-signatários.

REGISTRO DE VENDAS DE CAFÉ E EXPORTAÇÕES DOS PAISES SIGNATÁRIOS SOB O CONVÊNIO DAS QUOTAS

(Sacas de 60 quilos ou 132.276 libras)

MERCADO DOS ESTADOS UNIDOS	QUOTA REAJUSTADA PARA 1942/43 (1)	VENDAS REGISTRADAS DE 1.º DE OUTUBRO DE 1942 A: (4)		% DA QUOTA REGISTRADA	EXPORTAÇÕES DE 1.º DE OUTUBRO DE 1942 A: (5)		% DAS EXPORTAÇÕES SOBRE OS REGISTROS
BRASIL	16.422.932				Junho 30/43	4.945.103	
Colômbia	5.562.916	Junho 30/42	3.824.073	68,8	Agosto 14/43	4.181.332	
Costa Rica	353.186	Julho 14/43	307.355	87,0	Julho 31/43	298.090	97.0
Cuba	141.314				Maio 31/43	75.430	
República Dominicana	194.691				Julho 31/43	99.872	
Equador	264.910				Junho 30/43	118.396	
El Salvador	1.064.264	Agosto 7/43	925.888	87,0	Agosto 7/43	908.746 (4)	98,1
Guatemala	944.832	Julho 31/43	940.035	99,5	Julho 31/43	697.511 (4)	74,2
Haití	485.622	Julho 24/43	311.180	64,1	Julho 31/43	380.598	
Honduras	32.345				Junho 30/43	28.535	
México	841.367	Junho 12/43	752.094 (5)	89,4	Junho 12/43	383.800	51,0
Nicarágua	346.388	Julho 24/43	191.401	55,3	Julho 31/43	185.938	97,1
Perú	44.147				Junho 30/43	3.207	
Venezuela	680.558	Julho 31/43	567.072	83,3	Julho 31/43	503.366 (4)	88,7
MERCADO EXTERIOR DOS EE. UU.							
BRASIL	7.813.000				Junho 30/43	910.942	
Colômbia	1.079.000				Agosto 14/43	63.901	
Costa Rica	242.000	Julho 14/43	80.370	33,2	Julho 31/43	79.076	98,4
Cuba	62.000				Maio 31/43	435	
República Dominicana	138.000				Julho 31/43	7.655	
Equador	89.000				Junho 30/43	4.145	
El Salvador	527.000	Agosto 7/43	30.320	5,8	Agosto 7/43	29.066 (4)	95,9
Guatemala	312.000	Julho 31/43	10.426	3,3	Julho 31/43	131.056 (4)	
Haití	327.000	Julho 24/43	39.267	12,0	Julho 31/43	36.127	92,0
Honduras	21.000				Junho 31/43	940	
México	239.000				Março 31/43	6	
Nicarágua	114.000	Julho 17/43	nada		Julho 31/43	nada	
Venezuela	606.000	Julho 31/43	11.936	2,0	Julho 31/43	11.770 (4)	98,6
Perú	43.000				Junho 30/43	1.686	

NOTA: (1) De acordo com a resolução da Junta Inter-Americana do Café, autorizada em 5 de Março de 1943.
(4) Cifras fornecidas pela Junta Inter-Americana do Café.
(5) Cifras obtidas por este Escritório de fontes oficiais e nos paises de origem.

Estatísticas

COMUNICAMOS AOS NOSSOS LEITORES QUE POR MOTIVOS DE ORDEM SUPERIOR SOMOS FORÇADOS A SUSPENDER, ATÉ ULTERIOR RESOLUÇÃO, A PUBLICIDADE DE CIFRAS RELATIVAS AO MOVIMENTO DE CAFÉS NOS PORTOS DE RIO DE JANEIRO, VITÓRIA E BAÍA.

Café Paulista recebido a despacho com destino a Santos

Safra 1942/43

ESTRADAS	ATÉ 30 DE ABRIL			1.ª QUINZENA DE MAIO			2.ª QUINZENA DE MAIO			TOTAL		
	EQUILÍBR. D.N.C.	QUOTAS DE MERCADO	TOTAL	EQUILÍBR. D.N.C.	QUOTAS DE MERCADO	TOTAL	EQUILÍBR. D.N.C.	QUOTAS DE MERCADO	TOTAL	EQUILÍBR. D.N.C.	QUOTAS DE MERCADO	TOTAL
São Paulo Railway	7.279	882.001	889.280	57	6.699	6.756	181	32.922	33.103	7.517	921.622	929.139
E. F. Sorocabana	136.381	991.238	1.127.619	3.411	13.929	17.340	7.811	27.722	35.533	147.603	1.032.889	1.180.492
Cia. Paulista	104.530	1.642.856	1.747.386	731	7.694	8.425	3.696	24.051	27.747	108.957	1.674.601	1.783.558
Cia. Mogiana	48.475	830.248	878.723	2.186	7.212	9.398	2.506	19.177	21.683	53.167	856.637	909.804
E. F. Araraquara	41.309	1.071.016	1.112.325	765	5.445	6.210	1.144	18.646	19.790	43.218	1.095.107	1.138.325
E. F. Dourado	15.175	166.706	181.881	309	3.755	4.064	1.043	3.212	4.255	16.527	173.673	190.200
E. F. S. Paulo Goiaz	17.631	237.469	255.100	—	—	—	496	3.168	3.664	18.127	240.637	258.764
Cia. M. Monte Alto	1.840	16.000	17.840	145	—	145	131	2.287	2.418	2.116	18.287	20.403
E. F. Noroeste do Brasil ..	155.795	1.055.737	1.211.532	829	3.999	4.828	3.197	14.220	17.417	159.821	1.073.956	1.233.777
E. F. Itatibense	156	1.398	1.554	—	—	—	226	2.028	2.254	382	3.426	3.808
Cia. Campineira	72	1.175	1.247	—	—	—	—	—	—	72	1.175	1.247
E. F. S. Paulo e Minas ..	239	28.561	28.800	15	477	492	18	155	173	272	29.193	29.465
E. F. Jaboticabal	91	2.910	3.001	—	—	—	—	—	—	91	2.910	3.001
E. F. Barra Bonita	160	1.195	1.355	—	—	—	—	—	—	160	1.195	1.355
E. F. Morro Agudo	56	17.967	18.023	—	—	—	123	—	123	179	17.967	18.146
E. F. Central do Brasil ...	30	270	300	—	—	—	—	—	—	30	270	300
Total	529.219	6.946.747	7.475.966	8.448	49.210	57.658	20.572	147.588	168.160	558.239	7.143.545	7.701.784

NOTAS: Alem dos despachos acima mencionados foram despachadas "Fóra de Série 102.714 sacas de 1.º de julho de 1942 a 30 de novembro de 1942 e 95.386 de 1.º de junho de 1943 a 31 de agosto de 1943.
Do mês de junho a 30 de novembro de 1942 foram despachadas 25.514 sacas na "Série Preferencial Despolpado" (Resol. 467).
De 1.º de junho a 31 de agosto de 1943 foram despachadas 12.252 sacas na "Série Preferencial Despolpado" (Resol. 467).

O Café no Estado de S. Paulo em 1943

POR ZONAS FERROVIÁRIAS

CAFEEIROS PRODUZINDO

EM 1 DE JANEIRO DE 1943
TOTAL 1 268 278 462

AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO PARA 1943

TOTAL - SACAS 8 906 164

MÉDIA DA PRODUÇÃO EM 1943

@ POR 1000 PÉS

Café Paulista recebido a despacho com destino ao Rio de Janeiro

SAFRA 1942/43

ESTRADAS	QUOTAS DE MERCADO				TOTAL GERAL
	ATÉ 30 DE ABRIL	1.ª QUINZENA DE MAIO	2.ª QUINZENA DE MAIO	TOTAL	
São Paulo Railway	7.286	100	—	100	7.386
E. F. Sorocabana	23.016	3.910	8.574	12.484	35.500
Cia. Paulista............	77.661	10.468	14.514	24.982	102.643
Cia. Mogiana	100.193	3.456	5.739	9.195	109.388
E. F. Araraquara	64.868	4.551	12.586	17.137	82.005
E. F. Dourado	4.588	1.555	390	1.945	6.533
E. F. S. Paulo Goiaz	46.587	—	2.896	2.896	49.483
Cia. M. Monte Alto......	—	—	333	333	333
E. F. Noroeste do Brasil .	13.601	900	16.459	17.359	30.960
E. F. S. Paulo e Minas ..	630	—	—	—	630
E. F. Morro Agudo	6.990	585	3.663	4.248	11.238
E. F. Central do Brasil...	90.709	830	2.746	3.576	94.285
Total	**436.129**	**26.355**	**67.900**	**94.255**	**530.384**

NOTA : — Alem dos despachos acima mencionados foram despachadas "Fora de Série" 4.686 sacas de 1.º Julho de 1942 a 30 de Novembrode 1942 e 4.708 sacas de 1.º Junho de 1943 a 31 de Agosto de 1943.

Durante a 2.ª quinzena de maio de 1943 foram despachadas 117 sacas na "Série Preferencial Despolpado" (Resol. 467). Safra 1943/44.

Café Paulista recebido a despacho com destino a Angra dos Reis

SAFRA 1942/43

ESTRADA	QUOTAS DE MERCADO				TOTAL GERAL
	ATÉ 30 DE ABRIL	1.ª QUINZENA DE MAIO	2.ª QUINZENA DE MAIO	TOTAL	
Cia. Paulista............	4.021	—	—	—	4.021
Cia. Mogiana	20.072	—	1.303	1.303	21.375
E. F. Central do Brasil...	—	760	—	760	760
Total	**24.093**	**760**	**1.303**	**2.063**	**26.156**

NOTA : — Do mês de Julho a 30 de Novembro foram despachadas 923 sacas na "Série Preferencial Despolpado" (Resol. 467).

ARMAZENS RECEBEDORES

SAFRA 1942/43

ARMAZENS	ATÉ 30 DE ABRIL	1.ª QUINZENA DE MAIO	2.ª QUINZENA DE MAIO	TOTAL
Baurú — 2	5.847	—	25	5.872
Biriguí	18.160	—	428	18.588
Catanduva	25.101	855	2.739	28.695
Chavantes — 2	12.510	832	358	13.700
Garça — 1	19.109	—	—	19.109
Garça — 2	1.960	—	869	2.829
Garça — 3	22.629	75	993	23.697
Guarantã — 1	8.124	210	146	8.480
Guarantã — 2	7.004	—	—	7.004
Ipiranga — 3	3.336	15	—	3.351
Itápolis	5.364	39	148	5.551
Jaú — 2	22.556	448	1.532	24.536
Marília	13.180	—	—	13.180
Mirassol	23.747	134	302	24.183
Olímpia — 1	12.164	94	128	12.386
Presidente Prudente	10.787	—	—	10.787
Promissão — 1	15.677	32	29	15.738
Rio Preto — 1	23.940	143	908	24.991
Vera Cruz	15.761	—	—	15.761
Total	266.956	2.877	8.605	278.438

Movimento da Safra 1941/42

Destino Santos — Sacas de 60 quilos

(ATÉ 31 DE AGOSTO DE 1943)

SÉRIES	DESPA-CHADAS	CONVER-TIDAS	DIRÉTA ESPECIAL	TOTAL	LIBERADAS	DESTINOS ALTERADOS	A LIBERAR
1-D-41	77.198	—	102.355	179.553	179.553	—	—
2-D-41	96.329	—	576.365	672.694	672.694	—	—
3-D-41	65.657	—	434.635	500.292	500.292	—	—
4-D-41	77.854	—	237.036	314.890	314.890	—	—
5-D-41	56.730	—	128.867	185.597	185.597	—	—
6-D-41	69.012	—	162.088	171.100	171.100	—	—
7-D-41	39.608	—	37.568	77.176	77.176	—	—
8-D-41	50.041	—	34.060	84.101	83.702	399	—
9-D-41	41.199	—	69.396	110.595	110.186	309	100
10-D-41	46.890	—	52.964	99.854	99.434	420	—
11-D-41	17.211	—	4.341	21.552	21.552	—	—
12-D-41	21.451	—	21.540	42.991	41.293	—	1.698
13-D-41	13.350	—	14.786	28.136	27.954	182	—
14-D-41	12.652	—	3.128	15.780	15.130	—	650
15-D-41	8.725	—	14.653	23.378	23.265	—	113
16-D-41	22.397	—	11.091	33.488	33.450	—	38
Total . . .	**716.304**	—	**1.844.873**	**2.561.177**	**2.557.268**	**1.310**	**2.599**
16-R-41	89.800	5.474	—	95.274	15.026	—	80.248
15-R-41	111.963	5.062	—	117.025	34.279	—	82.746
14-R-41	76.261	1.228	—	77.489	21.895	—	55.594
13-R-41	90.246	3.059	—	93.305	26.363	—	66.942
12-R-41	65.711	647	—	66.358	13.444	—	52.914
11-R-41	79.682	1.618	—	81.300	27.863	—	53.437
10-R-41	45.790	2.039	—	47.829	16.921	—	30.908
9-R-41	57.768	860	—	58.628	20.660	460	37.508
8-R-41	47.725	1.009	—	48.734	27.948	358	20.428
7-R-41	54.331	443	—	54.774	33.025	140	21.609
6-R-41	19.909	301	—	20.210	6.317	—	13.893
5-R-41	24.776	887	—	25.663	13.335	—	12.328
4-R-41	15.440	1.492	—	16.932	9.668	212	7.052
3-R-41	14.622	99	—	14.721	8.072	—	6.649
2-R-41	10.079	340	—	10.419	5.625	—	4.794
1-R-41	25.418	39	—	25.457	15.055	—	10.402
Total . . .	**829.521**	**24.597**	—	**854.118**	**295.496**	**1.176**	**557.452**
Preferencial . .	2.369.542	253.126	—	2.622.668	2.616.602	5.199	867
Pref. Esp. . . .	40.372	—	—	40,372	40.372	—	—
Despolpado . .	39.533	—	—	39.533	39.533	—	—
Total . . .	**3.995.272**	**277.723**	**1.844.873**	**6.117.868**	**5.549.271**	**7.679**	**560.918**

Movimento da Safra 1942/43

Destino Santos — Sacas de 60 quilos

(ATÉ 31 DE AGOSTO DE 1943)

SÉRIES	DESPACHADAS	CONVERTIDAS	TOTAL	LIBERADAS	DESTINOS ALTERADOS	A LIBERAR
1-D-42	114.626	—	114.626	114.626	—	—
2-D-42	1.568.742	—	1.568.742	1.473.852	—	94.890
3-D-42	633.085	—	633.085	316.981	—	316.104
4-D-42	404.219	—	404.219	160.945	250	243.024
5-D-42	258.909	—	258.909	110.646	550	147.713
6-D-42	179.810	—	179.810	94.120	355	85.335
7-D-42	163.939	—	163.939	51.288	4.658	107.993
8-D-42	192.940	—	192.940	56.355	950	135.635
9-D-42	119.445	—	119.445	32.346	—	87.099
10-D-42	131.054	—	131.054	36.531	—	94.523
11-D-42	25.849	—	25.849	5.737	—	20.112
12-D-42	79.290	—	79.290	25.852	—	53.438
Total	3.871.908	—	3.871.908	2.479.279	6.763	1.385.866
10-R-42	91.701	8.508	100.209	10.516	—	89.693
9-R-42	1.254.998	31.530	1.286.528	96.830	—	1.189.698
8-R-42	506.475	6.326	512.801	28.465	—	484.336
7-R-42	323.366	3.438	326.804	16.528	200	310.076
6-R-42	207.130	3.996	211.126	10.897	440	199.789
5-R-42	143.847	1.153	145.000	790	284	143.926
4-R-42	131.131	1.093	132.224	1.523	3.721	126.980
3-R-42	154.337	1.835	156.172	3.868	760	151.544
2-R-42	95.555	1.205	96.760	4.642	—	92.118
1-R-42	104.848	916	105.764	3.538	—	102.226
2A-R-42	20.678	288	20.966	—	—	20.966
1A-R-42	63.448	1.990	65.438	1.407	—	64.031
Total	3.097.514	62.278	3.159.792	179.004	5.405	2.975.383
Preferencial Despolpado	39.519	—	39.519	39.519	—	—
Total Geral	7.008.941	62.278	7.071.219	2.697.802	12.168	4.361.249

NOTAS: — Do mês de junho a 30 de novembro de 1942 foram despachadas 25.514 sacas na "Série Preferencial Despolpado" (Resolução 467).

Da 2.ª quinzena de julho à 2.ª quinzena de agosto foram liberadas 3.860 sacas da "Série Preferencial Despolpado" (Resolução 467) — Safra 1943/44).

Resumo do Café entrado em Santos

AGOSTO DE 1943

SAFRA	TOTAL DE JULHO	PAULISTA	MINEIRO	GOIANO	PARANAENSE	TOTAL DO MÊS	TOTAL GERAL
1939/40	245	—	—	—	—	—	245
1940/41	83.447	—	11.587	—	306	11.893	95.340
1941/42	304.132	120.015	36.312	—	2.799	159.126	463.258
1942/43	952.624	723.676	49.837	2.907	36.079	812.499	1.765.123
1943/44	1.457	4.060	1.878	—	—	5.938	7.395
Total....	**1.341.905**	**847.751**	**99.614**	**2.907**	**39.184**	**989.456**	**2.331.361**
Mesmo período ano anterior	186.122	149.275	12.280	1.195	3.756	166.506	352.628

Café Paulista entrado em Santos

Safra por Estrada de Procedência

AGOSTO DE 1943

ESTRADA DE FERRO	1941/42	1942/43	1943/44	TOTAL
São Paulo Railway Co.	21.568	217.636	1.200	240.404
E. F. Sorocabana	4.751	125.928	—	130.679
Cia. Paulista	60.368	141.062	165	201.595
Cia. Mogiana	6.482	61.119	2.695	70.296
E. F. Araraquara	6.913	43.853	—	50.766
E. F. Dourado	9.095	2.595	—	11.690
E. F. São Paulo-Goiaz	3.521	33.178	—	36.699
Cia. M. Monte Alto	705	370	—	1.075
E. F. Noroeste do Brasil	6.496	94.735	—	101.231
E. F. São Paulo e Minas	116	3.200	—	3.316
Total	**120.015**	**723.676**	**4.060**	**847.751**

Café entrado em Santos

AGOSTO DE 1943

Safra por Estrada de Procedência

ESTR. DE FERRO	MINEIRO				TOTAL	GOIANO	PARANAENSE			TOTAL	TOTAL GERAL
	1940/41	1941/42	1942/43	1943/44		1942/43	1940/41	1941/42	1942/43		
São Paulo Railway Co.	583	—	—	—	583	—	—	—	—	—	583
E. F. Sorocabana	—	—	—	—	—	—	56	—	1.165	1.221	1.221
Cia. Mogiana	3.257	1.073	43.917	971	49.218	2.907	—	—	—	—	52.125
E. F. Central do Brasil..	430	—	—	—	430	—	—	—	—	—	430
Rede Mineira de Viação	6.095	2.190	5.920	—	14.205	—	—	—	—	—	41.205
Leopoldina Railway ..	1.222	33.049	—	907	35.178	—	—	—	—	—	35.178
E. F. S. Paulo-Paraná..	—	—	—	—	—	—	250	2.799	34.439	37.488	37.488
Rede Viação Paraná-Santa Catarina ...	—	—	—	—	—	—	—	—	475	475	475
Total	**11.587**	**36.312**	**49.837**	**1.878**	**99.614**	**2.907**	**306**	**2.799**	**36.079**	**39.184**	**141.705**

Café Paulista (preferencial) entrado em Santos

(MÊS DE DESPACHO POR ESTRADA DE PROCEDÊNCIA)
AGOSTO DE 1943

ESTRADAS DE FERRO	JUNHO 1943	JULHO 1943	AGOSTO 1943	TOTAL
Pref. Despolp. – Safra 1943/44 (Res. 467)				
Cia. Paulista	—	165	—	165
Cia. Mogiana	300	2.195	200	2.795
Total Geral	**300**	**2.360**	**200**	**2.860**

Resumo do Café entrado no Rio de Janeiro

AGOSTO DE 1943
Por estado de procedência

ESTADO DE PROCEDÊNCIA	JULHO	AGOSTO	TOTAL
São Paulo	55.816	38.924	94.740
Minas Gerais	183.703	110.309	294.012
Rio de Janeiro	29.090	19.069	48.159
Espírito Santo	55.880	31.416	87.296
Total	**324.489**	**199.718**	**524.207**

Café Paulista entrado no Rio de Janeiro

AGOSTO DE 1943
Safra por estrada de procedência

ESTRADA DE FERRO	1942/43	TOTAL
E. F. Sorocabana	2.700	2.700
Cia. Paulista	4.309	4.309
Cia. Mogiana	7.072	7.072
E. F. Araraquara	5.927	5.927
E. F. Dourado	1.488	1.488
E. F. São Paulo-Goiaz	5.879	5.879
E. F. Noroeste do Brasil	2.571	2.571
E. F. Morro Agudo	78	78
E. F. Central do Brasil	10.066	10.066
Total	**40.090**	**40.090**

Café entregue aos mercados pelos Estados, por portos de destino

SACAS DE 60 QUILOS

Junho de 1943

ESTADOS	MERCADOS							
	SANTOS	RIO	VITÓRIA	PARANAGUÁ	BAÍA	A. DOS REIS	RECIFE	TOTAL
São Paulo	812.061	50.908	—	—	—	4.803	—	867.772
Minas Gerais	82.660	70.423	—	—	—	9.011	—	162.094
Espírito Santo	—	39.646	68.189	—	—	—	—	107.835
Rio de Janeiro	—	33.173	—	—	—	—	—	33.173
Paraná	15.201	—	—	19.132	—	—	—	34.333
Baía	—	—	—	—	13.309	—	—	13.309
Pernambuco	—	—	—	—	—	—	11.212	11.212
Goiaz	6.843	—	—	—	—	—	—	6.843
Soma	**916.765**	**194.150**	**68.189**	**19.132**	**13.309**	**13.814**	**11.212**	**1.236.571**
Junho de 1942	44.008	65.401	28.675	15.235	19.765	5.309	5.888	184.281
Junho de 1941	348.133	114.913	41	2.504	17.926	6.178	5.618	495.313
Junho de 1940	853.057	76.957	2.261	16.375	4.149	2.302	2.744	957.845
Junho de 1939	1.073.018	189.888	32.671	30	31.774	6.293	7.352	1.341.026

Café entregue aos mercados pelos Estados

SACAS DE 60 QUILOS

1943	S. PAULO	MINAS GERAIS	ESPÍRITO SANTO	RIO DE JANEIRO	PARANÁ	BAÍA	PERNAMBUCO	GOIAZ	TOTAL
Janeiro	231.464	138.917	68.013	26.074	11.505	13.626	15.402	—	505.001
Fevereiro	302.415	128.772	90.089	35.343	26.931	16.860	17.882	11.379	629.671
Março	411.231	205.416	65.973	29.063	42.552	20.516	13.366	3.222	791.339
Abril	452.690	178.621	46.943	34.332	56.709	16.131	15.466	3.094	803.986
Maio	813.881	215.565	56.248	36.264	78.831	15.073	8.382	5.734	1.229.978
Junho	867.772	162.094	107.835	33.173	34.333	13.309	11.212	6.843	1.236.571
Soma	**3.079.453**	**1.029.385**	**435.101**	**194.249**	**250.861**	**95.515**	**81.710**	**30.272**	**5.196.546**
Mesmo período em:									
1942	2.581.909	845.835	295.731	256.338	292.322	179.682	67.579	16.456	4.535.852
1941	3.385.040	874.938	445.435	158.283	447.500	125.499	114.559	28.052	5.579.306
1940	3.572.805	1.017.563	378.035	173.511	522.515	74.322	60.511	8	5.799.270
1939	5.272.761	1.399.742	448.468	281.827	232.763	145.642	50.037	21.392	7.852.632

EXPORTAÇÃO DE CAFÉ DO BRASIL

SACAS DE 60 QUILOS

Agosto de 1943

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	EXTERIOR	CABOTAGEM	TOTAL
Santos	955.874	2.554	958.428
Rio de Janeiro	124.085	30.762	154.847
Vitória	52.865	67.620	120.485
Paranaguá	45.952	344	46.296
Angra dos Reis	40.400	6.700	47.100
São Salvador	500	3.261	3.761
Recife	2.450	—	2.450
Soma	**1.222.126**	**111.241**	**1.333.367**
Julho	1.402.395	49.913	1.452.308
Junho	1.090.979	26.447	1.117.426
Maio	788.549	33.047	821.596
Abril	611.260	43.153	654.413
Março	510.978	12.819	523.797
Fevereiro	768.118	72.360	840.478
Janeiro	468.877	30.448	499.325
Total	**6.863.282**	**379.428**	**7.242.710**
Mesmo período em:			
1942	5.235.631	241.711	5.467.342
1941	7.679.081	332.413	8.011.494
1940	7.911.810	274.863	8.186.673
1939	10.439.778	269.721	10.709.599

Exportação Brasileira de Café

I — Detalhe pelos paises do destino

JULHO DE 1943

DESTINO	SACAS DE 60 QUILOS	VALOR	
		EM CRUZEIROS	EQUIVALENTE EM LIBRAS PAPEL
ÁFRICA:			
União Sul Africana	6 905	1 483 543,00	19 891 16 04
AMÉRICA DO NORTE:			
Canadá	22 500	6 526 945,80	86 910 17 05
Estados Unidos	1 211 151	348 196 375,80	4 640 705 16 08
AMÉRICA DO SUL:			
Argentina	29 188	6 595 352,00	88 020 05 04
Chile	4 635	928 687,50	11 831 07 03
Paraguai	175	32 854,20	439 06 10
Uruguai	4 882	1 046 968,90	12 787 10 10
EUROPA:			
Espanha	41 666	8 772 635,60	117 185 12 00
Islândia	850	188 106,40	2 512 06 05
Suécia	77 459	23 258 046,50	309 097 13 01
Suiça	2 959	793 517,20	10 585 01 10
NÃO ESPECIFICADO:			
Consumo de bordo	25	6 509,70	86 08 05
Total	1 402 395	397 829 542,60	5 300 054 02 05

Exportação Brasileira de Café

II — Detalhe pelos portos do destino

JULHO DE 1943

DESTINO	SACAS DE 60 QUILOS	VALOR	
		EM CRUZEIROS	EQUIVALENTE EM LIBRAS PAPEL
ÁFRICA :			
União Sul Africana :			
Cape Town	5 200	1 106 186,00	14 824 14 08
Durban	1 480	323 421,70	4 338 13 07
Pôrto Elizabeth	225	53 935,30	728 08 01
AMÉRICA DO NORTE :			
Canadá :			
Ottawa	5 000	1 450 331,00	19 311 02 03
Não especificado (via N. Iorque)	17 500	5 076 614,80	67 599 15 02
Estados Unidos :			
Filadélfia	14 120	3 854 850,30	51 628 09 08
Houston	137 458	39 948 078,90	532 388 16 08
Los Angeles	4 650	1 334 890,20	17 804 04 05
Nova Iorque	785 724	226 292 712,00	3 015 621 09 02
Nova Orleães	264 007	75 260 076,80	1 003 135 11 09
Portland	467	140 264,00	1 879 14 06
São Francisco	4 725	1 365 503,60	18 247 10 06
AMÉRICA DO SUL :			
Argentina :			
Bahia Blanca	200	58 223,40	773 15 09
Buenos Aires	27 668	6 269 680,30	83 662 16 06
Rosário	1 320	267 448,30	3 583 13 01
Chile :			
Antofagasta	150	31 231,10	397 17 06
Puerto Montt	150	30 002,10	382 04 04
Punta Arenas	1 560	299 866,30	3 820 05 04
Talcahuano	750	153 613,10	1 957 00 02
Valparaíso	2 025	413 974,90	5 273 19 11
Paraguai :			
Via Buenos Aires	175	32 854,20	439 06 10
Uruguai :			
Montevidéu	4 882	1 046 968,90	12 787 10 10
EUROPA :			
Espanha :			
Cadiz	41 666	8 772 635,60	117 185 12 00
Islândia :			
Reykjavik (via Buenos Aires)	850	188 106,40	2 512 06 05
Suécia :			
Gotemburgo	77 459	23 258 046,50	309 097 13 01
Suiça :			
Via Gênova	2 959	793 517,20	10 585 01 10
NÃO ESPECIFICADO :			
Consumo de bordo	25	6 509,70	86 08 05
Total	**1.402.395**	**397 829 542,60**	**5 300 054 02 05**

Exportação Brasileira de Café

III — Detalhe pelos portós de procedência

JULHO DE 1943

DESTINO	PROCEDÊNCIA	SACAS DE 60 QUILOS	VALOR	
			EM CRUZEIROS	EQUIVALENTE EM LIBRAS PAPEL
ÁFRICA:				
União Sul Africana	Rio de Janeiro	6 905	1 483 543,00	19 891 16 04
AMÉRICA DO NORTE:				
Canadá	Santos	20 000	5 805 376,60	77 244 08 11
	Rio de Janeiro	2 500	721 569,20	9 666 08 06
Estados Unidos	Santos	1 135 773	328 567 747,10	4 377 807 02 03
	Rio de Janeiro	72 298	18 850 537,70	252 465 05 06
	Recife	3 080	778 091,00	10 433 08 11
AMÉRICA DO SUL:				
Argentina	Santos	9 975	2 753 856,00	36 622 15 07
	Rio de Janeiro	17 720	3 473 547,60	46 464 10 01
	Paranaguá	1 493	367 948,40	4 932 19 08
Chile	Rio de Janeiro	4 635	928 687,50	11 831 07 03
Paraguai	Rio de Janeiro	175	32 854,20	439 06 10
Uruguai	Santos	1 050	290 109,80	3 857 14 00
	Rio de Janeiro	3 832	756 859,10	8 929 16 10
EUROPA:				
Espanha	Rio de Janeiro	41 666	8 772 635,60	117 185 12 00
Islândia	Rio de Janeiro	850	188 106,40	2 512 06 05
Suécia	Santos	77 459	23 258 046,50	309 097 13 01
Suiça	Santos	1 092	349 020,20	4 645 13 01
	Rio de Janeiro	417	118 903,60	1 586 05 08
	Baía	1 450	325 593,40	4 353 03 01
NÃO ESPECIFICADO:				
Consumo de bordo	Santos	25	6 509,70	86 08 05
Total		1 402 395	397 829 542,60	5 300 054 02 05

Exportação Brasileira de Café

IV — Detalhe do volume pelos portos do destino, segundo os de procedência

JULHO DE 1943

DESTINO	PORTOS DE PROCEDÊNCIA					
	SANTOS	RIO DE JANEIRO	PARANAGUÁ	BAÍA	RECIFE	TOTAL
ÁFRICA:						
União Sul Africana:						
Cape Town	—	5 200	—	—	—	5 200
Durban	—	1 480	—	—	—	1 480
Porto Elizabeth	—	225	—	—	—	225
AMÉRICA DO NORTE:						
Canadá:						
Ottawa	5 000	—	—	—	—	5 000
Não especif. via Nova Iorque	15 000	2 500	—	—	—	17 500
Estados Unidos:						
Filadelfia	—	14 120	—	—	—	14 120
Houston	137 458	—	—	—	—	137 458
Los Angeles	4 650	—	—	—	—	4 650
Nova Iorque	752 345	30 299	—	—	3 080	785 724
Nova Orleães	241 320	22 687	—	—	—	264 007
Portland	—	467	—	—	—	467
São Francisco	—	4 725	—	—	—	4 725
AMÉRICA DO SUL:						
Argentina:						
Bahia Blanca	200	—	—	—	—	200
Buenos Aires	9 775	16 400	1 493	—	—	27 668
Rosário	—	1 320	—	—	—	1 320
Chile:						
Antofagasta	—	150	—	—	—	150
Puerto Montt	—	150	—	—	—	150
Punta Arenas	—	1 560	—	—	—	1 560
Talcahuano	—	750	—	—	—	750
Valparaíso	—	2 025	—	—	—	2 025
Paraguai:						
Via Buenos Aires	—	175	—	—	—	175
Uruguai:						
Montevidéu	1 050	3 832	—	—	—	4 882
EUROPA:						
Espanha:						
Cadiz	—	41 666	—	—	—	41 666
Islândia:						
Reykjavik	—	850	—	—	—	850
Suécia:						
Gotemburgo	77 459	—	—	—	—	77 459
Suiça:						
Via Gênova	1 092	417	—	1 450	—	2 959
NÃO ESPECIFICADO:						
Consumo de bordo	25	—	—	—	—	25
Total	1 245 374	150 998	1 493	1 450	3 080	1 402 395

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA DE CAFÉ

V — Detalhe do valor em cruzeiros, segundo os portos de procedência e do destino

JULHO DE 1943

DESTINO	PORTOS DE PROCEDÊNCIA					
	SANTOS	RIO DE JANEIRO	PARANAGUÁ	BAÍA	RECIFE	TOTAL
ÁFRICA:						
União Sul Africana:						
Cape Town	—	1 106 186,00	—	—	—	1 106 186,00
Durban	—	323 421,70	—	—	—	323 421,70
Pôrto Elizabeth	—	53 935,30	—	—	—	53 935,30
AMÉRICA DO NORTE:						
Canadá:						
Ottawa	1 450 331,00	—	—	—	—	1 450 331,00
Não especificado via Nova Iorque	4 355 045,60	721 569,20	—	—	—	5 076 614,80
Estados Unidos:						
Filadelfia	—	3 854 850,30	—	—	—	3 854 850,30
Houston	39 948 078,90	—	—	—	—	39 948 078,90
Los Angeles	1 334 890,20	—	—	—	—	1 334 890,20
Nova Iorque	217 101 351,30	8 413 269,70	—	—	778 091,00	226 292 712,00
Nova Orleães	70 183 426,70	5 076 650,10	—	—	—	75 260 076,80
Portland	—	140 264,00	—	—	—	140 264,00
São Francisco	—	1 365 503,60	—	—	—	1 365 503,60
AMÉRICA DO SUL:						
Argentina:						
Bahia Blanca	58 223,40	—	—	—	—	58 223,40
Buenos Aires	2 695 632,60	3 206 099,30	367 948,40	—	—	6 269 680,30
Rosário	—	267 448,30	—	—	—	267 448,30
Chile:						
Antofagasta	—	31 231,10	—	—	—	31 231,10
Puerto Montt	—	30 002,10	—	—	—	30 002,10
Punta Arenas	—	299 866,30	—	—	—	299 866,30
Talcahuano	—	153 613,10	—	—	—	153 613,10
Valparaíso	—	413 974,90	—	—	—	413 974,90
Paraguai:						
Via Buenos Aires	—	32 854,20	—	—	—	32 854,20
Uruguai:						
Montevidéu	290 109,80	756 859,10	—	—	—	1 046 968,90
EUROPA:						
Espanha:						
Cadiz	—	8 772 635,60	—	—	—	8 772 635,60
Islândia:						
Reykjavik via Nova Iorque	—	188 106,40	—	—	—	188 106,40
Suécia:						
Gotemburgo	23 258 046,50	—	—	—	—	23 258 046,50
Suiça:						
Via Gênova	349 020,20	118 903,60	—	325 593,40	—	793 517,20
NÃO ESPECIFICADO:						
Consumo de bordo	6 509,70	—	—	—	—	6 509,70
Total	361 030 665,90	35 327 243,90	367 948,40	325 593,40	778 091,00	397 829 542,60

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA DE CAFÉ

VI — Detalhe do valor em libras, segundo os portos de procedência e do destino

JULHO DE 1943

DESTINO	PORTOS DE PROCEDÊNCIA					
	SANTOS	RIO DE JANEIRO	PARANAGUÁ	BAÍA	RECIFE	TOTAL
ÁFRICA:						
União Sul Africana:						
Cape Town	—	14 824 14 08	—	—	—	14 824 14 08
Durban	—	4 338 13 07	—	—	—	4 338 13 07
Pôrto Elizabeth	—	728 08 01	—	—	—	728 08 01
AMÉRICA DO NORTE:						
Canadá:						
Ottawa	19 311 02 03	—	—	—	—	19 311 02 03
Não especificado via Nova Iorque	57 933 06 08	9 666 08 06	—	—	—	67 599 15 02
Estados Unidos:						
Filadelfia	—	51 628 09 08	—	—	—	51 628 09 08
Houston	532 388 16 08	—	—	—	—	532 388 16 08
Los Angeles	17 804 04 05	—	—	—	—	17 804 04 05
Nova Iorque	2 892 502 07 10	112 685 12 05	—	—	10 433 08 11	3 015 621 09 02
Nova Orleães	935 111 13 04	68 023 18 05	—	—	—	1 003 135 11 09
Portland	—	1 879 14 06	—	—	—	1 879 14 06
São Francisco	—	18 247 10 06	—	—	—	18 247 10 06
AMÉRICA DO SUL:						
Argentina:						
Bahia Blanca	773 15 09	—	—	—	—	773 15 09
Buenos Aires	35 848 19 10	42 880 17 00	4 932 19 08	—	—	83 662 16 06
Rosário	—	3 583 13 01	—	—	—	3 583 13 01
Chile:						
Antofagasta	—	397 17 06	—	—	—	397 17 06
Puerto Montt	—	382 04 04	—	—	—	382 04 04
Punta Arenas	—	3 820 05 04	—	—	—	3 820 05 04
Talcahuano	—	1 957 00 02	—	—	—	1 957 00 02
Valparaiso	—	5 273 19 11	—	—	—	5 273 19 11
Paraguai:						
Via Buenos Aires	—	439 06 10	—	—	—	439 06 10
Uruguai:						
Montevidéu	3 857 14 00	8 929 16 10	—	—	—	12 787 10 10
EUROPA:						
Espanha:						
Cadiz	—	117 185 12 00	—	—	—	117 185 12 00
Islândia:						
Reykjavik via Nova Iorque	—	2 512 06 05	—	—	—	2 512 06 05
Suécia:						
Gotemburgo	309 097 13 01	—	—	—	—	309 097 13 01
Suiça:						
Via Gênova	4 645 13 01	1 586 05 08	—	4 353 03 01	—	10 585 01 10
NÃO ESPECIFICADO:						
Consumo de bordo	86 08 05	—	—	—	—	86 08 05
Total	4 809 361 15 04	470 972 15 05	4 932 19 08	4 353 03 01	10 433 08 11	5 300 054 02 05

Exportação Brasileira de Café

VII — Discriminação do destino por continente, segundo a procedência

JULHO DE 1943

DESTINO	PROCEDÊNCIA	SACAS DE 60 QUILOS	VALOR EM CRUZEIROS	VALOR EQUIVALENTE EM LIBRAS PAPEL
ÁFRICA	Rio de Janeiro	6 905	1 483 543,00	19 891 16 04
	Total	**6.905**	**1 483 543,00**	**19 891 16 04**
AMÉRICA DO NORTE	Santos	1 155 773	334 373 123,70	4 455 051 11 02
	Rio de Janeiro	74 798	19 572 106,90	262 131 14 00
	Recife	3 080	778 091,00	10 433 08 11
	Total	**1 233 651**	**354 723 321,60**	**4 727 616 14 01**
AMÉRICA DO SUL	Santos	11 025	3 043 965,80	40 480 09 07
	Rio de Janeiro	26 362	5 191 948,40	67 665 01 00
	Paranaguá	1 493	367 948,40	4 932 19 08
	Total	**38 880**	**8 603 862,60**	**113 078 10 03**
EUROPA	Santos	78 551	23 607 066,70	313 743 06 02
	Rio de Janeiro	42 933	9 079 645,60	121 284 04 01
	Baía	1 450	325 493,40	4 353 03 01
	Total	**122 934**	**33 012 305,70**	**439 380 13 04**
NÃO ESPECIFICADO	Santos	25	6 509,70	86 08 05
	Total	**25**	**6 509,70**	**86 08 05**
	Total geral	**1 402 395**	**397 829 542,60**	**5 300 054 02 05**

Exportação Brasileira de Café

VIII — Detalhe pelos paises do destino

JANEIRO A JULHO DE 1943

DESTINO	SACAS DE 60 QUILOS	VALOR	
		EM CRUZEIROS	EQUIVALENTE EM LIBRAS PAPEL
ÁFRICA:			
Sudoeste Africano	175	39 674,50	532 19 00
União Sul Africana	33 015	7 097 928,40	95 330 09 00
AMÉRICA DO NORTE:			
Canadá	44 500	12 946 479,70	172 906 08 06
Estados Unidos	4 890 297	1 402 665 228,80	18 691 243 17 00
AMÉRICA DO SUL:			
Argentina	203 740	45 404 964,30	606 601 12 04
Chile	55 768	12 150 284,80	154 835 19 03
Falkland	16	3 688,60	49 11 00
Guiana Francesa	500	106 734,40	1 351 01 11
Paraguai	625	120 024,50	1 606 00 00
Uruguai	26 492	5 594 431,00	73 554 18 10
ÁSIA:			
Hedjaz	2 000	507 829,90	6 782 10 00
Iraque	2 000	507 829,90	6 782 10 00
Síria	30 270	7 629 701,40	102 653 02 09
EUROPA:			
Espanha	141 669	31 989 822,50	469 466 17 10
Islândia	7 553	1 675 666,70	22 464 10 03
Suécia	160 217	48 092 587,20	639 521 00 01
Suiça	42 157	12 775 694,80	170 754 01 05
NÃO ESPECIFICADO:			
Consumo de bordo	162	45 905,70	609 09 03
Total	**5 641 156**	**1 589 354 467,10**	**21 217 046 18 05**

Exportação Brasileira de Café

IX — Detalhe pelos portos de procedência

JANEIRO A JULHO DE 1943

DESTINO	PROCEDÊNCIA	SACAS DE 60 QUILOS	VALOR	
			EM CRUZEIROS	EQUIVALENTE EM LIBRAS PAPEL
ÁFRICA:				
Sudoeste Africano	Rio de Janeiro	175	39 674,50	532 19 00
União Sul Africana	Rio de Janeiro	33 015	7 097 928,40	95 330 09 00
AMÉRICA DO NORTE:				
Canadá	Santos	42 000	12 224 910,50	163 240 00 00
	Rio de Janeiro	2 500	721 569,20	9 666 08 06
Estados Unidos	Santos	4 022 645	1 170 765 327,90	15 590 792 04 11
	Rio de Janeiro	593 359	162 871 699,40	2 179 878 05 02
	Vitória	70 501	13 339 483,80	178 344 17 06
	Angra dos Reis	82 944	23 608 258,60	315 821 09 01
	Paranaguá	82 259	22 260 553,80	294 538 16 06
	Baía	8 334	2 062 898,50	27 629 02 03
	Recife	30 255	7 757 006,80	104 239 01 07
AMÉRICA DO SUL:				
Argentina	Santos	45 431	12 740 916,30	169 461 00 08
	Rio de Janeiro	140 846	28 614 040,90	382 853 13 02
	Vitória	2 300	423 348,20	5 669 00 09
	Paranaguá	14 163	3 428 383,80	45 966 09 02
	Baía	1 000	198 275,10	2 651 08 07
Chile	Santos	3 572	1 041 306,60	13 239 00 10
	Rio de Janeiro	52 196	11 108 978,20	141 596 18 05
Falkland	Rio de Janeiro	16	3 688,60	49 11 00
Guiana Francesa	Baía	500	106 734,40	1 351 01 11
Paraguai	Rio de Janeiro	625	120 024,50	1 606 00 00
Uruguai	Santos	4 200	1 189 751,90	15 832 19 00
	Rio de Janeiro	21 942	4 319 915,70	56 586 06 01
	Paranaguá	350	84 763,40	1 135 13 09
ÁSIA:				
Hedjaz	Rio de Janeiro	2 000	507 829,90	6 782 10 00
Iraque	Rio de Janeiro	2 000	507 829,90	6 782 10 00
Síria	Rio de Janeiro	30 270	7 629 701,40	102 653 02 09
EUROPA:				
Espanha	Rio de Janeiro	141 669	31 989 822,50	469 466 17 11
Islândia	Rio de Janeiro	7 553	1 675 656,70	22 464 10 07
Suécia	Santos	160 217	48 092 587,20	639 521 00 08
Suiça	Santos	36 856	11 391 125,80	152 109 13 00
	Rio de Janeiro	2 417	721 468,10	9 823 12 03
	Baía	2 884	663 100,90	8 820 15 02
NÃO ESPECIFICADO:				
Consumo de bordo	Santos	162	45 905,70	609 09 03
Total		**5 641 156**	**1 589 354 467,10**	**21 217 046 18 05**

Exportação Brasileira de Café

X — Detalhe do destino por continente, segundo a procedência

JANEIRO A JULHO DE 1943

DESTINO	PROCEDÊNCIA	SACAS DE 60 QUILOS	VALOR	
			EM CRUZEIROS	EQUIVALENTE EM LIBRAS PAPEL
ÁFRICA	Rio de Janeiro	33 190	7 137 602,90	95 863 08 00
	Total	**33 190**	**7 137 602,90**	**95 863 08 00**
AMÉRICA DO NORTE	Santos	4 064 645	1 182 990 238,40	15 754 032 04 11
	Rio de Janeiro	595 859	163 593 268,60	2 189 544 13 08
	Vitória	70 501	13 339 483,80	178 344 17 06
	Angra dos Reis	82 944	23 608 258,60	315 821 09 01
	Paranaguá	82 259	22 260 553,80	294 538 16 06
	Baía	8 334	2 062 898,50	27 629 02 03
	Recife	30 255	7 757 006,80	104 239 01 07
	Total	**4 934 797**	**1 415 611 708,50**	**18 864 150 05 06**
AMÉRICA DO SUL	Santos	53 203	14 971 974,80	198 533 00 06
	Rio de Janeiro	215 625	44 166 647,90	582 692 08 08
	Vitória	2 300	423 348,20	5 669 00 09
	Paranaguá	14 513	3 513 147,20	47 102 02 11
	Baía	1 500	305 009,50	4 002 10 06
	Total	**287 141**	**63 380 127,60**	**837 999 03 04**
ÁSIA	Rio de Janeiro	34 270	8 645 361,20	116 218 02 09
	Total	**34 270**	**8 645 361,20**	**116 218 02 09**
EUROPA	Santos	197 073	59 483 713,00	791 630 13 08
	Rio de Janeiro	151 639	34 386 947,30	501 755 00 09
	Baía	2 884	663 100,90	8 820 15 02
	Total	**351 596**	**94 533 761,20**	**1 302 206 09 07**
NÃO ESPECIFICADO	Santos	162	45 905,70	608 09 03
	Total	**162**	**45 905,70**	**609 09 03**
DESTINOS REUNIDOS	Santos	4 315 083	1 257 491 831,90	16 744 805 08 04
	Rio de Janeiro	1 030 583	257 929 827,90	3 486 073 13 10
	Vitória	72 801	13 762 832,00	184 013 18 03
	Angra dos Reis	82 944	23 608 258,60	315 821 09 01
	Paranaguá	96 772	25 773 701,00	341 640 19 05
	Baía	12 718	3 031 008,90	40 452 07 11
	Recife	30 255	7 757 006,80	104 239 01 07
	Total geral	5 641 156	1 589 354 467,10	21 217 046 18 05

Café disponivel nos portos de exportação

Sacas de 60 quilos

MESES	SANTOS	RIO DE JANEIRO	VITÓRIA	PARANAGUÁ	ANGRA DOS REIS	SÃO SALVADOR	RECIFE	TOTAL
1943								
Janeiro	1.584.738	275.518	115.890	75.404	6.745	40.722	18.014	2.117.031
Fevereiro	1.311.653	367.360	129.261	48.719	14.714	32.612	27.512	1.931.831
Março	1.418.954	416.653	131.921	72.545	47.107	42.648	25.008	2.154.836
Abril	1.511.844	491.225	118.258	112.981	27.963	47.199	30.357	2.339.827
Maio	1.701.020	599.139	140.824	133.842	45.589	43.432	27.075	2.690.921
Junho	1.732.588	568.916	205.012	149.432	59.563	37.197	31.944	2.784.652
Julho	1.863.538	693.298	200.579	148.981	67.588	40.492	28.027	3.042.503
Agosto	1.964.089	731.407	268.183	126.248	31.306	44.141	26.609	3.131.983
Agosto de 1942	1.179.515	367.892	147.384	129.000	48.240	20.631	14.989	1.907.651
„ „ 1941	645.789	305.010	95.703	105.854	11.834	15.103	53.836	1.233.129
„ „ 1940	1.817.399	310.629	61.885	146.601	23.910	40.953	15.476	2.416.853
„ „ 1939	2.498.367	533.262	186.673	41.436	57.913	6.099	15.384	3.339.134

CAFÉ ELIMINADO NO BRASIL

Sacas de 60 quilos

ANO	QUANTIDADE
1931	2.825.784
1932	9.329.633
1933	13.687.012
1934	8.265.791
1935	1.693.112
1936	3.731.154
1937	17.196.428
1938	8.004.000
1939	3.519.874
1940	2.816.063
1941	3.422.835
1942	2.312.805
1943 (Janeiro a 15 de agosto)	918.387
Total	77.722.878

1943

MESES	QUANTIDADE
Janeiro	67.581
Fevereiro	121.120
Março	242.788
Abril	192.753
Maio	98.068
Junho	89.531
Julho	60.891
Agosto (1.ª quinzena)	45.655
Total	918.387

Cotação do Café Disponivel e Valor do Dolar

(Em cruzeiros) — Média anuais

A N O	SANTOS TIPO 4	R I O TIPO 7	VALOR DO DOLAR	A N O	SANTOS TIPO 4	R I O TIPO 7	VALOR DO DOLAR
1913...	6,40	6,08	3,10	1928...	35,93	27,28	8,38
1914...	5,20	4,55	3,43	1929...	32,33	24,99	8,50
1915...	5,38	4,87	3,99	1930...	21,01	13,99	9,27
1916...	6,46	6,37	4,24	1931...	16,15	12,31	14,29
1917...	5,41	5,55	3,99	1932...	15,22	12,39	19,31
1918...	7,18	6,08	3,94	1933...	13,25	10,39	12,72
1919...	15,33	8,57	3,82	1934...	17,04	15,03	14,85
1920...	11,92	6,37	4,76	1935...	16,33	11,97	17,36
1921...	12,96	8,10	7,73	1936...	17,93	13,95	17,33
1922...	19,73	15,57	7,75	1937...	22,85	17,54	16,08
1923...	23,47	20,52	9,82	1938...	19,76	12,35	17,68
1924...	32,87	27,46	9,14	1939...	19,71	13,64	19,18
1925...	34,58	31,95	8,35	1940...	18,75	13,07	19,80
1926...	26,07	24,49	6,98	1941...	33,21	22,77	19,73
1927...	27,08	23,58	8,48	1942...	(1) 43,10	27,47	19,63

NOTA: — (1) Média de Janeiro a Abril — De Maio em diante, nominal.

Cotações do Disponivel

AGOSTO DE 1943

DIAS	SANTOS	RIO	VITÓRIA	NOVA YORK EM CENTS. POR LIBRA (453,6 GRS.)			
		EM CRUZEIROS		SANTOS		RIO	
		Tipo 7	Tipo 7	Tipo 4	Tipo 7	Tipo 6	Tipo 7
1	Nominal	—	—	—	—	—	—
2	,,	25,80	23,90	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
3	,,	25,80	23,90	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
4	,,	25,80	23,90	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
5	,,	26,00	24,10	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
6	,,	26,00	23,90	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
7	,,	26,00	24,10	—	—	—	—
8	—	—	—	—	—	—	—
9	,,	26,00	24,10	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
10	,,	26,00	23,90	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
11	,,	26,00	23,90	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
12	,,	26,00	23,90	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
13	,,	26,00	23,90	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
14	,,	26,00	23,90	—	—	—	—
15	—	—	—	—	—	—	—
16	,,	26,00	23,90	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
17	,,	26,00	23,90	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
18	,,	26,00	24,20	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
19	,,	26,00	24,20	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
20	,,	26,00	24,20	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
21	,,	26,00	24,10	—	—	—	—
22	—	—	—	—	—	—	—
23	,,	26,00	24,10	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
24	,,	26,00	24,30	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
25	,,	26.00	24,20	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
26	,,	26,00	24,20	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
27	,,	26,00	24,20	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
28	,,	26,00	24,20	—	—	—	—
29	—	—	—	—	—	—	—
30	,,	26,00	24,20	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
31	,,	26,20	24,20	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
MÉDIA	—	25,98	24,06	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
Média-1943:							
Julho	Nominal	25,49	23,85	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
Junho....	,,	25,21	24,10	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
Maio	,,	26,40	24,84	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
Abril.....	,,	27,15	25,04	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
Março ...	,,	27,04	24,56	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
Fevereiro.	,,	26,77	24,60	13.37,5	12.62,6	9.50	9.37,5
Janeiro...	,,	26,66	24,65	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
Média :							
Agosto 1942.	Nominal	27,24	25,99	13.37,5	—	—	9.37,5
,, 1941.	42,51	27,46	24,44	13.23,0	12.73,0	8.83,0	8.81,0
,, 1940.	Nominal	11,51	11,08	6 5/8	5 3/4	5 5/8	5 1/8
,, 1939.	20,34	13,32	12,26	7 3/8	6 1/2	5 3/4	5 1/8

NOTA: — Santos — Rio e Vitória — Bolsas Oficiais fechadas
,, — Cotação nominal segundo a Associação Comercial de Santos
Rio — Cotações fornecidas pelo Centro do Comércio de Café do Rio.
Vitória — Cotações fornecidas pela Agência Panameuro.

Cotações do disponivel em Nova York

CIF. EM CENTS. POR LIBRA = 453,6 GRS.

MÊS DE AGOSTO DE 1943

PROCEDÊNCIA	COTAÇÕES — DIAS 1 A 31	COTAÇÕES — MÉDIA
BRASIL:		
Santos, tipo 4	13.37,5	13.37,5
Rio, tipo 7	9.37,5	9.37,5
COLÔMBIA:		
Medelin	16 1/4	16 1/4
Armênia	16 1/16	16 1/16
Manizales	15 5/8	15 5/8
Girardot	15 5/8	15 5/8
Cucuta	15 5/8	15 5/8
Bogotás (Honda, Tolima e Girardot)	15 5/8	15 5/8
Ocana	15 1/4	15 1/4
COSTA RICA:		
Prime	16 00	16 00
Fine Atlantic	15 1/2	15 1/2
CUBA:		
Natural	14 1/4	14 1/4
REPÚBLICA DOMINICANA:		
Surinam	7 3/4	7 3/4
Lavado	13 3/4	13 3/4
Natural	11 1/4	11 1/4
Trinidad	14 1/2	14 1/2
EQUADOR:		
Natural	13 1/4	13 1/4
SALVADOR:		
Natural	15 3/4	15 3/4
GUATEMALA:		
Antigua	16 3/4	16 3/4
Bourbon	14 1/8	14 1/8
Lavado, bom	14 1/2	14 1/2
Extra prime	15 3/4	15 3/4
Maragogipe	15 1/2	15 1/2
HAITÍ:		
Lavado	13 3/4	13 3/4
HAWAÍ:		
N.º 1 Extra prime	16 1/2	16 1/2
MÉXICO:		
Coatepec, lavado	16 1/2	16 1/2
Maragogipe	15 1/2	15 1/2
Tapachula, lavado	15 1/2	15 1/2
NICARÁGUA:		
Lavado	14 1/2	14 1/2
VENEZUELA:		
Tachira lavado	15 5/8	15 5/8
Tachira bom	15 1/8	15 1/8
Tachira ordinário	14 5/8	14 5/8
Maracaíbo — Lav. fino	15 5/8	15 5/8
ÍNDIAS HOLANDESAS:		
Mandheling	25 00	25 00
Java, genuino	19 1/2	19 1/2
Robusta, lavado	11 1/4	11 1/4
Robusta, natural	10 1/2	10 1/2
ABISSÍNIA:		
Long Berry Harrar	17 00	17 00
MOKA:		
Natural	18 1/2	18 1/2
ÁFRICA PORTUGUESA:		
Amboin	11 1/4	11 1/4
Encoje	11 00	11 00
CONGO BELGA:		
Lavado Robusta	12 1/2	12 1/2
Natural Robusta	11 1/4	11 1/4
HONDURAS:		
Bom Lavado	15 00	15 00
JAMAICA:		
Lavado	14 1/2	14 1/2
Natural	11 1/2	11 1/2

Cotações do Termo em Nova-York

Cents. por Libra (453,6) — Contrato Santos

AGOSTO DE 1943

DIAS	FECHAMENTO DO TERMO PARA OS MESES DE :					VENDAS (Sacas)
	SETEMBRO	DEZEMBRO	MARÇO	MAIO	JULHO	
1 a 31	13.00	13.00	13.00	13.00	13.00	—

Cents. por Libra (453,6) — Contrato "A-Rio"

AGOSTO DE 1943

DIAS	FECHAMENTO DO TERMO PARA OS MESES DE :					VENDAS (Sacas)
	SETEMBRO	DEZEMBRO	MARÇO	MAIO	JULHO	
1 a 31	8.85	8.85	8.85	8.85	8.85	—

Exportação de Café da Venezuela

SACAS DE 60 QUILOS

DESTINO	1943	
	MARÇO	ABRIL
Estados Unidos	55.606	67.690
Chile	1.300	—
Suiça	400	—
Curaçáo	232	649
Total	57.538	68.339

Cifras de "El Informador Cafetero-Caracas"

Exportação de Café do Salvador

SACAS DE 60 QUILOS

Safra 1942-43

MESES	ACAJUTLA	LA LIBERTAD	CUTUCO	PUERTO BARRIOS	VIA AYUTLA E MÉXICO	TOTAK
Novembro de 1942	—	—	—	—	—	—
Dezembro „ 1942	—	1.047	10.925	5.049	1.150	18.171
Janeiro „ 1943	55.637	16.792	19.327	19.550	8.740	120.046
Fevereiro „ 1943	58.598	26.969	53.269	5.124	8.549	152.509
Março „ 1943	14.368	19.104	60.308	3.397	8.280	105.457
Abril „ 1943	76.730	14.088	74.550	15.833	—	181.201
Total	205.333	78.000	218.379	48.953	26.719	577.384
MESMO PERÍODO	175.723	65.317	133.321	228.932	—	603.293

Dados da Revista "El Café de El Salvador"

Exportação de Café de Costa Rica

SACAS DE 60 QUILOS

DESTINO	MARÇO DE 1943	EXPORTAÇAO DE 1.º DE OUT.º DE 1942 A 31 DE MARÇ DE 1943
Estados Unidos	6.235	102.290
Panamá	2.257	11.429
Canadá	—	9.833
Inglaterra	—	14
Total	8.492	123.566

Dados da "Revista del Instituto de Defensa del Café de Costa Rica"

Exportação de Café de Angola

SACAS DE 60 QUILOS

ANOS	SACAS
1938	365.517
1939	345.517
1940	262.900
1941	236.417
1942	327.883

Dados do "Boletim do Ministério das Relações Exteriores". N.º 7 – Julho de 1943.

Média Diária de Câmbio Livre e Oficial, afixada pela Bolsa Oficial de Valores de S. Paulo

Mês de Agosto de 1943

DIAS	INGLATERRA		PORTUGAL	ESTADOS UNIDOS		SUIÇA	ARGENTINA	URUGUAI	CHILE	CANADÁ	SUÉCIA	ESPANHA
	LIVRE	OFICIAL		LIVRE	OFICIAL							
2	79,58 9/16	—	0,80 7/16	19,63 1/8	16,40	—	4,96	10,46	0,63 3/8	—	—	—
3	79,58 9/16	66,82 5/8	0,80 1/2	19,62 9/16	16,40	—	—	10,70	0,63 3/8	—	—	—
4	79,58 9/16	—	0,80 1/4	19,63	16,50	—	4,95	—	0,63 3/8	—	—	—
5	79,58 9/16	—	0,80 1/2	19,62 3/8	16,50	4,68	—	—	—	—	—	—
6	79,58 9/16	—	0,80 1/2	19,63 3/16	16,50	4,65	4,98 3/16	—	0,63 3/8	—	—	—
7	79,58 9/16	66,49 1/2	0,80	19,62 7/8	16,50	4,63	4,95	—	0,63 3/8	—	—	—
9	79,58 9/16	—	0,80 9/16	19,62 3/4	16,50	—	4,95	10,46	—	—	—	—
10	79,58 9/16	—	0,80 11/16	19,63 1/8	16,52	—	4,95	10,30	0,63 3/8	17,30	4,72	—
11	79,58 9/16	66,49 1/2	—	19,62 5/8	16,50	—	—	—	0,68 5/8	—	—	—
12	79,58 9/16	—	—	19,63 1/8	16,50	4,75	4,95	—	0,63 3/8	—	—	—
13	79,58 9/16	—	0,80 1/2	19,63 1/8	16,50	4,75	4,95	—	0,63 3/8	—	—	—
14	79,58 9/16	66,55 13/16	0,80 1/2	19,60 9/16	16,50	—	—	—	0,63 3/8	—	—	—
16	79,58 9/16	66,49 1/2	0,80 1/2	19,63 1/16	—	—	4,95	—	0,63 3/8	—	—	—
17	79,58 9/16	66,49 1/2	0,80	19,63 1/8	16,50	—	4,95	—	—	—	—	—
18	79,58 9/16	66,49 1/2	0,80 1/2	19,63 3/16	—	—	5,00	—	—	—	—	—
19	79,58 9/16	—	0,80 13/16	19,62 16/15	16,50	4,75	4,95	—	0,63 3/8	—	—	—
20	79,58 9/16	66,49 1/2	0,80 3/8	19,62 3/4	16,40	—	4,95	—	—	—	—	—
21	79,58 9/16	66,76 5/16	0,80 1/2	19,63 0/4	—	4,61	4,95 1/16	—	0,63 3/8	—	—	1,81
23	79,58 9/16	—	0,80 1/2	19,63 1/16	—	—	4,95	—	—	—	—	—
24	79,58 9/16	66,49 1/2	0,80 1/2	19,61 13/16	16,41	—	4,95	—	0,63 3/8	—	—	—
[illegible]	79,58 9/16	66,49 1/2	0,81	19,62 7/8	16,41	4,75	4,95 3/16	—	0,63 3/8	—	—	—
26	79,58 9/16	66,49 1/2	0,80 3/4	19,62	16,50	—	4,98	—	0,63 3/8	—	—	—
27	79,58 9/16	66,55 13/16	0,80	19,62 1/4	16,40	—	4,95	—	0,63 3/8	—	—	—
[illegible]	79,58 9/16	—	0,80 3/4	19,63 9/16	16,50	—	4,96 15/16	—	0,63 3/8	—	—	—
[illegible]	79,58 9/16	—	0,80 1/2	19,63	—	—	—	—	—	—	—	—
31	79,58 9/16	66,49 1/2	0,80 1/4	19,62 3/4	16,50	4,61	—	—	0,63 3/8	—	—	—
MÉDIA	79,58 9/16	66,54 11/16	0,80 1/2	19,62 13/16	16,47 5/16	4,68 11/16	4,95 3/4	10,48	0,63 3/8	17,30	4,72	1,81
Julho	79,58 9/16	66,52 3/8	0,80 9/16	19,62 9/16	16,50 1/16	4,74 1/8	4,96 9/16	10,51	0,63 3/8	—	4,73	1,73
Junho	79,58 9/16	66,52 1/8	0,80 5/16	19,63 3/16	16,48	4,78	4,95 13/16	10,47 5/8	0,63 3/8	—	4,72	—
Maio	79,58 9/16	66,51 1/16	0,80 1/4	19,63 5/16	16,51	4,71 3/16	4,95 5/16	10,45 3/16	0,63 3/8	—	—	—
[illegible]	79,58 9/16	66,59	0,80 1/8	19,63 5/16	16,49	4,61	4,75 11/16	10,41 3/8	0,63 3/8	—	—	—
Março	79,58 1/4	66,51	0,80 3/16	19,63 7/16	16,49	4,68	4,68 7/8	10,44 11/16	0,63 3/8	—	—	
Fevereiro	79,53 13/16	66,48 9/16	0,80 3/16	19,63 1/2	16,50	4,65 1/4	4,65 11/16	10,45 7/8	0,63 3/16	—	—	—
Janeiro	79,56 5/8	66,49 1/2	0,80 3/16	19,63 5/16	16,49	4,63 7/16	4,65 1/2	10,46 7/16	0,63 3/8	—	4,72	—

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO E CONSUMO
DA SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS DO CAFÉ DO ESTADO
DE SÃO PAULO

BOLETIM

DO MÊS DE AGOSTO DE 1943

ESTABELECIMENTOS VISITADOS

NA CAPITAL	VISITAS
Torrefações	1.564
Moinhos	597
Empórios	147
Depósitos	27
Feiras	36
TOTAL:	2.371

NO INTERIOR E LITORAL	VISITAS
Torrefações	878
Moinhos	310
Empórios	1.624
Depósitos	—
TOTAL:	2.812

CAFÉS VERIFICADOS NOS POSTOS DE FISCALIZAÇÃO	SACAS
Nas Cias. de Armazens Gerais	40.017
Nos Armazens de E. F. (Capital)	27.019
TOTAL:	67.036

CAFÉ CRU APREENDIDO	SACAS
Em Torrefações, Moinhos e Depósitos — Na Capital	142
Idem — No interior e Litoral	28
Em Armazens de E. F. (Capital)	188
Em Cias. de Armazens Gerais	36
TOTAL:	394

CAFÉ TORRADO EM GRÃO APREENDIDO	QUILOS
Na Capital	—
No Interior e litoral	—
TOTAL:	—

CAFÉ MOIDO APREENDIDO	QUILOS
Na Capital	3,0
No Interior e litoral	43,0
TOTAL:	46,0

CAFÉS LIBERADOS	SACAS
Melhorados por rebenef. ou catação	178
Dec. Lei, 51	52
Quota D. N. C.	—
TOTAL:	230

CAFÉ TORRADO DESPACHADO POR TORREFAÇÕES SOB FISCALIZAÇÃO ESPECIAL	QUILOS
Do interior para a Capital	17.020
Da Capital para o Interior	14.478
Entre diversas comarcas no Interior	14.085
TOTAL:	45.583

CAFÉ MOIDO, IDEM	QUILOS
Do Interior para a Capital	22
Da Capital para o Interior	4.590
Entre diversas comarcas no Interior	40.255
TOTAL:	44.867

CAFÉ CRU INCINERADO	SACAS
Na Capital	—
No Interior e litoral	—
TOTAL:	—

CAFÉ TORRADO EM GRÃO INCINERADO	QUILOS
Na Capital	—
No Interior e litoral	—
TOTAL:	—

CAFÉ MOIDO INCINERADO	QUILOS
Na Capital	—
No Interior e litoral	7,0
TOTAL:	7,0

RESÍDUOS DE CATAÇÃO OU REBENEF. INCINERADOS			
Scs.	128	Quilos	7.680,5

Diversos

Boletim da Câmara de Reajustamento Econômico

SESSÃO DE 6 DE AGOSTO DE 1943
(Diário Oficial de 9-8-943)

PROCESSO N.º 2.300

Relator — Juiz Dr. Reginaldo Nunes.
Devedor — Maurice Jacquey e outro — São Paulo — Capital.
Decisão — Indeferido — A única dívida está excluída do regime do concurso.

SESSÃO DE 27 DE AGOSTO DE 1943
(Diário Oficial de 28-8-943)

PROCESSO N.º 101 — recurso n.º 63

Relator — Juiz Dr. Sérgio de Oliveira.
Devedor — Floriano Ramos — Cravinhos — Estado de São Paulo.
Decisão — Mantido o acórdão recorrido.

PROCESSO N.º 1.641 — recurso n.º 65

Relator — Juiz Dr. Reginaldo Nunes.
Devedor — Sociedade Agrícola Santa Ubaldina — Bebedouro — Estado de São Paulo.
Decisão — Mantido o acórdão recorrido.

PROCESSO N.º 1.701 — recurso n.º 67

Relator — Juiz Dr. Sérgio de Oliveira.
Devedor — Carlos Candioto — Limeira — Estado de São Paulo.
Decisão — Mantido o acórdão recorrido.

PROCESSO N.º 2.484

Relator — Juiz Dr. Ernesto Rangel.
Devedor — Adolfo de Toledo França e outros — São Carlos — Estado de S. Paulo.
Decisão — Indeferido — Petição fora do prazo.

DESPACHOS

SAFRA AGRÍCOLA DE 1939/1940 — Não deve ser incluida no ativo do devedor, ficando assim dispensado de trazer à massa saldo de penhor por ela garantido.

DESPACHO

No processo n.º 2.519 o Juiz Dr. Ernesto Rangel proferiu o seguinte despacho, unanimemente aprovado:

— Prossiga a secretaria no estudo do processo deixando de lado o penhor agrícola datado de 20 de março de 1940, a que alude o parecer retro.

— No interpretar os dispositivos legais que regulam o levantamento do ativo a ser rateado entre os credores no concurso de **reajuste compulsório** — a Câmara inclinou-se, a princípio, pela inclusão nesse ativo das safras agrícolas **em formação** ao tempo em que baixou o Decreto-Lei n.º 1.888, instituindo o **reajuste,** a saber, **15 de dezembro de 1939.**

Entretanto, exame mais demorado do assunto e ante os numerosos casos concretos que veem surgindo — atendendo a que a interpretação referida traria na prática soluções menos justas, negando o benefício ao agricultor honesto que desejando obter os fundos necessários à continuação do seu trabalho, houvesse apenhado aquela safra — a Câmara resolveu que dita safra não deve ser incluída no ativo do devedor, reconhecendo, assim, a legitimidade do penhor a ela referente, quer efetuado **antes** de 15 de dezembro de 1939, quer **depois.**

Pela interpretação primitiva, e em virtude do disposto no art. 12, letra b, do mencionado Decreto-Lei, não se desconhecia a legitimidade do penhor da safra em questão quando o contrato era feito **antes** de 15 de dezembro de 1939; mas se exigia que o devedor trouxesse à massa, após a liquidação do crédito pignoratício, o saldo porventura restante.

Quando, porém, se tratava de contrato lavrado **posteriormente** a 15 de dezembro de 1939, o mesmo não sucedia, pois o agricultor teria apenhado bens incorporados ao seu patrimônio ao tempo da lei, e de que já não lhe era lícito dispor. E a consequência seria a perda do benefício por diminuição do patrimônio, dado que o requerente não pudesse recompô-lo com a própria safra **in natura,** ou com o seu valor em dinheiro.

Mas a prática mostrou que semelhante exegese, embora jurídica, era demasiado rigorosa, não só porque em tais contratos quase sempre é manifesta a boa fé com que se conduziram os contratantes, como, tambem, porque só por um rigor de ficção é possível ter como incorporada ao patrimônio do agricultor a safra que ao tempo do contrato se encontrava, apenas, em **formação.**

Sendo assim, tratando-se de lei de proteção à lavoura, é de concluir-se que a orientação atual, favorecendo o lavrador, é a que consulta o espírito criador do instituto.

Faça-se, porém, uma advertência: — o contrato de penhor agrícola, via de regra, além da safra, é compreensivo de máquinas e utensílios agrários pertencentes ao agricultor, em relação aos quais não se aplica o raciocínio feito acima quanto à safra em **formação.**

Quando isso acontecer, a Câmara, em cada caso concreto e mediante reclamação dos interessados, decidirá, devendo naturalmente

atuar como razão de decidir, o valor em dinheiro daqueles bens e a influência que esse valor possa ter no dividendo a distribuir entre os credores admitidos ao concurso.

Rio de Janeiro, 30 de agôsto de 1943.

Ernesto Rangel.

DESPACHOS DOS SNRS. JUIZES NOS PROCESSOS NRS. :

N.° 1.439 — Custódio Cardoso de Almeida — Viradouro — São Paulo — Conceda-se o praso de 30 dias, para juntar o documento que lhe foi solicitado.

N.° 2.099 — Onofre Sampaio & Filhos — Jaú — São Paulo — Informem os requerentes qual o destino dos bens apenhados, e, se os venderam, em que aplicaram o produto obtido.

N.° 2.302 — Florêncio da Silva Queiroz — Monte Alto — São Paulo — Notifique-se o Banco do Brasil (Agência de Catandúva) sôbre a liquidação dos penhores de 17-8-39 e 28-12-39, sua forma e possível existência de saldo.

N.° 2.327 — Pedro Altenfelder Cintra Silva — São Paulo — Capital — Peça-se ao credor hipotecário certidão **verbo ad verbum** da escritura de 4-5-38, e, ao requerente, da escritura definitiva do imóvel "Santa Terezinha", remetendo-se em seguida os autos ao Banco do Brasil para inclusão na garantia e majoração do empréstimo.

N.° 849 — Maria de Paiva Arantes — Ribeirão Preto — São Paulo — Faça-se a consulta a que alude o parecer da Secretaria.

N.° 1.450 — Joaquim Elísio de Avelar — Pitangueiras — São Paulo — Concedido o reajustamento — autorizado o Banco do Brasil a fazer o empréstimo para pagamento ao credor hipotecário Banco do Estado de São Paulo, cujo crédito absorve por completo o empréstimo. Liberado o requerente de todos os seus débitos habilitados ou não, desde que anteriores a 15-12-39 e não excetuados em lei. A Secretaria, nos têrmos e para os fins do art. 62 do Regimento, notificará os interessados dessa decisão e, decorrido esse praso, vão os autos ao Banco do Brasil para proceder à operação hipotecária, entregando-se as respectivas letras hipotecárias ao único credor privilegiado.

N.° 1.772 — João Sampaio Leite — Lins — São Paulo — Tendo havido remanescente, e pertencendo tal remanescente à massa, notifique-se o requerente para depositá-lo, à disposição desta Câmara, dentro de 30 dias no Banco do Brasil.

N.° 2.064 — Ismael de Arruda Rocha — Jaú — São Paulo — Notifique-se o requerente para dizer o que foi feito da coisa apenhada.

N.° 2.153 — Galdino Xavier Cotrim — Pitangueiras — São Paulo — Notifique-se o requerente, para fazer prova de que, em.... 15-12-39, não havia benfeitorias no terreno foreiro mencionado a fls. 52.

N.° 2.162 — Augusto Aidar — Olímpia — São Paulo — Remeta-se o processo ao Banco do Brasil, para que avalie a parte de terras que o requerente possue na "Fazenda Sta. Rita", no município de Tanabí — Est. de São Paulo.

N.° 2.233 — Joaquim Duarte Pinto Ferraz — Araraquara — São Paulo — Notifique-se o requerente para que esclareça a natureza do negócio que deu lugar à aquisição do imóvel agrícola "Rancho Queimado", dizendo se o vendedor Inácio Galvão era seu devedor por título anterior a 15-12-39 de que tenha resultado dação em pagamento do imóvel "Rancho Queimado" e dando todos os esclarecimentos que julgar oportunos ao conhecimento perfeito dessa operação, sua origem e datas, juntando também certidão de inteiro teor da escritura de aquisição, tudo no praso de 20 dias.

N.° 2.351 — Durval Vieira de Sousa — Araraquara — São Paulo — Solicite-se do Banco do Brasil, discriminação dos valores dos imóveis e, uma vez atendido o pedido, instaure-se o concurso, publicados os editais com o praso de 40 dias.

N.° 2.359 — Abreu Sampaio & Pinotti — Guariba — São Paulo — De acôrdo com as sugestões do parecer da Secretaria. Solicite-se certidão do contrato social. O depósito de Cr. $ 30.300,00, que se acha no Banco, em nome dos proponentes, deve ser transferido para a disposição da Câmara.

N.° 1.932 — Joaquim Elias de Camargo — Ibitinga — São Paulo — Faça-se sentir aos credores hipotecários a necessidade da juntada dos documentos pedidos dentro de 30 dias, sob pena de incidirem na sanção do art. 66 do Decreto-Lei n.° 2.238.

N.° 1.729 — Pedro Vieco — Itatinga — São Paulo — Peça-se ao requerente que ofereça, se ainda estiver em andamento o inventário de sua mulher, o necessário alvará judicial para dar em garantia o imóvel que descreveu como de sua propriedade; se ao contrário, o inventário tiver sido ultimado, prova que o imóvel declarado como seu lhe coube realmente, em partilha julgada por sentença; seja realizada a segunda avaliação dos bens do requerente, correndo as despesas por conta do credor impugnante.

N.° 1.785 — Carmo Nicolino de Próspero — Mogí Mirim — São Paulo — Oficie-se ao Juízo de Direito da Comarca de Mogí Mirim, Estado de São Paulo, onde se acha situado o imóvel descrito.

N.° 2.363 — Luiz Leite Lopes — Ribeirão Preto — São Paulo — De acôrdo com o parecer da Secretaria, e demais diligências especificadas

N.° 2.368 — Luiz Nogueira Porto — Itápolis — São Paulo — Notifique-se o requerente para dizer sôbre a inclusão, advertindo de que é indispensável para obter o favor legal. Si

favorável à resposta, peça-se ao Banco do Brasil que reconsidere a decisão de excluir o imóvel "Tijuco Preto" da garantia.

N.º 2.374 — Leonor Alvarez e outro — Pirangí — São Paulo — Não constando na garantia o prédio urbano em Pirangí (São Paulo) avaliado pelo Banco do Brasil que se propõe majorar o empréstimo mediante sua inclusão, notifique-se os requerentes para dizer sôbre o assunto, advertidos de que tal oferecimento é imprescindível à concessão do benefício.

N.º 2.378 — Antônia Augusta do Amaral Farto — São Carlos — São Paulo — Proceda-se de acôrdo com o parecer da Secretaria. Além disso, peça-se ao Banco do Brasil a discriminação dos valores das garantias, e à requerente apresentação do demonstrativo da conta de liquidação do penhor para com Junqueira Meireles & Cia., do valor de Cr. $ 42.172,00.

N.º 2.182 — Joaquim Vítor de Sousa Meireles — São Paulo — Capital — Solicite-se preliminarmente do Banco do Brasil avaliação do prédio objeto do contrato de compra e venda, e peça-se ao requerente junte demonstrativo fornecido pela promissária vendedora, Companhia City, de referência às prestações por ela recebidas até 15-12-39. Voltem depois de satisfeitos os pedidos, para apreciação do pedido de fls. 34.

N.º 2.248 — Manoel Martins Pereira — Jaú — São Paulo — Instaure-se o concurso, publicados os editais com o praso de 40 dias. Quanto ao extrato, proceda-se na forma do parecer.

N.º 2.329 — Antônio Joaquim Pires de Campos — Jaú — São Paulo — Proceda-se de acôrdo com o parecer da Secretaria.

N.º 2.346 — Newman H. Giddings — Xiririca — São Paulo — Notifique-se o requerente para dizer sôbre a inclusão na garantia das duas partes do sítio "Engenhos."

N.º 399 — Recurso n.º 50 — Reinaldo Frederico Gewer — Sta. Eudóxia — São Paulo — Intime-se o requerente sob pena do art. 66 do Regimento, a exibir, no praso de 10 dias, o contrato de promessa de compra e venda referente à "Fazenda Sto. Antônio dos Angicos". Se a hipoteca a que alude o laudo de fls. 31, não constar do contrato acima, deve o requerente exibir, também, no mesmo praso, uma certidão da respectiva escritura.

N.º 989 — José Arantes Nogueira — Cravinhos — São Paulo — Deposite o requerente à disposição da Câmara, os 250 sacos de café a que alude o parecer, e faça-se o exame que o mesmo sugere. O depósito pode ser feito do equivalente em dinheiro. Para cumprimento da intimação, que será feita por intermédio do Banco do Brasil, concedido o praso de 15 dias, sob pena do art. 66 do Regimento.

N.º 994 — Max Kaufmann — Campinas — São Paulo — Volte o processo à Secretaria onde aguardará a solução a que se refere o parecer.

N.º 1.246 — Dolor de Oliveira Dias — Franca — São Paulo — A' Secretaria para aguardar o julgamento do processo n.º 1.889, como sugere o parecer.

N.º 2.385 — João Bernardo da Fonseca — Jaboticabal — São Paulo — Notifique-se o requerente a incluir na garantia os imóveis urbanos avaliados pelo Banco do Brasil, advertindo que tal inclusão é indispensável à concessão do benefício.

N.º 2.245 — Antônio Stefano Nascimbem — Bebedouro — São Paulo — Deferida a petição, concedendo ao requerente o praso de 30 dias a que a mesma se refere.

N.º 1.004 — Recurso n.º 66 — Manoel da Silva Carvalho — Pindamonhangaba — São Paulo — Havendo o recorrente desistido do recurso interposto, vão os autos ao Banco do Brasil para os fins declarados na mesma decisão

N.º 1.402 — Joaquim Antônio dos Reis — Cajurú — São Paulo — Solicite-se do perito autor do 2.º laudo esclareça a dúvida a que se refere a Secretaria no parecer, letra a.

N.º 1.686 — Elias Rebelo Horta — Barretos — São Paulo — Concedido o reajustamento — autorizado o Banco do Brasil a proceder à operação hipotecária para pagamento ao único credor privilegiado, o espólio de Francisco Alves de Moura, liberado o requerente de todos os seus débitos habilitados, ou não, desde que anteriores a 15-12-39 e não excetuados em lei.

N.º 1.762 — Alcides Ribeiro Meireles e outros — Jardinópolis — São Paulo — Baixo os autos em diligência para que os requerentes digam em quanto estimam a sua parte nos direitos litigiosos oriundos do testamento cuja nulidade pleiteiam, oferecendo, ao mesmo tempo, certidão do valor dado à coisa. Praso de 30 dias.

N.º 1.755 — Astério Cristino de Figueiredo — Ituverava — São Paulo — Providencie, preliminarmente, a Secretaria, publicação de edital de referência ao credor retardatário Amaro Machado de Sousa, concedendo o praso para que se pronunciem a respeito dos créditos com que pretende ele concorrer ao concurso. Si, esgotado o praso, nada for articulado contra tais créditos, inclua-se Amaro Machado de Sousa. Caso contrário, voltem conclusos. Custas pelo credor retardatário.

N.º 2.491 — José Marques de Freitas — Baurú — São Paulo — Notifique-se o requerente para que inclua na garantia o imóvel urbano sito à Rua Ezequiel Ramos n.º 64, advertido que a não anuência importará na perda do benefício.

N.º 2.504 — Juvenal Vaz de Lima — Botucatú — São Paulo — Sendo clausulados de

inalienabilidade os imóveis do proponente, é de se pedir avaliação dêsses bens para os fins do art. 58 — § 1.º do Regimento. A perícia deve ser pedida ao Banco do Brasil.

N.º 2.045 — Dionísio Martins Sanches — Catandúva — São Paulo — Na petição de fls. 16. De acôrdo com a jurisprudência da Câmara não cabe recurso de arquivamento.

N.º 1.901 — Américo Rodrigues do Nascimento — Socorro — São Paulo — Notifique-se o credor José Cândido Moreira para dentro de 30 dias, habilitar-se nos autos de referência ao crédito hipotecário, sob pena de, não o fazendo no prazo assinado, ser o seu crédito hipotecário considerado extinto.

N.º 1.929 — Heitor Alves Gomes — Taquaritinga — São Paulo — Proceda-se à nova avaliação. Notifique-se o requerente para esclarecer sôbre a importância de Cr. $ 3.980,00 relacionada como sendo a favor de herdeiros de Angelo Sargi, mas reclamada por Maria Assoni, que juntou o respectivo título.

N.º 2.442 — Antônio Bandeira — Itajubí — São Paulo — Havendo sido relacionado no patrimônio bens avaliados pelo Banco do Brasil, e não oferecidos em garantia pelo proponente, notifique-se o mesmo para dizer sôbre tal inclusão, advertido de que é indispensável à concessão do benefício.

N.º 2.449 — Paulo Lusvarghi — Lins — São Paulo — Constando da declaração que foi apenhada ao Banco do Brasil a safra pendente na data da lei (1939-40) e que pertence à massa, peça-se ao Banco informação sôbre a liquidação do débito, sua forma e possível existência de saldo.

N.º 2.461 — Lourenço Neto de Almeida Prado — Jaú — São Paulo — Baixo os autos em diligência para se cumprirem as providências enumeradas.

N.º 2.473 — Nicoláu Gut & Filhos — Amparo — São Paulo — Tratando-se de sociedade peça-se aos habilitantes que juntem aos autos o contrato social ou certidão, mesmo que negativa. Outrossim, exijam-se os documentos a que se refere o § 3.º do art. 44 do Regimento.

N.º 2.520 — Manoel Maria Andrade — Agudos — São Paulo — Não tendo sido oferecido em garantia o imóvel urbano sito à Rua Dr. Alberto Moreira n.º 40, intime-se o requerente a incluí-lo, advertindo de que a sua não anuência importará na perda do benefício.

N.º 2.529 — Mário Botelho do Amaral — Sta. Cruz do Rio Pardo — São Paulo — Constando que o proponente firmou em fevereiro de 1940 penhor agrícola da safra de 1940-41, peça-se ao credor informação, pois tudo indica que a safra apenhada seja de 1939-40, ainda pertencente à massa.

N.º 2.151 — Antônio Luiz Mamede — Franca — São Paulo — Escreva-se ao Banco do Brasil no sentido de avaliar o imóvel para efeito de hipoteca, aumentando, consequentemente, o empréstimo.

N.º 1.219 — Gabriel Meireles de Sousa Pinto — Brodowski — São Paulo — Concedido o reajustamento— substituído o Banco do Brasil pelo credor hipotecário Valdemar dos Reis Meireles, com quem se fará o empréstimo em letras hipotecárias nas mesmas condições, pela importância de Cr. $ 153.600,00, sendo esta importância completamente absorvida pelo **quantum** a emprestar. Liberado o requerente de todos os débitos habilitados ou não neste processo, desde que anteriores a 15-12-39 e não excetuados em lei.

N.º 1.457 — José Henrique de Carvalho Filho — Monte Azul — São Paulo — Consulte-se o Banco do Brasil se concorda em elevar o **quantum** do empréstimo, tomando por base a segunda avaliação, procedendo-se, em caso de resposta negativa, de acôrdo com o § 1.º do art. 54 do Regimento da Câmara.

N.º 1.556 — Segismundo Chaves dos Santos — Descalvado — São Paulo — Instaure-se o concurso, publicados os editais com o praso de 40 dias. Consignando-se no extrato empréstimo sob garantia de todos os imóveis do proponente.

N.º 2.285 — Alexandre da Costa Cotrim — Brotas — São Paulo — Instaure-se o concurso, publicados os editais com o praso de 40 dias. Exclua-se do extrato o débito hipotecário liquidado.

N.º 2.430 — Lúcio Ribeiro da Mota — Botucatú — São Paulo — Solicite-se do Banco do Brasil reexame do caso, e avaliação do imóvel do requerente. Feita essa avaliação proceda-se na forma do parecer da Secretaria.

N.º 2.454 — Adolfo Viesi & Irmão — Taquaritinga — São Paulo — Tratando-se de sociedade, notifiquem-se os requerentes para exibirem o contrato social ou certidão, mesmo que negativa, e os documentos a que alude o art. 44 § 3.º do Regimento.

N.º 2.458 — Gastão de Araujo Jordão — São Paulo — Capital — Constando da relação dívida garantida por penhor agrícola a favor do Banco do Brasil, datada de 5-10-39, peça-se ao Banco informação sôbre o seu estado, isto é, se o penhor foi liquidado, em que data e, se houve saldo, qual o seu montante.

N.º 2.466 — José Pereira Barreto — Matão — São Paulo — Solicite-se do Banco do Brasil discriminação dos valores dos imóveis.

N.º 2.469 — Humberto Vicentini — Botucatú — São Paulo — Notifique-se o Banco do Brasil para indicar o valor atribuido a cada um dos imóveis do proponente, avaliados em conjunto segundo a informação, contida nos autos.

N.º 1.681 — Antônio Freire do Livramento Barreto — Taquaritinga — São Paulo — Pro-

ceda-se à nova avaliação, uma vez que o Banco do Estado de São Paulo, impugnou a primeira, já tendo depositado na Agência do Banco do Brasil em Araraquara, a importância de Cr. $ 2.000,00, afim de fazer face às despesas com a nova avaliação.

N.° 2.512 — Nicolau e Firmino Sanches — Itapuí — São Paulo — Notifiquem-se os interessados para que ofereçam em garantia os demais bens que possuem, de conformidade com as alíneas b e c do art. 44, solicite-se também relação do alqueire de terra excluído da área do sítio "Santa Luzia", advertidos que a não anuência às medidas alvitradas, importará na perda do benefício.

N.° 2.516 — Joaquim Sérvulo de Sousa Meireles — Pirajuí — São Paulo — Notifique-se o requerente para que inclua na garantia a propriedade urbana sita à Rua D. Pedro II na cidade de Pirajuí, advertindo-se-lhe que a sua não anuência importará na perda do benefício.

N.° 810 — Alberíco Pacheco de Almeida Prado — Jaú — São Paulo — Notifique-se o requerente para que diga no praso de 30 dias, onde se encontra a coisa apenhada e na hipótese de ter sido alienada, onde, e por quanto o foi.

N.° 1.253 — Albino Guedes — São Simão — São Paulo — Notifique-se o inventariante prosseguimento do estudo dêstes autos, e, bem assim, sôbre a identidade de pessoa entre Albino Guedes e Albino Guedes de Azevedo.

N.° 1.253 — Albino Guedes — São Simão — São Paulo — Prossiga-se.

N.° 1.577 — Mário Monteiro dos Santos — Guaratinguetá — São Paulo — Ante o ofício de fls. 69, depreque-se ao Juízo em aprêço para que designe pessoa idônea que leve a efeito a avaliação.

N.° 1.607 — Durval Marçal Vieira — Viradouro — São Paulo — Os credores arrolados pelo requerente não se habilitaram ao concurso, desatendendo, assim, ao chamamento feito pelos editais, incidindo na pena de desobediência estipulada no art. 66 do Regimento. Liberado compulsóriamente o requerente da obrigação de pagar os créditos constituídos até 15-12-39, constem eles ou não dêste processo, tudo de acôrdo com os Decretos-Leis ns. 1.888, de 15-12-39 e 2.238, de 28-5-40.

N.° 1.927 — Hortência Fonseca de Oliveira — Amparo — São Paulo — Baixo os autos afim de que seja notificado o credor José Antônio da Silveira, para exibir o seu título de crédito hipotecário, bem assim para declarar o montante da dívida, na data da lei, isto é, em 15-12-39. Dê-se-lhe o praso de 15 dias. A notificação será feita por intermédio do Banco do Brasil e ao notificando será aplicada a pena de extinção do crédito a que alude o art. 66 do Regimento, caso não satisfaça o que ora se determina.

N.° 1.965 — Augusto Junqueira — Ribeirão Preto — São Paulo — Cumpra-se o despacho de fls. 18 verso, mediante intimação por intermédio do Banco do Brasil. Dê-se o praso de 10 dias.

N.° 2.348 — João Junqueira Franco — Bebedouro — São Paulo — Proceda-se de acôrdo com o parecer da Secretaria, notificando-se também o requerente para que deposite na Agência do Banco do Brasil, e à disposição da Câmara, o valor correspondente à desapropriação, no praso de 30 dias. Além dessas diligências, será o requerente notificado também, para que junte aos autos certidão do contrato para a venda de açúcar de que resultou o crédito de João Alves Veríssimo.

N.° 2.375 — José de Sá — Pitangueiras — São Paulo — Na forma do parecer, oficie-se, a respeito dos penhores, aos Bancos do Brasil e do Estado de São Paulo.

N.° 1.700 — Edmundo Brito Mugnaini — Limeira — São Paulo — Concedido o reajustamento — autorizado o Banco do Brasil a emprestar ao requerente a importância de Cr. $ 5.700,00 em letras hipotecárias, afim de, com elas, ser pago o credor habilitado José Ometto de seu crédito com garantia em 1.° grau. Absorvendo integralmente esse pagamento o **quantum** do empréstimo, liberado compulsóriamente o crédito em 2.° grau, de que é titular o mesmo José Ometto, liberado também compulsóriamente o crédito descoberto de José de Maio (este, por incidente na sanção do art. 66 do Decreto-Lei n.° 2.238) e dos demais créditos do requerente, porventura omitidos, mas existentes, desde que sejam reajustáveis e anteriores a 15-12-39.

N.° 1.549 — Pedro Conceição Serra Negra — Botucatú — São Paulo — Peça-se ao Banco do Brasil para proceder à avaliação da parte do devedor no imóvel "Vila Vitória". Notifiquem-se o devedor e os credores Rafael Sampaio & Cia. no sentido de explicarem a divergência entre a importância do débito descrito pelo primeiro e o crédito declarado pelos últimos.

N.° 1.704 — Valêncio Carneiro de Castro — Botucatú — São Paulo — Notifique-se o credor hipotecário, espólio de Delfino Cerqueira, que deixou de se habilitar, para fazê-lo, sob pena de ser considerado extinto o seu crédito. Proceda-se à nova avaliação, uma vez que a primeira foi impugnada pelo credor hipotecário, Banco do Estado de São Paulo. Na nova avaliação, dever-se-á ter em vista a divergência entre a avaliação do Banco do Brasil, que encontrou uma área de 230 alqueires, e a escritura que acusa uma área de 326 alqueires.

N.° 1.718 — José de Araujo Dantas — Baixo os autos em diligência para que se peça ao requerente notícia dos dois caminhões não declarados por ele e que os impugnantes alegam estar no seu patrimônio ao tempo da decla-

ração. Notificar-se-à também ao Instituto de Cacau para os fins indicados e sob as penas previstas.

N.º 1.952 — Avelino da Cunha Viana — Boa Esperança — São Paulo — Proceda-se à nova avaliação.

N.º 2.536 — Francisca Maria de Pádua — Barirí — São Paulo — Notifique-se a requerente sôbre a necessidade que há de serem conservados entre os bens oferecidos em garantia o prédio e terreno, sitos em Barirí, à Rúa José Bonifácio n.º 32, sob pena de lhe ser excusado o benefício. Responda a requerente, no praso de 30 dias, se está disposta ou não a isso.

N.º 1.300 — Amadeu Felix de Simas — Bragança — São Paulo — Consulte-se o Banco do Brasil sôbre se concorda em elevar o **quantum** do mútuo, tomando por base a segunda avaliação, fazendo-se em caso de recusa por parte do Banco, idêntica consulta aos credores do requerente.

N.º 2.014 — Joaquim Antônio Vagueiro — Prainha — São Paulo — Notifique-se o requerente a regularizar a situação e que se lhe assine praso dentro do qual deverá exibir os títulos de domínio, devidamente formalizados.

N.º 2.515 — José de Azevedo Oliveira — São João da Boa Vista — São Paulo — Notifique-se o requerente para regularizar o processo, indicando-se-lhe a forma em que poderá desentranhar do processo n.º 7.679 os documentos referentes ao imóvel.

N.º 2.546 — Luiz Osório de Souza — Barretos — São Paulo — Notifique-se o devedor para que apresente, no praso de 30 dias, um demonstrativo da conta da venda dos cafés da safra de 1938-39 apenhado ao Banco do Brasil, do qual se verifique o saldo havido depois de pago esse credor.

N.º 2.557 — Gomes Berriel — Avaí São Paulo — Notifique-se o requerente sôbre a inclusão do imóvel urbano sito na cidade de São Fidelis, que o Banco do Brasil avaliou em Cr. $ 6.000,00 sem que, no entanto, tenha concedido aumento do empréstimo deferido, devendo assim ser o Banco convidado a elevar o **quantum** do empréstimo.

N.º 1.767 — Vicente Chechia — Jaboticabal — São Paulo — Indeferida a petição de fls. 19: o requerente teve o processo arquivado por não ter atendido às várias notificações que lhe foram feitas para regularizar o processo. E agora mesmo, com a documentação de fls. 23-24 não atende integralmente às exigências feitas pelo Banco do Brasil em tempo oportuno (fls. 10): continúa faltando a lista de credores, com as datas em que constituídos foram os débitos declarados.

N.º 24.382 (Dec. 24.233) — José Garcia de Barros — Batatais — São Paulo — Solicite-se do peticionário certidão **verbo ad verbum** da sentença a que alude o Banco, e informação hábil sôbre a mesma transitou em julgado. Atendido esse pedido, voltem.

Foram mandados publicar editais nos seguintes processos:

Ns. 2.319 — David Mograbi — Guaiçara — São Paulo; 2.320 — Antônio Gomes Teixeira — Indaiatuba — São Paulo; 2.326 — Sebastião Alves Pereira — Santa Rosa — São Paulo; 2.328 — Luiz Neto Caldeira Filho — Ibitinga — São Paulo; 2.350 — José de Oliveira Filho e outros — São Carlos — São Paulo; 1.987 — Antônio José da Costa — Bebedouro — São Paulo; 2.303 — Samuel Aníbal de Carvalho Chaves — São Paulo — Capital; 2.344 — Vitório Barnabé e outros — Indaiatuba — São Paulo; 2.354 — Eugênio Cunha — Batatais — São Paulo; 2.362 — Pedro de Oliveira Bueno — Iacanga — São Paulo; 2.363 — Amadeu de Oliveira Andrade — Vargem Grande — São Paulo; 2.371 — Cândido Ropero Sória — Santa Adélia — São Paulo; 2.360 — Inocêncio de Paula Eduardo — Mirasol — São Paulo; 2.370 — Cândida Maria do Amorim e outro — Ibitinga — São Paulo; 2.384 — Hipólito Francisco Cardoso — Jaboticabal — São Paulo; 2.398 — Serafim Afonso Costa — Getulina — São Paulo; 2.399 — João Noronha Ribeiro — Lins — São Paulo; 2.412 — João Sales de Abreu — Ribeirão Bonito — São Paulo; 2.189 — José Domingos Ramalho Filho — Taquaritinga — São Paulo; 2.396 — Inácio Pereira Barbosa — Barirí — São Paulo; 2.428 — Francisca Pinto de Miranda e outro — Taquaritinga — São Paulo; 2.451 — Bonifácio Coron — Inácio Uchôa — São Paulo; 2.429 — João Batista Cotrim — Pitangueiras — São Paulo; 2.494 — José Antônio — Avaí — São Paulo; 2.194 — Santiago Ianhez Puente — Ribeirão Bonito — São Paulo; 2.265 — Armando Joaquim de Lima — Sertãozinho — São Paulo; 2.283 — José Amendola da Silva — Araraquara — São Paulo; 2.327 — Manoel Covas Baía — São Carlos — São Paulo; 2.440 — Otávio José da Silva — Nogueira — São Manoel — São Paulo; 2.493 — José Leopoldo de Mendonça Uchôa — Bebedouro — São Paulo; 2.499 — João de Sousa Perpétuo — Pirajuí — São Paulo; 2.485 — Sebastião Pires de Aguirra — Agudos — São Paulo; 2.308 — Antônio de Almeida Pacheco — Jaú — São Paulo; 2.455 — Placídio Pereira Magalhães — Lins — São Paulo; 2.459 — Izabel Aguiar Pereira — Agudos — São Paulo; 2.460 — João Iurasseck — Santa Adélia — São Paulo; 2.208 — Silvino Pereira Martins — Jaú — São Paulo; 2.478 — Joaquim Cerqueira Cesar — Dois Córregos — São Paulo; 2.486 — Adolfo José Pereira — Baurú — São Paulo; 2.487 — Mário Pimentel — Presidente Alves — São Paulo; 2.488 — Alfredo Joaquim

de Freitas — Presidente Alves — São Paulo; 2.489 — Manoel de Freitas — Presidente Alves — São Paulo; 2.503 — Jonas Norberto de Lima — Pirangí — São Paulo; 2.524 — Guido Pedrazolli — Jaboticabal — São Paulo; 2.534 — Antônio Gesck — Itapuí — São Paulo; 2.120 — Ataliba Paula Leite de Barros — Barirí — São Paulo; 2.556 — José Pires de Aguirra — Agudos — São Paulo; 2.565 — Pedro Francisco — Pindorama — São Paulo; 2.535 — Alberto Bigeli e outros — Itapuí — São Paulo; 2.540 — Leopoldo Silva — Getulina — São Paulo; 2.550 — Ciro Pereira Leite — Palmital — São Paulo; 2.498 — Otto Nogueira Chavantes — São Paulo.

Foram arquivados por falta de regularização os seguintes processos:

Ns. 405 — Raimundo Cruz Martins e outro — Campinas — São Paulo; 2.439 — Moisés Pacheco do Amaral e outros — Jaboticabal — São Paulo; 2.464 — José Sanches (espólio) — Cafelândia — São Paulo; 2.470 — Otávio Pires de Almeida e outros — Itatinga — São Paulo; 2.472 — João Ferreira da Silva — Avaré — São Paulo; 2.510 — José Rafael de Almeida — Barirí — São Paulo; 319 — Antônio Zapparoli e outros — Batatais — São Paulo; 2.602 — Antonio Joaquim Pereira — Tatuí — São Paulo; 2.624 — Irineu Marques Moreira e outros — Batatais — São Paulo;

Foram homologadas desistências nos seguintes processos:

Ns. 2.431 — Antônio Sanches — Cerqueira Cesar — São Paulo; 2.435 — Aureliano Valadão Furquim — Araçatuba — São Paulo; 2.441 — Rodolfo Franco de Camargo — Bragança — São Paulo; 2.113 — Benedito Batista Bueno — Ourinhos — São Paulo; 2.474 — João Carlos Gomes Carneiro — Rebouças — São Paulo; 2.467 — Romão Sobreira da Silva — Ipaussú — São Paulo; 2.476 — Romão Sobreira da Silva — Ipaussú — São Paulo; 2.475 — Pasquale Machedini — Ibirá — São Paulo; 2.479 — Edgard Galvão de França e outro — Jaú — São Paulo; 2.480 — Mauro Negreiros — Marília — São Paulo; 2.505 — Antônio Martins (espólio) — Mogí Mirim — São Paulo; 2.522 — Piliade Momo — Lençóis — São Paulo; 2.514 — Arlindo Fava — São Paulo — Capital; 2.511 — Sebastião Alves Pinheiro — Mineiros — São Paulo; 2.523 — Olívio Sânta Rosa — Pirajuí — São Paulo; 2.527 — João Ernesto Figueiredo (espólio) — Joanópolis — São Paulo; 2.576 — José e Simão Kairalla — Monte Alto — São Paulo; 2.575 — Natal Saad — Jaboticabal — São Paulo; 2.582 — Carlos Pereira da Silva Porto — Bananal — São Paulo; 2.595 — Cristiano Altenfelder Silva — São Paulo — Capital; 2.591 — Henrique e Luiz Pigoli — Jaú — São Paulo; 2.596 — Laurindo Gomes Carneiro — Campinas S. Paulo — 2.604 — Ringo Ideriha — Araçatuba S. Paulo; 2.597 — Jerônimo Firmo da Silva — Tabapuan — S. Paulo; 2.623 — Aurelio Teixeira de Carvalho e outros — São Paulo — Capital; 2.605 — Domingos Careta (espólio) — Biriguí — São Paulo; 2.610 — Joaquim Penazzo e outros — Promissão — São Paulo; 2.622 — Julio de Vasconcellos Malheiros — São João Boa Vista — São Paulo; 2.625 — Joaquim Rodrigues Porto — Monte Aprazivel — São Paulo; 2.626 — João Júlio Vieira — Uchôa — São Paulo; 2.642 — Manoel Pereira dos Reis (espólio) — Lins — São Paulo.

EXPEDIENTE DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Despacho do Sr. Presidente da República

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N. 1.395 — Gabinete — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

1. Ofélia Lira Marques, Pelágio Teixeira Marques e Demétrio de Campos Tourinho, que eram sócios da firma Marques Vale & Companhia, credora de Cr. $ 2.134.463,70 de Pedro Egídio de Queiroz Lacerda, lavrador em São Paulo, com o requerimento de 15 de dezembro de 1941 pleitearam revisão do processo número 24.964-B, denegado pela Câmara de Reajustamento Econômico.

2. Este Ministério, depois de ouvir sôbre o assunto a Câmara, com a exposição n.º 1.038 — Gabinete, de 27 de maio de 1942, anexa, opinou pelo indeferimento do pedido por entender não ter havido erro de julgamento, tendo esse parecer merecido aprovação de Vossa Excelência, conforme despacho de indeferimento exarado em 28 do referido mês de maio na citada exposição.

3. Os suplicantes, com o requerimento de 12 de dezembro de 1942, assinado por dona Ofélia Lira Marques, voltam a pleitear reconsideração do despacho de Vossa Excelência, desenvolvendo considerações sôbre o exercício de atividade agrícola do devedor e falta de assinatura dêste na declaração do credor, razões que, no entender dos mesmos, teriam motivado o indeferimento proferido pela Câmara de Reajustamento Econômico, ao ser interposto recurso no praso legal.

4. A Câmara, porém, contestando as alegações do pedido de reconsideração, com o ofício de 14 de abril último, diz textualmente:

"Há manifesta confusão dos peticionários entre as decisões lançadas pela Câmara no processo n.º 24.984-B, e as informações prestadas sôbre o pedido de revisão do mesmo processo.

A decisão de 16 de março de 1936 considerou Pedro Egídio de Queiroz Lacerda excluído dos benefícios legais por ter exercido atividade agrícola apenas até 1927 e não até a data do Reajustamento (1-12-33).

A firma credora pediu reconsideração para a própria Câmara na forma da lei — juntando atestados de que o devedor — exercera a profissão em 1º de dezembro de 1933, atestados de Prefeitos e Coletor de Mogí das Cruzes, satisfazendo assim a exigência legal.

Mas, apreciando o recurso a Câmara manteve a decisão denegatória, porque "quando se pudesse dar como provada a profissão agrícola naquela data, com o atestado — ora junto ao recurso — ainda assim não mereceria provimento o pedido porque a declaração — contrariou o art. 24 do decreto n.º 24.233, não tendo sido, como não foi assinada pelo devedor (Proc. n.º 24.984, fls. 36).

Essas as razões da Câmara nas decisões proferidas e muito diversas das informações ao pedido de revisão"...

5. Em face dessas considerações e por que não veja no pedido razões convincentes, este Ministério opina pela manutenção do despacho recorrido.

6. Vossa Excelência, todavia, dignar-se-à resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 4 de agôsto de 1943. — **A. de Souza Costa.** — Sim. — **G. Vargas.**

Foram devolvidos ao Ministério da Fazenda, com informações da Câmara de Reajustamento Econômico, os seguintes requerimentos dirigidos ao Senhor Presidente da República:

OF. n.º 10/156 — 2-8-943 — Adalberto Junqueira Franco — Sôbre o julgamento do processo n.º 2.815.

OF. n.º 10/158 — 3-8-943 — Jací Rodrigues Graça — Sôbre a proposta de empréstimo de Armando Ferraz Graça, processo n.º 1.406.

OF. n.º 10/162 — 7-8-943 — Joaquim Silvério Nogueira Cobra — Sôbre o pedido de reconsideração, para lhe ser dada quitação plena no processo n.º 15.220 (Decreto n.º 24.233).

OF. n.º 10/164 — 9-8-943 — Luiz Lourenço Ferreira — Sôbre a decisão do processo n.º 7.233-C — (Decreto n.º 24.233).

OF. n.º 10/165 — 10-8-943 — Nicolau Barros de Martino. Sôbre o indeferimento do processo 1.828.

OF. n.º 10/168 — 11-8-943 — Antônio Gonçalves Neto — Sôbre o arquivamento do processo n.º 2.010.

OF. n.º 10/169 — 11-8-943 — Antônio de Sá Barreto Calou — Sôbre a homologação do processo n.º 1.778.

OF. n.º 10/174 — 17-8-943 — Noemí Andrade Xavier — Sôbre a decisão do processo n.º 1.381, em que é requerente José Azarias Xavier.

INFORMAÇÕES

OS AGRICULTORES QUE APRESENTARAM PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO EM LETRAS HIPOTECARIAS AO BANCO DO BRASIL, PARA REQUEREREM O PROCESSO COMPULSORIO A ESTA CÂMARA, DEVERÃO OBSERVAR O PRASO ESTABELECIDO NO ART. 43, § 1.º, DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO-LEI 2.238 DE 28-5-40, ISTO É: APRESENTAR A PETIÇÃO A' RESPECTIVA AGENCIA DENTRO DOS 30 DIAS QUE SE SEGUIREM A' FLUENCIA DO PRASO DE 40 DIAS CONTADO DA 1.ª PUBLICAÇÃO DO AVISO. A INOBSERVANCIA DESSE PRASO IMPORTA EM REJEIÇÃO LIMINAR.

A Secretaria da Câmara de Reajustamento Económico pede aos interessados que remetam DEVIDAMENTE SELADOS todos os documentos para juntada em processo, inclusive cartas de impugnação ou justificação de créditos.

Foi autorizada a publicação de editais em concurso de credores para apresentação de créditos e respectivos documentos no praso de 40 dias a partir da publicação, nos seguintes processos:

Agência do Banco do Brasil em Araraquara — Est. de São Paulo.

PROCESSO N.º 2.318 — Martin Dias Angelo — agricultor em São Carlos — Est. de São Paulo.

PROCESSO N.º 2.350 — José Oliveira Filho e outros — agricultores em São Carlos — Est. de São Paulo.

PROCESSO N.º 1.960 — S/A. Lucino Barreto Ltd. — agricultores em Taquaritinga — Est. de São Paulo.

PROCESSO N.º 2.328 — Luiz Neto Cardoso Filho — agricultor em Ibitinga — Est. de São Paulo.

PROCESSO N.º 2.303 — Samuel Anibal Carvalho Chaves — agricultor em Taquaritinga — Est. de São Paulo.

PROCESSO N.º 2.189 — José Domingos Ramalho Filho — agricultor em Monte Alto — Est. de São Paulo.

PROCESSO N.º 2.370 — Cândida Morais Amorim — agricultora em Ibitinga — Est. de São Paulo.

PROCESSO N.º 2.412 — João Sales Abreu — agricultor em Dourado — Est. de São Paulo.

PROCESSO N.º 2.428 — Francisca Pinto de Miranda e outro — agricultores em Taquaritinga — Est. de São Paulo.

Agência do Banco do Brasil em Bebedouro — Est. de São Paulo.

PROCESSO N.º 2.313 — Gino Azzolini — agricultor em Monte Alto — Est. de São Paulo.

PROCESSO N.º 2.384 — Hipólito Francisco Cardoso — agricultor em Jaboticabal — Est. de São Paulo.

PROCESSO N.º 1.987 — Antônio José da Costa — agricultor em Monte Azul — Est. de São Paulo.

PROCESSO Nº. 2.360 — Inocêcio Paula Eduardo — agricultor em Bebedouro — Est. de São Paulo.

PROCESSO N.º 2.492 — João Batista Cotrim — agricultor em Pitangueiras — Est. de São Paulo.

PROCESSO N.º 2.265 — Armando Joaquim de Lima — agricultor em Sertãozinho Est. de São Paulo.

Agência do Banco do Brasil em Baurú — Est. de São Paulo.

PROCESSO N.º 2.459 — Izabel Aguiar Pereira — agricultora em Agudos — Est. de São Paulo.

PROCESSO N.º 2.485 — Sebastião Pires Aguirra — agricultor em Agudos — Est. de São Paulo.

Agência do Banco do Brasil em Campinas — Est. de São Paulo.

PROCESSO N.º 2.320 — Antônio Gomes Teixeira — agricultor em Indaiatuba — Est. de São Paulo.

PROCESSO N.º 2.344 — Vitório Barnabé — agricultor em Indaiatuba — Est. São Paulo.

Agência do Banco do Brasil em Catanduva — Est. de São Paulo.

PROCESSO N.º 2.371 — Cândido Rópero Soria — Sta. Adélia — agricultor em Sta. Adélia — Est. de São Paulo.

PROCESSO N.º 2.460 — João Iurasseck — agricultor em Sta. Adélia — Est. de São Paulo.

Agência do Banco do Brasil em Franca — Est. de São Paulo.

PROCESSO N.º 1.088 — Francisco Franklin Almeida — agricultor em Pedregulho — Est. de São Paulo.

PROCESSO N.º 1.089 — João Francisco Carvalho — agricultor em Pedregulho — Est. de São Paulo.

Agência do Banco do Brasil em Jaú — Est. de São Paulo.

PROCESSO N.º 2.203 — Lourenço Almeida Pacheco — agricultor em Itapuí — Est. de São Paulo.

PROCESSO N.º 2.248 — Manoel Martins Pereira — agricultor em Jaú — Est. de São Paulo.

PROCESSO N.º 2.362 — Pedro Oliveira Bueno — agricultor em Iacanga — Est. de São Paulo.

PROCESSO N.º 2.395 — Inocêncio Pereira Barbosa — agricultor em Barirí — Est. de São Paulo.

Agência do Banco do Brasil em Lins — Est. de São Paulo.

PROCESSO N.º 2.319 — David Mograbi — agricultor em Guaiçara — Est. de São Paulo.

PROCESSO N.º 2.398 — Serafim Afonso Costa — agricultor em Getulina — Est. de São Paulo.

PROCESSO N.º 2.399 — João Noronha Ribeiro — agricultor em Lins — Est. de S. Paulo.

PROCESSO N.º 2.455 — Plácido Pereira de Magalhães — agricultor em Guaiçara — Est. de São Paulo.

Agência do Banco do Brasil em São João da Boa Vista — Est. de São Paulo.

PROCESSO N.º 2.340 — José Otávio Pereira — agricultor em Pinhal — Est. de São Paulo.

PROCESSO N.º 2.363 — Amadeu Oliveira Andrade — agricultor em Vargem Grande — Est. de São Paulo.

Agência do Banco do Brasil em Ribeirão Preto — Est. de São Paulo.

PROCESSO N.º 2.326 — Sebastião Alves Pereira — agricultor em Santa Rosa — Est. de São Paulo.

PROCESSO N.º 2.364 — Eugênio Cunha — agricultor em Jardinópolis — Est. de São Paulo.

Agência do Banco do Brasil em Rio Preto — Est. de São Paulo.

PROCESSO N.º 2.451 — Bonifácio Coron — agricultor em Uchôa — Est. de São Paulo.

SECRETARIA DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS DO CAFÉ

BALANCETE FINANCEIRO EM 31 DE AGOSTO DE 1943

DO INSTITUTO DE CAFÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO

RECEITA

RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
ORDINÁRIA	Cr. $	Cr. $	Cr. $
Tributária	9.713.863,50		
Patrimonial	4.814.290,90	14.528.154,40	
EXTRAORDINÁRIA			
Diversos		2.391.413,10	16.919.567,50
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA			
Diversos			1.423.264,00
			18.342.831,50
A DEDUZIR:			
Contas do Exercício a Receber			1.065.920,60
			17.276.910,90
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
Em Caixa		44.245,60	
Em Bancos		294.247.540,60	
Diversos		223.796,00	294.515.582,20
			311.792.493,10

DESPESA

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	Cr. $	Cr. $
Administração	2.928.548,60	
Serviço da Dívida Externa	4.424.746,90	
Encargos Diversos	7.984.408,50	15.337.704,00
CRÉDITOS ESPECIAIS		
Encargos Diversos		745.100,00
DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Restos a Pagar	222.607,30	
Diversos	10.337.307,40	10.559.914,70
		26.642.718,70
A DEDUZIR:		
Contas do Exercício a Pagar		436.112,30
		26.216.606,40
SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE:		
Em Caixa	241.573,70	
Em Bancos	285.204.550,60	
Diversos	129.762,40	285.575.886,70
		311.792.493,10

Departamento de Contabilidade em 31 de agosto de 1943.

PEDRO BARBOSA VASQUES
Chefe do Departamento

Visto:
PEDRO DE SIQUEIRA CAMPOS
Superintendente

Índice da Matéria

COLABORAÇÃO:

Defeitos, Impurezas e Bebida 706
O mais edificante exemplo de restauração de cafezal velho que já vi 708
Relações Comerciais Chileno-Brasileiras 718

RESUMOS E TRANSCRIÇÕES:

Secretaria da Fazenda — Superintêndencia dos Serviços do Café — Edital:
Decreto N.º 13.409, de 9 de Julho de 1943 724
Decreto N.º 13.510, de 12 de Agosto de 1943 725
Decreto N.º 13.525, de 26 de Agosto de 1943 726
Decreto N.º 13.548, de 16 de Setembro de 1943 726
Decreto N.º 13.570, de 23 de Setembro de 1943 727
A Fertilização do Cafezal 728
O Despolpamento e suas vantagens 735
Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio do Estado de S. Paulo 737
Agentes transmissores de maus sabores e maus cheiros ao Café 744
O Café visto nos Estados Unidos 746

ESTATÍSTICAS:

Café Paulista recebido a despacho com destino a Santos 764
O Café no Estado de S. Paulo em 1943 . . . . . Apenso
Café Paulista recebido a despacho com destino ao Rio de Janeiro 765
Café Paulista recebido a despacho com destino a Angra dos Reis 765
Armazens Recebedores — Safra 1942/43 766
Movimento da Safra 1941/42 — Destino a Santos — Sacas de 60 quilos — até 31 de Agosto de 1943 767
Movimento da Safra 1942/43 — Destino a Santos — Sacas de 60 quilos — até 31 de Agosto de 1943 768
Movimento de Café em Santos — Safra 1942/43 . . . . . Apenso
Resumo do Café entrado em Santos — Agosto de 1943 769
Café Paulista entrado em Santos — Safra por estrada de procedência — Agosto de 1943 769
Café entrado em Santos — Agosto de 1943 — Safra por estrada de procedência . . . 770
Café Paulista (preferencial entrado em Santos — Agosto de 1943 — Mês de despacho por estrada de procedência 771
Resumo do Café entrado no Rio de Janeiro — Agosto 1943 — Por Estado de procedência 771

Café Paulista entrado no Rio de Janeiro — Agosto de 1943 — Safra por estrada de procedência 771
Café entregue aos mercados pelos Estados, por portos de destino 772
Café entregue aos mercados pelos Estados 773
Exportação de Café do Brasil — Agosto de 1943 774
Exportação Brasileira de Café 775
Café disponivel nos portos de exportação do Brasil — Saca de 60 quilos 785
Café Eliminado no Brasil 785
Cotação do Café Disponivel e Valor do Dolar 786
Cotações do Disponivel — Agosto de 1943 787
Cotações do disponivel em Nova York — Cif. em cents. por Libra = 453,6 grs. — Mês de Agosto de 1943 788
Cotação do Termo em Nova York — Cents. por libras (453,6) — Contrato Santos — Novo contrato "A-Rio" — Agosto de 1943 789
Exportação de Café da Venezuela 789
Exportação de Café do Salvador 790
Exportação de Café de Costa Rica 790
Exportação de Café de Angola 790
Média Diária de Câmbio Livre e Oficial, afixada pela Bolsa Oficial de Valores de São Paulo — Mês de Agosto de 1943 791
Boletim do mês de Agosto de 1943 792

DIVERSOS:

Boletim da Câmara de Reajustamento Econômico 794
Despachos 794
Expediente do Ministério 800
Informações 801
Superintendência dos Serviços do Café — Balancetes do Instituto de Café do Estado de São Paulo em 31 de Agosto de 1943 . . . . . Apenso

COTAÇÕES DO CAFE' DISPONIVEL

MÉDIAS ANUAIS

ANOS	NO BRASIL — Em Cr. $ por 10 quilos		EM NOVA YORK — Em cents. por libra (453,6 grs.)		
	SANTOS tipo 4	RIO tipo 7	MEDELIN	SANTOS tipo 4	RIO tipo 7
1920	11,92	6,37	22,66	18,75.0	11,37.5
1921	12,96	8,10	16,33	10,00.0	7,25.0
1922	19,73	15,57	17,98	14,12.5	10,37.5
1923	23,47	20,52	19,63	14,50.0	11,37.5
1924	32,87	27,46	26,46	20,87.5	17,25.0
1925	34,58	31,95	28,98	24,25.0	20,25.0
1926	26,07	24,49	29,56	22,12.5	18,00.0
1927	27,08	23,58	26,46	18,50.0	14,62.5
1928	35,93	27,28	28,13	23,00.0	16,37.5
1929	32,33	24,99	23,63	22,00.0	15,75.0
1930	21,01	13,99	18,44	12,87.5	8,62.5
1931	16,15	12,31	16,85	8,62.5	6,12.5
1932	15,22	12,39	12,25	10,50.0	8,00.0
1933	13,25	10,39	11,05	9,00.0	7,87.5
1934	17,04	15,03	14,41	11,12.5	9,75.0
1935	16,33	11,87	10,85	8,87.5	7,12.5
1936	17,93	13,95	11,99	10,00.0	7,37.5
1937	22,85	17,54	12,19	11,00.0	8,75.0
1938	19,76	12,35	11,51	7,62.5	5,12.5
1939	19,71	13,64	12,00	7,37.5	5,25.0
1940	18,75	13,07	9,12	7,00.0	5,37.5
1941	33,21	22,77	15,46	11,12.7	7,69.1
1942	43,10	27,47	16,25	13,37.5	9,37.5

COTAÇÕES DO CAFÉ DISPONIVEL